



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MEMORANDO

De: Secretaria de Saúde

Para: Divisão de Compras e Licitações

Data: 05 de dezembro de 2022.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEÍCULAR PERTENCENTE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB), DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.

Prezados,

Solicitamos que seja iniciado o procedimento de dispensa de licitação, que tem como objetivo a contratação de empresa seguradora, com a finalidade de assegurar o veículo do tipo Iveco/daily 30-130cs, proveniente do Governo do Estado do Paraná, a ser recebido pelo município de Cantagalo, através secretaria de estado da agricultura e do abastecimento (SEAB)

Ressalta-se o caráter de urgência, visto ser essa a única pendência existente, exigido pelo governo do Estado para efetuar a liberação do veículo.

Atenciosamente,

Isaac de Abreu

Secretário de Agricultura

| DADOS DO SEGURADO | |
|--|--|
| Nome: MUNICIPIO DE CANTAGALO | CNPJ/CPF: 78.279.981/0001-45 |
| Pessoa: Jurídica | |
| DADOS DO CORRETOR | |
| Nome: CAMPINAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA | Telefone: 19 - 3241.2550 / 19 - 97156.0527 |

Vigência – 24 meses.

| VEÍCULO: | | | |
|---|----------------|---------------|-------------------------|
| COBERTURAS: | VALOR SEGURADO | FRANQUIA | |
| CASCO (COMPRENSIVO) | R\$ 183.986,00 | R\$ 12.649,00 | |
| APP - MORTE ACIDENTAL | R\$ 10.000,00 | R\$ 0,00 | |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | R\$ 10.000,00 | R\$ 0,00 | |
| APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES | R\$ 10.000,00 | R\$ 0,00 | |
| RCF - DANOS MATERIAIS | R\$ 50.000,00 | R\$ 0,00 | |
| RCF - DANOS CORPORAIS | R\$ 50.000,00 | R\$ 0,00 | |
| LANTERNAS | - | R\$ | |
| FAROIS | - | R\$ | |
| RETROVISORES | - | R\$ | |
| PARA-BRISA DIANTEIRO | - | R\$ | |
| PARA-BRISA TRASEIRO | - | R\$ | |
| VIDROS LATERAIS | - | R\$ | |
| GUINCHO ILIMITADO - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada | | | |
| Danos aos Vidros, Para-brisas, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada | | | |
| Valor Total no item | | | R\$ R\$ 8.528,78 |

Item: 1

| | | |
|---|--------------------------------------|---------------------|
| Orçamento: 590910496 | | |
| Operação de Negócio: Convencional | | |
| Tipo de Emissão: Seguro Novo | Tarifa: Novembro/2022 | |
| Inicio da Vigência: 01/12/2022 | Data do Orçamento: 22/11/2022 | |
| Término da Vigência: 01/12/2025 | Versão do cálculo: 2 | |
| Quantidade de Itens: 1 | Última Liberação: 01/12/2022 | |
| Dados do corretor | | |
| Nome | Telefone | Código SUSEP |
| CAMPINAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA | (19) 32412550 | LI0A3J |
| Dados do cliente | | |
| Razão Social: MUNICIPIO DE CANTAGALO | | |
| CNPJ: 78.279.981/0001-45 | Tipo Pessoa: Jurídica | |
| Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL | | |
| Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios | | |
| Descrição | Prêmio | |
| CASCO | R\$ 6.448,57 | |
| DANOS MATERIAIS - 1º RISCO | R\$ 1.211,31 | |
| DANOS CORPORAIS - 1º RISCO | R\$ 511,38 | |
| ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO | R\$ 66,38 | |
| 076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lantemas e Faróis - Rede Referenciada | R\$ 377,26 | |
| 11 - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada | R\$ 1.031,00 | |
| ACESSÓRIO CARROCERIA | R\$ 0,00 | |
| ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS | R\$ 0,00 | |
| ACESSÓRIO SOM | R\$ 0,00 | |
| ACESSÓRIO KIT GÁS | R\$ 0,00 | |
| Os veículos são de propriedade | | |
| Empresa (PJ): 1 | | |
| Prêmio do Seguro | | |

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 9.645,90

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 9.645,90

Fis. 1

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 22/12/2022

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boletão

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 9.645,90 | R\$ 9.645,90 |

PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 9.645,90 | R\$ 9.645,90 |

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 9.645,90 | R\$ 9.645,90 |
| 2 | 0,00% | R\$ 4.822,95 | R\$ 9.645,90 |
| 3 | 0,00% | R\$ 3.215,30 | R\$ 9.645,90 |
| 4 | 0,00% | R\$ 2.411,48 | R\$ 9.645,92 |
| 5 | 0,00% | R\$ 1.929,18 | R\$ 9.645,90 |
| 6 | 0,00% | R\$ 1.607,65 | R\$ 9.645,90 |
| 7 | 0,00% | R\$ 1.377,99 | R\$ 9.645,93 |
| 8 | 0,00% | R\$ 1.205,74 | R\$ 9.645,92 |
| 9 | 0,00% | R\$ 1.071,77 | R\$ 9.645,93 |
| 10 | 0,00% | R\$ 964,59 | R\$ 9.645,90 |

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 2 | 0,00% | R\$ 4.822,95 | R\$ 9.645,90 |
| 3 | 0,00% | R\$ 3.215,30 | R\$ 9.645,90 |
| 4 | 0,00% | R\$ 2.411,48 | R\$ 9.645,92 |
| 5 | 0,00% | R\$ 1.929,18 | R\$ 9.645,90 |
| 6 | 0,00% | R\$ 1.607,65 | R\$ 9.645,90 |

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 7 | 0,00% | R\$ 1.377,99 | R\$ 9.645,93 |
| 8 | 0,00% | R\$ 1.205,74 | R\$ 9.645,92 |
| 9 | 0,00% | R\$ 1.071,77 | R\$ 9.645,93 |
| 10 | 0,00% | R\$ 964,59 | R\$ 9.645,90 |

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 9.645,90 | R\$ 9.645,90 |
| 2 | 0,00% | R\$ 4.822,95 | R\$ 9.645,90 |
| 3 | 0,00% | R\$ 3.215,30 | R\$ 9.645,90 |
| 4 | 0,00% | R\$ 2.411,48 | R\$ 9.645,92 |
| 5 | 0,00% | R\$ 1.929,18 | R\$ 9.645,90 |
| 6 | 0,00% | R\$ 1.607,65 | R\$ 9.645,90 |
| 7 | 0,00% | R\$ 1.377,99 | R\$ 9.645,93 |
| 8 | 0,00% | R\$ 1.205,74 | R\$ 9.645,92 |
| 9 | 0,00% | R\$ 1.071,77 | R\$ 9.645,93 |
| 10 | 0,00% | R\$ 964,59 | R\$ 9.645,90 |

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 9.645,90 | R\$ 9.645,90 |
| 2 | 0,00% | R\$ 4.822,95 | R\$ 9.645,90 |
| 3 | 0,00% | R\$ 3.215,30 | R\$ 9.645,90 |
| 4 | 0,00% | R\$ 2.411,48 | R\$ 9.645,92 |
| 5 | 0,00% | R\$ 1.929,18 | R\$ 9.645,90 |
| 6 | 0,00% | R\$ 1.607,65 | R\$ 9.645,90 |
| 7 | 0,00% | R\$ 1.377,99 | R\$ 9.645,93 |
| 8 | 0,00% | R\$ 1.205,74 | R\$ 9.645,92 |
| 9 | 0,00% | R\$ 1.071,77 | R\$ 9.645,93 |
| 10 | 0,00% | R\$ 964,59 | R\$ 9.645,90 |

PAGAMENTO: 1ª Boleta / Demais Carnê

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 2 | 0,00% | R\$ 4.822,95 | R\$ 9.645,90 |
| 3 | 0,00% | R\$ 3.215,30 | R\$ 9.645,90 |
| 4 | 0,00% | R\$ 2.411,48 | R\$ 9.645,92 |
| 5 | 0,00% | R\$ 1.929,18 | R\$ 9.645,90 |
| 6 | 0,00% | R\$ 1.607,65 | R\$ 9.645,90 |

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 7 | 0,00% | R\$ 1.377,99 | R\$ 9.645,93 |
| 8 | 0,00% | R\$ 1.205,74 | R\$ 9.645,92 |
| 9 | 0,00% | R\$ 1.071,77 | R\$ 9.645,93 |
| 10 | 0,00% | R\$ 964,59 | R\$ 9.645,90 |

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$) |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1 | 0,00% | R\$ 9.645,90 | R\$ 9.645,90 |
| 2 | 0,00% | R\$ 4.822,95 | R\$ 9.645,90 |
| 3 | 0,00% | R\$ 3.215,30 | R\$ 9.645,90 |
| 4 | 0,00% | R\$ 2.411,48 | R\$ 9.645,92 |
| 5 | 0,00% | R\$ 1.929,18 | R\$ 9.645,90 |
| 6 | 0,00% | R\$ 1.607,65 | R\$ 9.645,90 |
| 7 | 0,00% | R\$ 1.377,99 | R\$ 9.645,93 |
| 8 | 0,00% | R\$ 1.205,74 | R\$ 9.645,92 |
| 9 | 0,00% | R\$ 1.071,77 | R\$ 9.645,93 |
| 10 | 0,00% | R\$ 964,59 | R\$ 9.645,90 |

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)



Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 590910496

Dados do Cliente:

Razão Social: MUNICIPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL
Data: 22/11/2022
Tarifa: Novembro/2022
Vigência: 01/12/2022 - 01/12/2025
Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Pessoa: Jurídica

Validade: 22/12/2022

Última Liberação: 01/12/2022

Quantidade de Itens: 1

Data da impressão: 01/12/2022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 07

Item **Veículo** **Dados do Risco** **Coberturas, Cláusulas e Acessórios** **Valor Prêmio**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | VEÍCULO: IVECO/FIAT - DAILY FURGÃO 30.130 2.3 12M3 E5 ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 890170 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel | TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CANTAGALO - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0 | MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 27.956,60 DMT 1R - IS R\$ 50.000,00 DCT 1R - IS R\$ 50.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 68.750,00 / FRANQUIAS: Faróis XENON: R\$ 805,00 Lanternas: R\$ 288,00 Lanternas LED: R\$ 311,00 Retrovisores: R\$ 552,00 Laterais: R\$ 88,00 Faróis LED: R\$ 805,00 Faróis: R\$ 519,00 Vidro Traseiro: R\$ 235,00 Parabrisa: R\$ 212,00 TOTAL | R\$ 6.448,57 R\$ 1.211,31 R\$ 511,38 R\$ 66,38 R\$ 1.031,00 R\$ 377,26 |
| | | | R\$ 9.645,90 | |

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 08

Índice de Cobertura:

| | |
|--------------|---|
| DMT 1R | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO |
| DMT 2R | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO |
| DMT DESAT 1R | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO |
| DMT DESAT 2R | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO |
| DCT 1R | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO |
| DCT 2R | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO |
| DCT DESAT 1R | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO |
| DCT DESAT 2R | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO |
| GU 1R | GARANTIA ÚNICA 1º RISCO |
| GU 2R | GARANTIA ÚNICA 2º RISCO |
| GU DESAT 1R | GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO |
| GU DESAT 2R | GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO |
| APP C/ DMH | ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES |
| DMO 1R | DANOS MORAIS 1º RISCO |
| DMO 2R | DANOS MORAIS 2º RISCO |

Carro Reserva:

| | |
|-----|---|
| 26C | CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS |
| 26E | CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS |
| 26A | CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS |
| 26F | CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS |
| 26B | CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS |
| 26G | CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS |
| 26J | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS |
| 26K | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS |
| 26H | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS |
| 26L | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS |
| 26I | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS |
| 26M | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS |
| 26N | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS |
| 26O | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS |
| 26P | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS |
| 26Q | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS |
| 26T | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS |
| 26S | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS |

Proteção a Vidros:

| | |
|-----|--|
| 78S | 78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA |
| 76R | 76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA |
| 78R | 78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA |
| 76 | 076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA |

Assistência 24h:

- 45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
- 45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
- 045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
- 45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

- CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
- CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
- CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
- CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
- CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
- CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

- CARROC. CARROCERIA
- EQUIP. EQUIPAMENTOS
- SOM SOM
- KIT G KIT - GÁS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE

22

Mapa Comparativo da Solicitação de Despesa Nº 5/2022

Nº Protocolo 4141/2022

Nº PA 390/2022

SECRETARIA DE AGRICULTURA

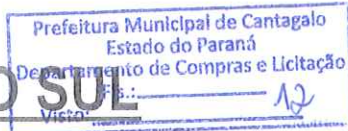
| Item | Descrição | Und Med | Qtde | 61.198.164/0001-60 | | 90.180.605/0001-02 | | 92.682.038/0001-00 | | Preço Médio | |
|------|--|---------|------|--------------------|-----------|--------------------|-----------|--------------------|-----------|-------------|-----------|
| | | | | Vlr Unt | Vlr Total | Vlr Unt | Vlr Total | Vlr Unt | Vlr Total | For Part | Vlr Total |
| 1 | SEGURO TOTAL COM ASSISTÊNCIA DE 24 HORAS POR UM PERÍODO DE UM ANO / CAMINHONETE. (MASCALVECO / DAILY 30-130 CS, PLACA REP6F56, RENAVAN 01275854580, CHASSI 93ZC135AZN8496114.) | UND | 1,00 | 3.645,75 | 3.645,75 | 4.615,10 | 4.615,10 | 18.405,89 | 18.405,89 | 3 | 8.888,91 |
| | | | | 3.645,75 | 4.615,10 | 18.405,89 | 8.888,91 | | | | |

Jana Jentuz da Cantagalo
Deptº Compras

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

São Mateus do Sul, 20 de setembro de 2022

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões apresentadas pelo Secretário Municipal de Administração, lançadas no Processo Administrativo n.º 175/2022, **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** sob o n.º 035/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro veicular na modalidade de Valor de Mercado Referenciado (VMR), com cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF), Acidente por Passageiro (APP) e Assistência Técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, numa distância máxima de até 200 (duzentos) quilômetros, para o veículo Iveco/Daily 30-130 CS (furgão), pertencente à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com a empresa **Liberty Seguros S/A**, CNPJ: 61.550.141/0001-72, no valor total de R\$ 9.658,17 (nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93.

Ricardo Serpe de Lima
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL



| EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 387/2022 | |
|--|---|
| Contratante | Município de São Mateus do Sul |
| Contratada | Liberty Seguros S/A |
| CNPJ | 61.550.141/0001-72 |
| Objeto | Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro veicular na modalidade de Valor de Mercado Referenciado (VMR), com cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF), Acidente por Passageiro (APP) e Assistência Técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, numa distância máxima de até 200 (duzentos) quilômetros, para o veículo Iveco/Daily 30-130 CS (furgão), pertencente à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com fulcro no art 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, <i>obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas do Processo de Dispensa de Licitação n.º 035/2022.</i> |
| Órgão Solicitante | Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural |
| Fiscais | Manoel Ferretto e Edmundo Boyanowski Neto |
| Gestores | Rafael Oliveira e Poliana Carvalho Ribas |
| Valor total | R\$ 9.658,17 (nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos) |
| Dotação orçamentária | 515. Fonte: 1000 – Municipal. Complemento do Elemento: 3.3.90.39.69.03.00.00. |
| Prazo de Contratação | 20/09/2022 a 20/09/2023 |
| Prazo de Vigência | 20/09/2022 a 20/11/2023 |



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 078/2022

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a contratação de serviço de seguro total com assistência de 24 horas por um período de um ano para: **CAMINHONETE MASCA IVECO / DAILY 30-130 CS**, PLACA REP6F56, RENAVAL 01275854580, CHASSI 93ZC135AZN8496114, com cobertura anual e assistência 24 horas pertencente a Secretaria de Agricultura de Laje, junto a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ. sob. nº 61.198.164/0001-60, **no valor global de R\$ 3.645,75** (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje - Bahia, 25 de Julho de 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fis.: CAPACIDADE 15
 Visto:

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01294095444

PLACA

RHW3C58

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

223393447009



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

09899308525

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

IVECO/DAILY 30-130CS

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93ZC0359ZN8501502

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

OFICIAL

POTÊNCIA/CILINDRADA

130CV/****

MOTOR

F1AE3481DD7309268

CMT

5.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

1.74

PESO BRUTO TOTAL

3.5

CARROCERIA

CARROCERIA FECHADA

NOME

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO

CPF / CNPJ

76.416.957/0001-85

LOCAL

CURITIBA PR

DATA

04/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO EXPERIÊNCIA

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber e-mails de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



Recomendamos que guarde esta página em casa.

Logo abaixo, você encontra o **Número de Segurança do Certificado de Registro de Veículo (CRV)**.

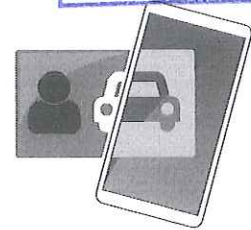
Esse número pode ser utilizado para adicionar a versão digital do seu Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLVe) na Carteira Digital de Trânsito (CDT) para pessoas físicas, ou no Portal ou ainda no site do Detran para pessoas e físicas e jurídicas.

Esse número também poderá ser utilizado para acessar outros serviços no site do Detran.

Se você baixar o aplicativo CDT, terá seu documento de veículo sempre disponível no seu celular.

| CÓDIGO RENAVAL | PLACA | ANO FABRICAÇÃO | ANO MODELO |
|----------------------------|---------|----------------|------------|
| 01294095444 | RHW3C58 | 2021 | 2022 |
| MARCA / MODELO / VERSÃO | | | |
| IVECO/DAILY 30-130CS | | | |
| NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV | | | |
| 42110842094 | | | |

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO/SERPRO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



10 Benefícios da Carteira Digital de Trânsito (CDT)

1. Possibilidade de obter até 40% de desconto no pagamento de infrações de trânsito.
2. Acesso à versão digital do CRLV-e.
3. Poder compartilhar o documento do seu veículo (CRLV-e) com até cinco pessoas.
4. Acesso à versão digital de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) - caso tenha sido emitida depois de maio de 2017.
5. Receber avisos de recall pelo celular.
6. Controle e gerenciamento muito mais fácil de eventuais infrações de trânsito.
7. Indicar o principal condutor do seu veículo. Depois que a pessoa indicada aceita a indicação, todas as infrações de condutor passam a ser encaminhadas para ela - com aviso para o proprietário do veículo.
8. Após baixar a Carteira Nacional de Habilitação, você terá sempre, no seu celular, um documento pessoal oficial, que poderá ser utilizado para sua identificação mesmo onde não há rede de internet. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
9. Se você baixar também o CRLV-e no aplicativo CDT, poderá deixar o documento do veículo impresso em casa - pois os documentos eletrônicos têm valor legal, e são aceitos mesmo em uma blitz. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
10. Mas, se você quiser, poderá imprimir cópias em papel do seu CRLV-e, em uma impressora a que tenha acesso. Essas cópias também terão valor legal.

PERCEBA O RISCO. PROTEJA A VIDA.

IVECO

ON-HIGHWAY BRASIL LTDA

Rodovia MG 238, KM 73,5

S/N

Distrito Industrial Norte

Sete Lagoas

MG

CEP: 35703-138

FONE: 31388871000000

| | | | |
|---|--|--|---|
| DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA | | 1 | 1 |
| 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA | | | |
| Nº. 5317 SÉRIE: 60 FOLHA 1 / 1 | | CHAVE DE ACESSO 3122 0236 5194 2200 0115 5506 0000 0053 1711 6672 6733 | |
| | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |

| | | | |
|--|---------------------------------|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VND PROD. EST. OPR. C/PR. SUJ. REG. SUB. TRIB. CND. SUB. TRI | | DADOS DA NFe 131224596839418 25/02/2022 12:15:22-03:00 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 0036819450095 | INSC. EST. SUBST. 0990973539 | CNPJ 36.519.422/0001-15 | |

| | | | | | |
|---|-------------|----------------------------------|--------------------|-------------------------------|--|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO | | CNPJ / CPF 76.416.957/0001-85 | | DATA DA EMISSÃO 25/02/2022 | |
| ENDEREÇO RUA DOS FUNCIONARIOS | NRO 1559 | BAIRRO / DISTRITO CABRAL | CEP 80035-050 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA | |
| MUNICÍPIO CURITIBA | FONE / FAX | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA/SAÍDA | |

| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
|---------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 147.006,00 | VALOR DO ICMS 17.640,72 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS - ST 0,00 | VALOR DO ICMS-ST 0,00 | BASE CALC. ICMS CONV. 51 32994,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 180.000,00 |
| VALOR ICMS CONV. 51 3959,28 | % CONV. 51/00 | VALOR TOTAL DO PIS 3600,00 | VALOR TOTAL DO COFINS 17280,00 | VALOR PIS-ST 0,00 | VALOR COFINS ST 0,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | DESCONTO 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 180.000,00 |

| | | | | | | |
|---|--------------------|------------------------------------|-------------|-------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME/RAZÃO SOCIAL SODETRANS TRANSPORTES REMONTAGENS | | FRETE POR CONTA 0 - Remetente | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF 04.889.090/0001-74 |
| ENDEREÇO R M M D C 706 | | MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO | | | UF SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL 635575627113 |
| QUANTIDADE 1 | ESPÉCIE VEICULO | MARCA IVECO | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 1.760,000 | PESO LÍQUIDO 1.760,000 | |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|---|----------|-----|------|----|-------|------------|------------|------------|-----------|--------|------------|
| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTD | V. UNIT | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | aliquota |
| D33E19Q10000130 | Daily City 30-130 CS ee 3750mm tq de 65l + Ar Manual EK-01 IVECO DAILY 30-130 CS CAMINHONETE, 0KM MOTOR DIESEL MOD FLA POT.130 CV , PROCONVE L6 TRACAO 4X2, 01 TANQUE 65 L PBT 3.500KG,CMT 5.500 KG, LOT. 3 LUG. MOD: 23257 MVS: 213 000 COR: 50175 Branco Banchisa VP: D33E19Q1000013 002W Ar condicionado Manual | 87042110 | 010 | 6401 | UN | 1,000 | 180.000,00 | 180.000,00 | 147.006,00 | 17.640,72 | 0,00 | 12,00 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|---------------------|--|--|--|
| DADOS ADICIONAIS | | | | RESERVADO AO FISCO: | | | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CDR ORDINE: 243355 PEDIDO: 384333 TIPO TETO: Teto Baixo FOLHA 1/1 Ano/Mod 2021/2022 Contrato n 5007/2021, Nota de Empenho n 21001254 Contrato de repasse 102253329/2014 Numero do contrato Plataforma +Brasil 815187/2014 Descrição: Modernização das Centrais Públicas de recebimento e distribuição dos produtos da agricultura familiar no estado do Paraná. Veículo utilitário de carga equipado com Bau Isotermico Dados bancarios para pagamento: 033 - Banco Santander S.A., Agência: 2271 Conta Corrente: 13022266-0. Resolução do Senado Federal n 13/12 - FCI n 2FE41B07-B9D1-4F64-9A4B-B53BC9B00111. Entrada: R\$ 0,00 - Financiamento: R\$ 180.000,00 Vencto parte financiada: ate 120 dias R\$32.994,00 R\$3.959,28; PIS ST - Valor 0,00 COFINS ST - Valor 0,00 | | | | | | | |
| COD VIN - CHASSI 93ZC03592N8501502 | RENAVAM 223234 | NRO MOTOR F1AE3481D*D*7309268* | VAN 7266892 | | | | |
| LOCAL DE ENTREGA | NOME FLORENÇA CAMINHOS S/A | IE | | | | | |
| ENDEREÇO CONTORNO LESTE - BR 116 | MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS | | NÚMERO 17317 | | | | |
| BAIRRO BRAGA | COMPLEMENTO | UF PR | CNPJ 09.091.832/0001-35 | | | | |



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

| | | | |
|---|--------------------|-------------------------------------|--|
| Município: Cantagalo | | CNPJ: 78.279.981/0001-45 | |
| Endereço: Rua Cinderela nº 379 | | | |
| CEP: 85.160.000 | | Telefone: 42 3636 1185 | |
| Nome completo do Prefeito: João Konjunki | | | |
| Nº do RG: 922.699 | | Nº do CPF: 192.411.199-34 | |
| Endereço Residencial: Rua Ermínio Pompeu nº 45 | | | |
| Município: Cantagalo | CEP: 85.160.000 | Telefone: 42 3636 1185 | |
| E-mail: convenios@cantagalo.pr.gov.br | | Telefone celular: 42 999 97 5126 | |

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

| TÍTULO DO PROJETO: | PERÍODO DE EXECUÇÃO: | |
|---|-------------------------|------------------------------------|
| | INÍCIO | TÉRMINO |
| Modernização de Central Pública de Recebimento e Distribuição dos Produtos da Agricultura Familiar no Município de Cantagalo. | Após Publicação no DIOE | 24 meses após a publicação no DIOE |

3. DO OBJETO

3.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui-se o objeto, a conjugação de esforços na implementação de ações para



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 19

assegurar a execução do Projeto de "Modernização de Central Pública de Recebimento e Distribuição dos Produtos da Agricultura Familiar no Estado do Paraná", visando assegurar melhoria na logística de recepção, conferência e distribuição dos produtos da agricultura familiar e o fortalecimento da articulação municipal e regional, para o acesso às políticas públicas intersetoriais de segurança alimentar e nutricional, mediante cessão de uso de veículo, conforme detalhamento no item 5.

3.2 OBJETIVO GERAL

Prover melhoria na logística de recepção, conferência e distribuição dos produtos da agricultura familiar na Central Pública.

3.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer a articulação municipal e regional para o acesso às políticas públicas intersetoriais de segurança alimentar e nutricional;
- Estimular a implantação e fortalecimento das organizações de agricultores familiares no Município a partir do acesso aos mercados institucionais, com crescimento profissional e de geração de renda;
- Assegurar que os alimentos estejam de acordo com os padrões estabelecidos pelos Órgãos de Saúde local, garantindo ao consumidor final uma padronização na qualidade dos produtos e a redução das perdas nas entidades beneficiárias;
- Contribuir com a ampliação de renda para os agricultores familiares pelo aumento da produção da diversificação de produtos alimentares e o acesso a políticas públicas que beneficiem os circuitos internos de comercialização;

3.4 JUSTIFICATIVA

As Centrais de Recebimento e Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar são locais adequados para qualificar o recebimento e distribuição dos alimentos, aprimorando os mercados institucionais como o "Programa Alimenta Brasil" – PAB e "Programa Nacional de Alimentação Escolar" – PNAE.

O ambiente organizacional existente no meio rural do Estado, Associações e



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 20

Cooperativas da Agricultura Familiar, Conselhos diversos e Colegiados Territoriais, contribuem para o acesso e o controle social das políticas públicas, em especial, da Segurança Alimentar e Nutricional – SAN.

A Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER no Estado é executada por entidades privadas (Cooperativas, Empresas e Organizações não Governamentais) e pública, por meio do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER. Estas entidades têm contribuído para o acesso às políticas públicas, em especial pelos Agricultores Familiares.

A modernização da Central de Recebimento e Distribuição vem ao encontro das diretrizes definidas pelo *Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional*, e também contribuirá para adesão do Município ao *Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN*.

Portanto, a utilização do veículo cedido pelo Estado, contribuirá para a melhoria dos serviços prestados para entidades receptoras de alimentos; trazer benefícios socioeconômicos para o Município, através de um aumento da oferta e da qualidade de produtos de origem agrícola destinados aos programas institucionais ligados à segurança alimentar e nutricional; e possibilitar que os agricultores familiares que atuam de forma isolada possam aumentar a sua competitividade, melhorar sua renda financeira e suas condições de trabalho.

4. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

A equipe técnica municipal, responsável pelo projeto serão os seguintes: Secretaria de Assistência social, Nutricionista, Motorista, Secretário de Agricultura, Técnico agrícola, e Técnico administrativo.

5. METAS

| Meta | Especificação | Indicador físico | | Duração | |
|------|--|------------------|------------|-------------------------|------------------------------------|
| | | Unidade | Quantidade | Após Publicação no DIOE | 24 meses após a publicação no DIOE |
| 1 | Veículo utilitário de carga tipo caminhonete com | un. | 01 | Após Publicação no DIOE | 24 meses após a publicação no DIOE |



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185


| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| baú isotérmico | | | | |
| OBJETIVO DA META | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> Incrementar a logística entre o campo e as entidades beneficiárias. | | | | |

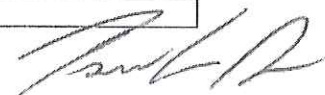
| 5.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO | | | | | |
|----------------------------|---|------------------|------------|-------------------------|------------------------------------|
| Meta | Especificação | Indicador físico | | Duração | |
| | | unidade | quantidade | início | término |
| 1 | Veículo utilitário de carga tipo caminhonete com baú isotérmico | un. | 01 | Após Publicação no DIOE | 24 meses após a publicação no DIOE |

| 6. FASES DE EXECUÇÃO | |
|----------------------------|---|
| Início: Após o recebimento | Término: Quando o bem se tornar inservível. |

| 7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | |
|---|------------------------------|
| Não há repasse de recursos financeiro ao Tomador para a execução do objeto. | |
| 7.1 CONTRAPARTIDA | |
| Valor do veículo | Valor da Contrapartida (5%)* |
| R\$ 180.000,00 | R\$ 9.000,00 |
| *A contrapartida municipal no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) será através da prestação de serviço em forma de seguro veicular para preservação do patrimônio público. | |

| 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | |
|--|--|
| Não há desembolso de recursos financeiro ao Tomador para a execução do objeto. | |

| 9. GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO | |
|--|--|
|  | |





Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

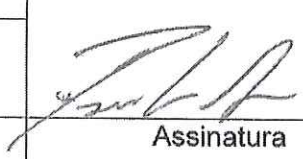
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

| |
|-------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Cantagalo |
| Estado do Paraná |
| Departamento de Compras e Licitação |
| Fls.: _____ |
| Visto: _____ |

A utilização do veículo será pela Secretaria de Agricultura e Assistência Social, de forma compartilhada nas ações que envolvam a agricultura familiar, sendo, transporte de material da agricultura familiar, cestas básicas, alimentos perecíveis, distribuição de alimentos para famílias de baixa renda etc.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

(Incluir a declaração do responsável Técnico pelo projeto)

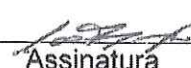
| | | |
|--------------------------------------|-------------------------|---|
| Nome | Paulo Fernando de Abreu |  Assinatura |
| Cargo | Técnico Agrícola | |
| Nº de Registro do Conselho de Classe | | |
| Data | 27/10/2022 | |

11. DADOS DO GESTOR MUNICIPAL DO CONVÊNIO

| |
|------------------------------|
| Nome: Marcos do Bonfim Aires |
| RG: 9.783.292-7 |
| CPF: 064.633.649-59 |

12. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro de Estado, ou qualquer Órgão da Administração Pública Estadual que impeça a execução dos trabalhos com os bens a mim cedidos, na forma deste Plano de Trabalho.

| | | |
|----------|---------------|---|
| Prefeito | João Konjunki |  Assinatura |
| Data | 27/10/2022 | |

13. PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB - NR

(Incluir Parecer técnico do Gestor do Convênio pela SEAB-NR)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 23

| | | |
|--------------------------------------|-------------|------------|
| Nome | | |
| Nº de Registro do Conselho de Classe | | |
| Data | ___/___/___ | Assinatura |

14. PARECER DA CHEFE DO DESAN

Na qualidade de chefe do DESAN aprovo, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por se encontrar em conformidade com as diretrizes do Programa Centrais Públicas, estando apto para a efetivação do Termo de Convênio.

| | | |
|--------------------------------------|---------------------------|------------|
| Nome | Márcia Cristina Stolarski | |
| Nº de Registro do Conselho de Classe | CRN- 8 0101 | |
| Data | ___/___/___ | Assinatura |

15. APROVAÇÃO PELA SEAB

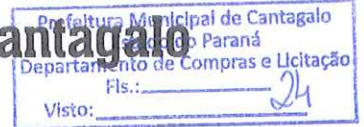
Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por se encontrar em conformidade com as diretrizes do Programa Centrais Públicas, estando apto para a efetivação do Termo de Convênio.

| | | |
|------|-------------------------------|------------|
| Nome | Norberto Anacleto Ortigara | |
| Data | ___/___/___ | |
| | | Assinatura |



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente procedimento de dispensa tem como escopo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEÍCULAR PERTENCENTE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB), DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.**

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

É exigida a necessidade de contratação de empresa seguradora, com a finalidade de assegurar o veículo do tipo Iveco/daily 30-130cs, proveniente do Governo do Estado do Paraná, a ser recebido pelo município de Cantagalo, através Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB). Sendo que essa é uma condição indispensável, por parte do Governo do Estado do Paraná, para que se concretize o repasse do veículo.

Ainda, a contratação dos serviços de seguro se faz necessário, uma vez que o mesmo visa zelar e garantir a segurança do patrimônio público, pois o mesmo realiza inúmeras viagens percorrendo grandes distâncias frequentemente, onde se faz necessário o uso de serviços de seguros.

3. PREVISÃO LEGAL DA DISPENSA

O art. 24, inciso II, da lei nº. 8.666/93 possibilita a dispensa de licitação nos serviços alheios à engenharia que não ultrapassem 10% (dez por cento) do valor máximo previsto na alínea "a", do inciso I do art. 23, da mesma lei.

Com os novos valores estabelecidos pelo Decreto Federal nº. 9.412/2018 o limite passou de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

É possível, portanto, a contratação por dispensa de licitação em razão do valor, uma vez que este se apresentou inferior a R\$ 17.600,00.

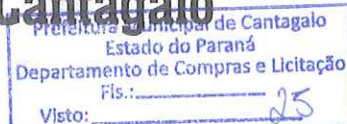


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tendo em vista o objeto de contratação, elenca-se o seguinte item com as seguintes especificações:

| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO |
|------|------|--|
| 1 | 01 | <p>SEGURO VEÍCULAR COM VIGENCIA MINIMA DE 36 MESES, APARTIR DA DATA DE RETIRADA DO VEÍCULO NA SEDE DA SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, TENDO O ESTADO DO PARANÁ COMO BENEFICIÁRIO DA APÓLICE.</p> <p><u>Cobertura/Cláusulas/Acessórios</u></p> <p>CASCO</p> <p>DANOS MATERIAIS – 1º risco</p> <p>DANOS CORPORAIS – 1º risco</p> <p>ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO</p> <p>DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNA E FARÓIS – rede referenciada</p> <p>ASSISTÊNCIA 24 H completa – rede referenciada</p> <p>ACESSÓRIOS CARROCERIA</p> <p>ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS</p> <p>ACESSÓRIOS SOM</p> <p>ACESSÓRIOS KIT GÁS</p> <p>VEÍCULO: IVECO/DALLY 30-130CS</p> <p>ANO/MODELO: 2021/2022</p> <p>TIPO: CARGA CAMINHOTE</p> |

5. PRAZOS DE EXECUÇÃO

O prazo para início da execução dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias, após o recebimento da requisição de compra/ordem de serviços emitida pelo Departamento de Compras Municipal.

Os serviços deverão ser prestados pelo período de 36 (doze) meses ininterrupto.

6. ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO

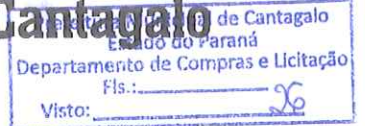


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



O acompanhamento da execução dos serviços será efetuado pelo Sr. **Marcos Aires do Bonfim** e pelo Sr. Isaac Abreu, Secretário de Agricultura.

7. VALOR ESTIMADO E PAGAMENTO CONTRATUAL

Conforme compreende os orçamentos anexos aos autos do procedimento, o valor estimado para contratação será de **R\$ 9.645,90 (nove mil seiscientos e quarenta e cinco e noventa centavos)**, sendo que o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal pela empresa vencedora.

8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

Os produtos objeto desta contratação serão recebidos pelo requisitante consoante com o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Manter enquanto vigorar a contratação e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

Cantagalo, 06 de dezembro de 2022.

Isaac Abreu

Secretário de Agricultura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/02/1966 |
| NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada | | |
| LOGRADOURO AV RIO BRANCO | NÚMERO 1489 | COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238 |
| CEP 01.205-001 | BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO |
| UF SP | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR | | TELEFONE (11) 2393-6762 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2022 às 15:21:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

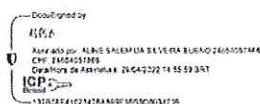
NIRE 35.3.0004108-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2022

- Data, hora e local:** 30 de março de 2022, às 08h, na sede social, na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP.
- Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Presente o Diretor Vice-Presidente Financeiro, Controladoria e Investimentos, Sr. Celso Damadi. Presente, ainda, o representante da empresa de auditoria independente PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Sr. Carlos Augusto da Silva.
- Publicações:** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicadas no jornal "O Estado de S. Paulo" em 28 de fevereiro de 2022.
- Composição da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci – Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno – Secretária.
- Ordem do dia:**

Em Assembleia Geral Ordinária:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
24 09 22

- b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- c) Deliberar sobre a distribuição de dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2021 aos acionistas;
- d) Ratificar as deliberações da Diretoria referentes aos juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2021;
- e) Eleger os membros da Diretoria para um novo mandato;
- f) Indicar as funções específicas atribuídas a determinados diretores perante a Superintendência de Seguros Privados;
- g) Fixar a remuneração global mensal dos membros da Diretoria.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- h) Deliberar acerca do aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), passando de R\$2.855.441.354,91 (dois bilhões, oitocentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) para R\$2.865.441.354,91 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), mediante a emissão de novas ações, com a consequente modificação do caput do artigo 5º do Estatuto Social;
- i) Consolidar o Estatuto Social para refletir as modificações conforme aprovadas nos itens precedentes.

6. **Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

Em matéria ordinária:

- 6.1. Aprovou, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e das Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.
- 6.2. Aprovou a destinação do lucro líquido do exercício, conforme proposta da administração, no valor de R\$ 922.245.686,14 (novecentos e vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos) que, acrescidos do valor de R\$ 2.798.385,17 (dois

2021
24 09 22

milhões, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos) relativos à reserva de reavaliação, perfazem o valor total de R\$ 925.044.071,31 (novecentos e vinte e cinco milhões, quarenta e quatro mil, setenta e um reais e trinta e um centavos), da seguinte forma:

- (i) R\$ 46.112.284,31 (quarenta e seis milhões, cento e doze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) para a conta de Reserva Legal;
- (ii) R\$ 184.101.640,85 (cento e oitenta e quatro milhões, cento e um mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos) já distribuídos aos acionistas como juros sobre o capital próprio imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2021, conforme especificado no item 6.4, abaixo;
- (iii) R\$ 63.246.552,03 (sessenta e três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e três centavos), para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social encerrado em de 31 de dezembro de 2021, correspondendo a 0,36124922 por ação, sem retenção de imposto de renda na fonte nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.249/95, que serão creditados contabilmente e pagos nesta data;
- (iv) R\$ 631.583.594,12 (seiscentos e trinta e um milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e doze centavos) para a conta de Reserva Estatutária de Lucros.

6.3. Ratificou as deliberações da Diretoria que, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, declarou juros sobre o capital próprio imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2021, de acordo com a faculdade prevista no artigo 9º da Lei nº 9.245/95, sendo que:

(a) em reunião realizada em 29 de julho de 2021, foram declarados juros sobre o capital próprio relativos ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2021, no valor de R\$ 99.034.000,00 (noventa e nove milhões, trinta e quatro mil reais) bruto, correspondendo a R\$ 0,1844 por ação, creditados contabilmente e pagos aos acionistas, em valores líquidos, em 29 de julho de 2021; e,

2022
24 09 22

(b) em reunião realizada em 29 de outubro de 2021, foram declarados juros sobre o capital próprio relativos ao período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 85.067.640,85 (oitenta e cinco milhões, sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos) bruto, correspondendo a R\$ 0,1494 por ação, creditados contabilmente e pagos aos acionistas, em valores líquidos, em 29 de outubro de 2021.

6.4. Aprovou a eleição dos membros da Diretoria da Companhia para um novo mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 31 de março de 2025, a saber: **Diretor Presidente:** Roberto de Souza Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 641.284.587-91; **CEO – Seguros:** Marcelo Barroso Picanço, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.600.541-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 004.881.937-96; **Diretor Vice-Presidente – Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente – Corporativo e Institucional:** Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 118.454.608-80; **Diretor Vice-Presidente – Comercial e Marketing:** José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 047.332.458-07; **Diretor Vice-Presidente – Negócios Financeiros e Serviços:** Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 857.239.919-49; **Diretor Vice-Presidente:** Sami Foguel, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-10 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob nº 263.344.758-94; **Diretor de Produto – Automóvel:** Jaime Soares Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 182.469.498-96; **Diretor Técnico:** Fabio Ohara Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.680.328-42; **Diretora de Produção:** Eva Vazquez Montenegro Miguel, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.077.674-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 066.872.138-30; **Diretor de Tecnologia da Informação:** Marcos Rogério Sirelli, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula

33
24 08 22

de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 249.181.618-04; **Diretor de Serviços:** Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador d Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.681.578-05; **Diretor de Atendimento:** Luiz Felipe Milagres Guimarães, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.743.711-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 874.657.877-34; **Diretora Jurídica e Riscos:** Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.320.898-76; **Diretora de Pessoas e Sustentabilidade:** Carolina Helena Zwarg, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.843.686-9 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 292.135.838-77; **Diretor de Produto – Ramos Elementares:** Jarbas de Medeiros Baciano, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.591.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 246.784.718-71; **Diretor de Controladoria:** Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.476.918-16; **Diretor de Marketing:** Luiz Augusto de Medeiros Arruda, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 286.554.708-64; **Diretor de Produto – Seguros de Pessoas:** Carlos Eduardo Naegeli Gondim, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 052.854.947-29; **Diretor de Precificação:** Luiz Vicente Guaranha Lapenta, brasileiro, casado, atuário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.736.794-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 801.614.640-68; e **Diretores sem denominação especial:** Marcelo Zorzo, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.331.385-6 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 412.391.640-68; Izak Rafael Benaderet, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.739.792-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.339.398-09; Nelson Santos Aguiar, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.376.886-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 218.048.598-00; e Tiago Violin, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 283.416.528-97, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, permanecendo vago o cargo de Diretor de Sinistros.



6.4.1. Os membros da Diretoria eleitos declararam, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como que irão conduzir a administração da Companhia de acordo com os termos e condições previstos na lei aplicável e no estatuto social da Companhia. Os membros da Diretoria serão investidos em seus cargos nesta data mediante assinatura do respectivo termo de posse. Os respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento, assinados pelos eleitos, ficarão arquivados na sede da Companhia.

6.4.2. Consignou que os diretores ora eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021 e que tomarão posse em seus respectivos cargos em ato separado.

6.5. Ratificou as funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle, atribuídas a determinados diretores estatutários perante a Superintendência de Seguros Privados, em atendimento à regulamentação aplicável, para indicar:

I – Funções de caráter executivo ou operacional:

- a. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP – **Jaime Soares Batista**
- b. Diretor responsável técnico (Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321) – **Fabio Ohara Morita**
- c. Diretor responsável administrativo-financeiro – **Celso Damadi**
- d. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade – **Rafael Veneziani Kozma**
- e. Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP 143 – **Jaime Soares Batista**
- f. Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados – **José Rivaldo Leite da Silva**
- g. Diretor Responsável Pelo Relacionamento com o Cliente, (Resolução CNSP 382) – **Luiz Felipe Milagres Guimarães**
- h. Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP 383) – **Rafael Veneziani Kozma**



II – Funções de caráter de fiscalização ou controle

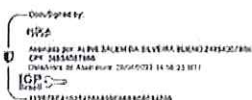
- a. Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP 234 e 445) – **Adriana Pereira Carvalho Simões**
- b. Diretor responsável pelos controles internos – **Adriana Pereira Carvalho Simões**

6.6. Fixou a remuneração da Diretoria no valor global mensal de até R\$ 10.420.000,00 (dez milhões, quatrocentos e vinte mil reais), sendo que os montantes individuais serão fixados oportunamente em reunião de Diretoria.

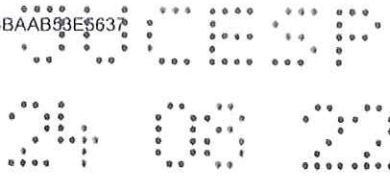
Em matéria Extraordinária:

6.7. Observado que o capital social está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, aprovou o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), passando de R\$2.855.441.354,91 (dois bilhões, oitocentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), para R\$2.865.441.354,91 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 1.224.170 (um milhão, duzentas e vinte e quatro mil, cento e setenta) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 8,16880310 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76.

6.7.1. Dispensada a fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações, sendo que a acionista Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A. renunciou ao seu direito em favor da acionista Porto Seguro S.A. que, nos termos do Boletim de Subscrição anexo I à presente ata, subscreveu a totalidade das 1.224.170 (um milhão, duzentas e vinte e quatro mil, cento e setenta) ações ordinárias emitidas, no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em terça-feira, 1 de novembro de 2022 12:51:29 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



6.8. Em consequência, o caput do artigo 5º do Estatuto Social foi alterado para refletir o aumento de capital ora deliberado, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social é de R\$2.865.441.354,91 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), dividido em 608.258.601 (seiscentas e oito milhões, duzentas e cinquenta e oito mil, seiscentas e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal”.

6.9. Aprovou a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo II desta ata.

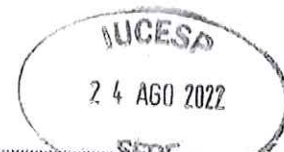
7. **Documentos arquivados na Companhia:** Demonstrações Financeiras, publicações nos jornais, procurações, termos de posse e declarações de desimpedimentos e boletim de subscrição.

8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 30 de março de 2022. (ass.) – **Presidente da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Secretária da Mesa:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Acionistas:** **Porto Seguro S.A.**, por seus Diretores, Sr. Celso Damadi, Diretor Vice-Presidente – Financeiro, Controladoria e Investimentos e Sr. Lene Araújo de Lima Diretor Vice-Presidente – Corporativo e Institucional; **Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A** – por sua procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; e presente o representante da **PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes** Sr. Carlos Augusto da Silva.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.



Aline Salem da Silveira Bueno
Secretária da Mesa

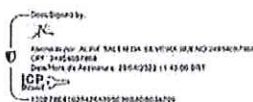




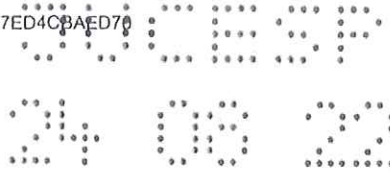
ANEXO I
 BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição das 1.224.170 (um milhão, duzentas e vinte e quatro mil, cento e setenta) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas em razão do aumento do capital social aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de março de 2022, pelo preço de emissão de R\$ 8,16880310 por ação integralizada conforme abaixo:

| Nome do Acionista e Qualificação | Ações Subscritas | Valor Subscrito | Valor Integralizado e Forma de Integralização |
|--|------------------|-------------------|---|
| <p>PORTO SEGURO S.A., sociedade com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740 (Edifício Rosa Garfinkel), Torre B, 11º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.149.205/0001-69, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Vice-Presidente – Financeiro, Controladoria e Investimentos, <u>Celso Damadi</u>, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.935.318-03 e por seu Diretor Vice-Presidente – Corporativo e Institucional, <u>Leny Araújo de Lima</u>, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 118.454.608-80 ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP.</p> | 1.224.170 | R\$ 10.000.000,00 | O valor é subscrito e integralizado pela Porto Seguro S.A. em moeda corrente nacional em 30 de março de 2022. |



Aline Salem da Silveira Bueno
 Secretária



ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º – A PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, constituída sob a forma de sociedade por ações, reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação vigente (“Companhia”).

Artigo 2º – A Companhia tem sua sede na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianases, nº 1238, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar sucursais, filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País.

Artigo 3º – A Companhia tem por objeto a exploração de operações de Seguros de Danos e de Pessoas, em qualquer das suas modalidades ou formas, conforme definido na Legislação vigente.

Artigo 4º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capítulo II – Capital Social

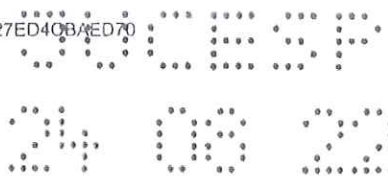
Artigo 5º – O capital social é de R\$2.865.441.354,91 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), dividido em 608.258.601 (seiscentas e oito milhões, duzentas e cinquenta e oito mil, seiscentas e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo 1º As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas.

Parágrafo 2º No caso de aumento de capital, os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuem.

Capítulo III – Diretoria

Artigo 6º – A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 25 (vinte e cinco) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) CEO – Seguros, 01 (um) Diretor Vice-Presidente – Financeiro, Controladoria e Investimentos, 01 (um) Diretor Vice-Presidente – Corporativo e Institucional, 01 (um) Diretor Vice-Presidente – Comercial e Marketing, 01 (um) Diretor Vice-



Presidente – Negócios Financeiros e Serviços, 01 (um) Diretor Vice-Presidente, 01 (um) Diretor de Produto – Automóvel, 01 (um) Diretor de Produto – Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Sinistros, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor de Produção, 01 (um) Diretor de Atendimento, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação, 01 (um) Diretor de Serviços, 01 (um) Diretor de Precificação, 01 (um) Diretor Jurídico e Riscos, 01 (um) Diretor de Pessoas e Sustentabilidade, 01 (um) Diretor de Produto – Ramos Elementares, 01 (um) Diretor de Controladoria, 01 (um) Diretor de Marketing e 04 (quatro) Diretores sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

Artigo 7º – A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

Artigo 8º – A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, a remuneração global mensal dos administradores, a ser distribuída conforme deliberação da Diretoria. Além dos honorários, a Diretoria fará jus a uma participação anual nos lucros da Companhia, até 0,1 (um décimo) dos lucros e observado o disposto no artigo 152 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 9º – Compete à Diretoria:

- a) praticar todos os atos de administração da Companhia;
- b) resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar a direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais;
- c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social;
- d) deliberar sobre a criação e extinção de empregos ou funções remuneradas;
- e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais;
- f) resolver sobre a criação, alteração ou extinção de sucursais, filiais, agências ou representações, onde convier aos interesses sociais da Companhia.

Parágrafo 1º Observado o disposto no parágrafo 5º deste artigo, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e,

em geral, quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados:

- a) por 2 (dois) Diretores em conjunto;
- b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador;
- c) por 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes.

Parágrafo 2º

A representação da Companhia perante a Repartição Fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados, investidos de especiais e expressos poderes.

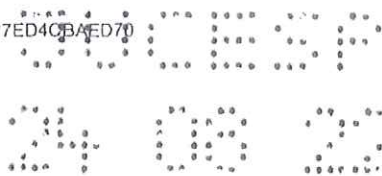
Parágrafo 3º

A Companhia poderá ser representada por apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) Procurador, investido de específicos poderes, nos seguintes casos:

- a) Atos de rotina realizados fora da sede social;
- b) Atos de representação em juízo (exceto aqueles que importem renúncia a direitos);
- c) Atos de representação em assembleias, contratos sociais, alterações de contratos sociais, distratos e reuniões de sócios de sociedades das quais participe como acionista, sócia ou quotista;
- d) Atos praticados perante quaisquer órgãos e entidades administrativos públicos ou privados; e
- e) Atos de simples administração social, entendidos estes como os que não gerem obrigações para a Companhia e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela.

Parágrafo 4º

As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade, sempre limitado a 2 (dois) anos, excetuadas as destinadas para representação em processos administrativos ou com cláusula ad judícia que serão outorgadas individualmente por qualquer um dos Diretores e poderão ter prazo indeterminado.



Parágrafo 5º

Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente ou o CEO – Seguros ou o Diretor Vice-Presidente – Financeiro, Controladoria e Investimentos ou o Diretor Vice-Presidente – Corporativo e Institucional.

Parágrafo 6º

As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes, no mínimo, a metade e mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

Artigo 10 – No caso de vaga de Diretor, os demais Diretores indicarão, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor.

Parágrafo Único

Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido.

Artigo 11 – A Companhia poderá ter um órgão de consulta, denominado Conselho Consultivo, cujos Membros serão escolhidos e indicados pela Diretoria entre as pessoas de notável saber científico e técnico no Mercado de Seguros, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a renovação da indicação.

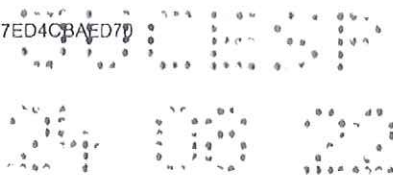
Parágrafo 1º

O Conselho Consultivo se reunirá sempre que solicitado pela Diretoria e seus respectivos pareceres serão transcritos no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, por ocasião da reunião que deliberar sobre os mesmos.

Parágrafo 2º

O Conselho Consultivo perceberá a remuneração que lhe fixar a Diretoria, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Geral, para cada período de 2 (dois) anos.





Capítulo IV – Conselho Fiscal

Artigo 12 – O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e de seus respectivos suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária entre Acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Único O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminando seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária, após sua instalação.

Artigo 13 – Os Membros do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Capítulo V – Comitê de Auditoria

I – Dos Objetivos do Comitê de Auditoria

Artigo 14 – A Companhia se utiliza do Comitê de Auditoria da instituição líder do conglomerado Porto Seguro (“Comitê de Auditoria”), órgão de funcionamento permanente, que tem como objetivo principal fornecer suporte à administração das empresas do conglomerado Porto Seguro na atuação da Governança Corporativa, voltada à transparência dos negócios aos acionistas e investidores.

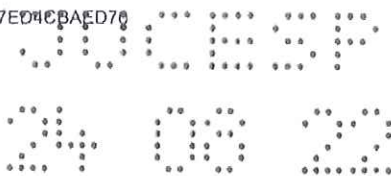
II – Da Subordinação e da Composição

Artigo 15 – O Comitê de Auditoria reporta-se ao Conselho de Administração da Instituição líder do conglomerado Porto Seguro (“Conselho de Administração”), que definirá a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria.

Artigo 16 – A composição do Comitê de Auditoria será de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, eleitos com prazo de mandato a ser definido pelo Conselho de Administração, permitida reeleição, desde que a permanência do membro no cargo não ultrapasse 5 (cinco) anos consecutivos.

Parágrafo 1º A nomeação de um integrante do Comitê de Auditoria deverá observar os requisitos e vedações do capítulo III.





- Parágrafo 2º** O integrante do Comitê de Auditoria somente pode ser reintegrado após 3 (três) anos do final do seu mandato anterior.
- Parágrafo 3º** A destituição do integrante do Comitê de Auditoria ficará a cargo do Conselho de Administração caso fique comprovada infração a qualquer dos requisitos e vedações previstos no capítulo III, bem como se sua independência tiver sido afetada por eventual circunstância de conflito.
- Parágrafo 4º** É indelegável a função de integrante do Comitê de Auditoria.

III – Dos Requisitos e Vedações

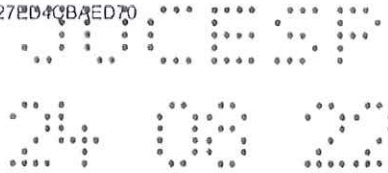
Artigo 17 – São requisitos mínimos para o exercício de integrante do Comitê de Auditoria:

- i. Observar as normas que estabelecem condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários de sociedades supervisionadas;
- ii. Não ser ou não ter sido, no exercício social corrente e no anterior:
 - a. Funcionário ou diretor da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas;
 - b. Membro responsável pela auditoria independente na sociedade supervisionada; e,
 - c. Membro do conselho fiscal da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas.
- iii. Não ser cônjuge, parente em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, das pessoas referidas nas alíneas "a" a "c" no inciso anterior; e,
- iv. Não receber qualquer outro tipo de remuneração da sociedade supervisionada ou de suas controladas, coligadas ou equiparadas a coligadas, que não seja aquela relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria.

IV – Das Atribuições

Artigo 18 – Constituem atribuições do Comitê de Auditoria:

- i. Estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser formalizadas por escrito, aprovadas pelo Conselho de Administração ou, na sua inexistência,



- pelo Presidente ou Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou pelo Conselho de Administração da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador e colocadas à disposição dos respectivos acionistas, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária;
- ii. Recomendar, à administração da sociedade supervisionada, a entidade a ser contratada para a prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, quando considerar necessário;
 - iii. Revisar, previamente à divulgação, as demonstrações financeiras referentes aos períodos findos em 30 de junho e 31 de dezembro, inclusive as notas explicativas, os relatórios da administração e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras;
 - iv. Avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos;
 - v. Avaliar a aceitação, pela administração da sociedade supervisionada, das recomendações feitas pelos auditores independentes e pelo auditores internos, ou as justificativas para a sua não aceitação;
 - vi. Avaliar e monitorar os processos, sistemas e controles implementados pela administração para a recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento, pela sociedade supervisionada, de dispositivos legais e normativos a ela aplicáveis, além de seus regulamentos e códigos internos, assegurando-se que preveem efetivos mecanismos que protejam o prestador da informação e da confidencialidade desta;
 - vii. Recomendar, à Presidência ou ao Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou à Diretoria da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador, correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
 - viii. Reunir-se, no mínimo semestralmente, com a Presidência ou com o Diretor-Presidente da sociedade supervisionada ou com a Diretoria da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador e com os responsáveis, tanto pela auditoria independente, como pela auditoria interna, para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros;
 - ix. Verificar, por ocasião das reuniões previstas no inciso VIII, o cumprimento de suas recomendações pela diretoria da sociedade supervisionada;
 - x. Reunir-se com o Conselho Fiscal e com o Conselho de Administração da sociedade supervisionada ou da instituição líder do conglomerado financeiro ou grupo segurador, tanto

COMISSÃO DE CONTABILIDADE

28

- por solicitação dos mesmos como por iniciativa do Comitê, para discutir sobre políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas respectivas competências;
- xi. elaborar relatórios relativos aos semestres findos em 30/06 e 31/12 contendo: atividades exercidas; avaliação da efetividade dos controles internos; descrição das recomendações feitas e daquelas não acatadas, contendo as justificativas; avaliação da efetividade das auditorias externa e interna; avaliação da qualidade das demonstrações contábeis;
 - xii. preparar resumo do relatório do item "xi" para publicação juntamente com as demonstrações contábeis de 30/06 e 31/12;
 - xiii. preparar Nota Explicativa que será anexada às demonstrações contábeis de cada sociedade controlada;
 - xiv. arquivar os relatórios do item "xi" pelo período mínimo de 05 (cinco) anos;
 - xv. comunicar qualquer constatação de erro ou fraude aos auditores independentes e à auditoria interna, imediatamente;
 - xvi. estabelecer, ad referendum do Conselho de Administração, processos para a seleção, contratação, supervisão e avaliação do Auditor Independente, inclusive verificando a comprovação de sua certificação, bem como para a recepção e o tratamento das informações referentes aos relatórios e demonstrações contábeis, bem como dos relatórios do Auditor Independente e da Auditoria Interna do Conglomerado Porto Seguro;
 - xvii. aprovar o plano de trabalho semestral da auditoria interna do Conglomerado Porto Seguro;
 - xviii. fixar diretrizes de orientação dos programas de trabalhos da auditoria interna, dos relatórios emitidos e da adequação de sua equipe;
 - xix. conhecer o plano anual do Auditor Independente sobre exame das demonstrações financeiras, bem como sua interação com os trabalhos da auditoria interna;
 - xx. examinar propostas de alterações de princípios contábeis, avaliando seus impactos nas demonstrações financeiras do Conglomerado Porto Seguro e submetendo-as à aprovação do Conselho de Administração.

Capítulo VI – Assembleia Geral

Artigo 19 – A Assembleia Geral reunir-se-á anualmente até o dia 31 (trinta e um) de março, sob a presidência do acionista que for indicado por ela.

Parágrafo Único O presidente da Assembleia convidará um dos presentes para secretariar a Mesa.



Artigo 20 – As Assembleias Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legais e regularmente convocadas, constituindo-se a Mesa pela forma prescrita no artigo anterior.

Artigo 21 – Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 3 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na Sede da Companhia, com antecedência mínima de 8 (oito) dias contados do primeiro edital.

Parágrafo Único As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prescrita neste artigo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Independentemente de prévia convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Artigo 22 – Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia ou fique sem efeito a convocação.

Artigo 23 – As deliberações das Assembleias serão tomadas por maioria absoluta de votos, observadas as disposições legais quanto à exigência de quórum especial.

Parágrafo Único A cada ação corresponde um voto.

Artigo 24 – Verificando-se o caso de existência de ações objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os Condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício destes direitos quando não for feita a designação.

Artigo 25 – Os Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores nos termos do parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 26 – Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos farão a entrega dos respectivos documentos comprobatórios na Sede da Companhia com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Capítulo VII - Exercício Social, Lucros e Distribuição de Resultados

Artigo 27 – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras anuais.

CANTAGALO
24 08 22

30

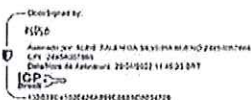
Parágrafo único A diretoria poderá determinar o levantamento de balanços semestrais, ou relativo a períodos inferiores, para quaisquer fins, inclusive para pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou distribuição de dividendos à conta de lucro do período apurado em tais balanços, observado o disposto neste estatuto social e na legislação aplicável.

Artigo 28 – Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, automaticamente e independentemente de deliberação assemblear, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Do saldo de lucros remanescentes, será calculada a participação a ser atribuída aos administradores, nos termos do art. 152 da Lei n.º 6.404/1976. O lucro líquido do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções referidas nesse artigo.

Artigo 29 – Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal (art. 193 da lei nº 6.404/76), até que atinja o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social. A destinação à reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

Artigo 30 – O lucro líquido do exercício será, ainda, quando for o caso, diminuído das importâncias destinada à constituição da reserva de capital, à reserva para contingências (art. 195 da Lei nº 6.404/76) e à reserva de incentivos fiscais (art. 195-A da Lei nº 6.404/76), de um lado, e, de outro lado, quando for o caso, acrescido da reversão da reserva para contingências e da reserva de lucros a realizar (art. 202, III, da Lei nº 6.404/76) formadas em exercícios anteriores. O lucro líquido ajustado do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções e adições referidas nos artigos 29 e 30 e terá a seguinte destinação:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e
- b) o saldo remanescente será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas prevista no artigo 31 deste estatuto ou, alternativamente, poderá ter a destinação que a assembleia geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis.



31

31

Parágrafo único

O dividendo mínimo obrigatório previsto neste artigo poderá deixar de ser pago no exercício social em que a Diretoria informar que seu pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos aos acionistas assim que permitir a situação financeira da Companhia.

Artigo 31 – A Companhia terá uma reserva estatutária denominada “Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas”, que terá como finalidade compensar eventuais perdas e prejuízos e assegurar os recursos suficientes para a expansão das atividades e investimentos da Companhia.

Parágrafo 1º

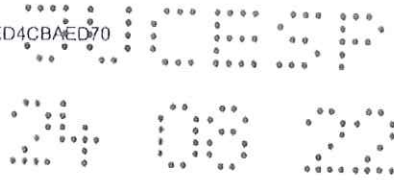
Será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas o saldo do lucro líquido ajustado apurado em cada exercício, após efetivada a destinação prevista no artigo 31 deste estatuto social.

Parágrafo 2º

O saldo da Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas não poderá exceder o capital social, nem isoladamente, nem em conjunto com as demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, conforme disposto no art. 199 da Lei n.º 6.404/1976. Ultrapassado esse limite, a assembleia geral deverá destinar o excesso para distribuição de dividendos aos acionistas ou aumento do capital social. Ainda que não atingido o limite estabelecido neste parágrafo, a assembleia geral poderá, a qualquer tempo, deliberar a distribuição dos valores contabilizados na Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas aos acionistas, como dividendos, bem como sua capitalização. Caso a administração da Companhia considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à assembleia geral que, em determinado exercício, o valor que seria destinado a tal reserva seja integralmente ou parcialmente distribuído aos acionistas como dividendos, ou capitalizado em aumento de capital social.

Artigo 32 – Sem prejuízo do dividendo mínimo obrigatório, a Companhia, por determinação da Diretoria, poderá:





- a) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de reservas de lucros existente no último balanço anual aprovado em assembleia geral de acionistas;
- b) semestralmente, distribuir dividendos à conta de lucros acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço semestral;
- c) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de lucro acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço levantado em periodicidade inferior a semestral, desde que, nesse caso, o montante de dividendos a ser pago no exercício não supere o saldo das reservas de capitais de que trata o art. 182, parágrafo 1º, da Lei 6.404/1976; e
- d) a qualquer tempo, creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, observadas as limitações legais aplicáveis.

Parágrafo único Os dividendos intermediários e os juros sobre capital próprio pagos pela Companhia podem ser imputados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 33 – Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ 61.198.164/0001-60

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 02 de Setembro de 2022

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: _____
 Visto: _____ SA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL: 28.543.390-8 DATA DE EMISSÃO: 16/OUT/2006
 NOME: NEIDE OLIVEIRA SOUZA
 FILIAÇÃO: JOSE ZITO DE SOUZA
 E ZENILDA VIRGILIA DE OLIVEIRA SOUZA
 NATURALIDADE: BOQUIRA -BA DATA DE NASCIMENTO: 07/JUN/1974
 DDC-ORIGEM: BOQUIRA BA
 CN: LV.A20 /FLS.141V/N.011573
 CPF: 205408568/51
 ASSINATURA DO DIRETOR: _____
 LEI N° 7.116 DE 29/08/83

8000-2 PROIBIDO PLASTIFICAR
 REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DALINT


 POLEGAR DIREITO
 Neide Oliveira Souza
 B425-043577
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102271206201338323233



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-2
 Data: 12/06/2020 19:10:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC82423-L8P2;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1718777529

NOME: RENATO HENRIQUE PINTO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 36641713 SSP/SP

CPF: 359.649.998-40 DATA NASCIMENTO: 27/10/1989

FILIAÇÃO: RENATO RODRIGUES NASCIMENTO
 FATIMA REGINA MONTEIRO PINTO NASCIMENTO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04580004803 VALIDADE: 14/01/2024 1ª HABILITAÇÃO: 20/02/2009

OBSERVAÇÕES:

Renato Henrique Pinto Nascimento

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 15/01/2019

Paulo Roberto Falcão Ribera Diretor Presidente Dactran-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR

10452831206
 SP961051043

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1718777529

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102271206201338323233



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-3
 Data: 12/06/2020 19:10:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC82424-VAJ4;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Balmo dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ROQUE ANTONIO TRONDI JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 28543236 SSP/SP

CPF 325.150.918-73 DATA NASCIMENTO 26/12/1983

FILIAÇÃO
 ROQUE ANTONIO TRONDI
 ELISA MARIA BARBOSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 02260877345 VALIDADE 22/03/2024 1ª HABILITAÇÃO 26/03/2002

OBSERVAÇÕES

LOCAL SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO 25/03/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR 44891801745 SP970277180

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1808195813

PROIBIDO PLASTIFICAR 1808195813

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102271206201338323233>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-4
 Data: 12/06/2020 19:10:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC82425-SN77;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1115337347

PROIBIDO PLASTIFICAR
1115337347

NOME
EMERSON PINHEIRO VALENTIM

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
262053974 SSPSP

CFF
176.684.738-23

DATA NASCIMENTO
31/03/1977

FILIAÇÃO
LAURINDO LEONILDO VALE
LNTIM
HELENA PINHEIRO VALENTIM

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
E E

Nº REGISTRO
01180406580

VALIDADE
05/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
30/05/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
05/05/2015

Daniel Amoreira
52548420641
SP672257670

DETRAN - SP (SAO PAULO)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/102271206201338323233>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-5
Data: 12/06/2020 19:10:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC82426-7DI6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: _____
 Visto: _____ 55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1200854050

VALIDO

NOME
 ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 29916899 SGP/SP

CPF
 226.772.278-00

DATA NASCIMENTO
 22/11/1984

FILIAÇÃO
 GILBERTO DE OLIVEIRA S
 ILVA
 SONIA REGINA DE OLIVEI
 RA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAS.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 03533288633 05/02/2021 11/03/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 SAO PAULO, SP 05/02/2016

Daniel Anunberg 00004610261
 Daniel Anunberg, Diretor-Executivo do Detran SP
 1ª ASSINATURA DO EMISSOR SPB0428533U

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1200854050

DETRAN - SP (SAO PAULO)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102271206201338323233>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102271206201338323233-6
 Data: 12/06/2020 19:10:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC82427-L700;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1785604893

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1785604893

NOME
 VICTOR HUGO ROMIO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 29725337 SSP/SP

CPF
 213.081.258-95

DATA NASCIMENTO
 26/12/1979

FILIAÇÃO
 JOSE ROMIO

LEONILDA BERNARDES ROMIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAR
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 03129303732 04/02/2024 25/03/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

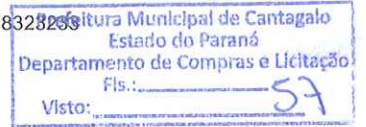
LOCAL DATA EMISSAO
 SAO PAULO, SP 05/02/2019

30878156591
 SP964294940

SÃO PAULO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102271206201338323233





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2020 19:17:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 102271206201338323233-1 102271206201338323233-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b114ad36d706b8bf86b026ccffa119d209b0fc7c8472ff50cc00a7ddfa44b6a2c2a4ab04c219a08d3e7e1ec5e59203c45c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITACAO

NO ME
ROBERTO DE SOUZA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0538077801PRRJ

CPF: **641.284.587-91** DATA NASCIMENTO: **02/05/1961**

FILIAÇÃO
JOAQUIM DA COSTA SANTOS
MARIA AMELIA DE SOUZA SANTOS

PERMISSÃO: _____ ACC: _____ CAT. I/II/III: **III**

1ª HABILITACAO: **14/01/1981**

VALIDADE: **11/02/2022**

NO. REGISTRO: **020826041B2**

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **NITEROI, RJ** DATA EMISSÃO: **14/02/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Carla Adriana Passos* 64004845020
RJ418435750

RIO DE JANEIRO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1391095090

PROIBIDO PLASTIFICAR
1391095090

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-1
Data: 24/06/2020 17:10:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20114-2Y8B;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular





2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. I da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-2
 Data: 24/06/2020 17:10:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20115-0F7Y;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26-533-075-7 DATA DE EMISSÃO 20/ABR/93

NOME CELSO DAMADI

FILIAÇÃO ANGELIN DAMADI

E AMELIA REGINATO DAMADI

NATURALIDADE S. PAULC -SP DATA DE NASCIMENTO 28/MAI/1959

DOC ORIGEM SAO PAULO SP

CPF 074935318703

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DALANT

239-6




CARTEIRA DE IDENTIDADE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-3
Data: 24/06/2020 17:10:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20116-TIXU;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20.537.948-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/MAR/2012

NOME LENE ARAUJO DE LIMA

FILIAÇÃO SEBASTIÃO ARAUJO DE LIMA

E SEBASTIANA APARECIDA DE LIMA

NATURALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 10/JUL/1972

DOC. CRIMEM SÃO PAULO-SP

ITAUQUERA

CNPJ: 118454608/80

CPF 118454608/80

LEI Nº 7.118 DE 29/03/03

173 Delegado Divisões de Identificação e Registro Civil

PROIBIDO ELASTIFICAR

9999-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO


SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMELTESI PALMI

6628-0816/40

CARTERA DE IDENTIDADE

ASSINATURA EM TITULO





CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-4
 Data: 24/06/2020 17:10:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20117-H6D4;

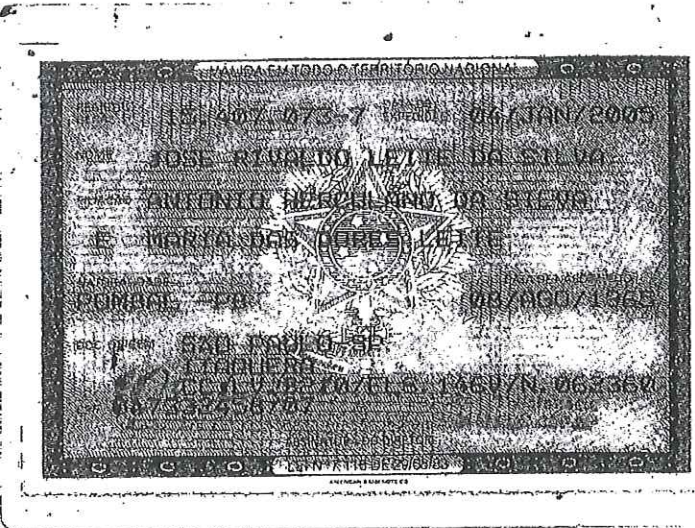
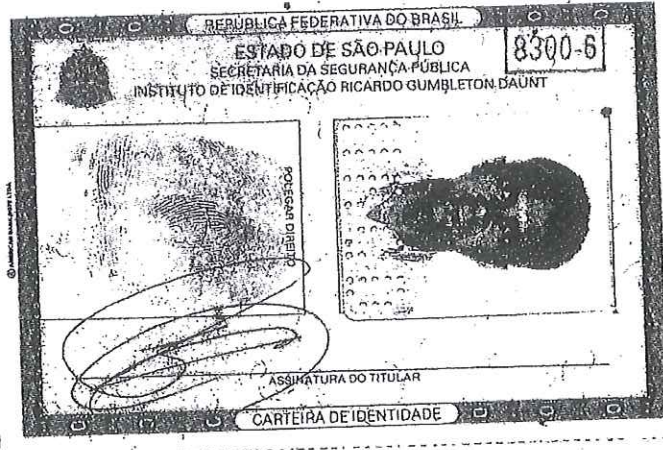


Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/102272406205128422197



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-5
 Data: 24/06/2020 17:10:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20118-JQPU;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SP

NOME: **MARCOS ROBERTO LOUCAO**

DOC. IDENTIDADE / Orig. EMISSOR / UF: **5436328 SEBP/PR**

CPF: **857.239.919-49** DATA NASCIMENTO: **23/07/1974**

FILIAÇÃO: **ANTONIO AUGUSTO LOUCAO**
CATARINA KOBYCIA LOUCA
O

PERMISSÃO: _____ ACC: _____ CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **02496621509** VALIDADE: **29/08/2023** 1ª HABILITACAO: **03/05/1993**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SAO PAULO, SP** DATA EMISSÃO: **29/08/2018**

Marcos Roberto Loucao

26405063414
SP944218105

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1711793802

PROIBIDO PLASTIFICAR 1711793802

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO
 O PARLAMENTO NACIONAL DE BRASÍLIA
 ATRIBUIÇÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1502478149

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1502478149

NOME: JAIME SOARES BATISTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 28100853 SSP/SP

CPF: 182.469.498-96 DATA NASCIMENTO: 26/04/1978

FILIAÇÃO: JURACI OLÍMPIO BATISTA MARIA SOARES BATISTA

POSSESSÃO: _____ AÇÃO: _____ CAT. MAR: B

Nº REGISTRO: 01753392799 VALIDADE: 26/06/2022 Nº HABILITAÇÃO: 21/08/1996

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO PAULO, SP DATA CESSÃO: 28/08/2017

06770319943
 SP069238627

SÃO PAULO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 "RICARDO GUMBLETON DAUHT"

NOME **FERNANDA HAYDEE PASQUARELLI**

FILIAÇÃO
 ANTONIO PASQUARELLI

VIRGINIA HAYDEE CIMASCHI PASQUARELLI

DATA NASCIMENTO 13/10/1971 ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP FATOR RH
 NATURALIDADE S. JOSÉ DOS CAMPOS - SP
 OBSERVAÇÃO

6757506A

Fernanda Pasquarelli
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 162734298/20 DNI
 REGISTRO GERAL 19.318.348-1 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2020
 REGISTRO CIVIL
 PORTO ALEGRE - RS 4 OFÍCIO CC:LV.B083/FLSº91 /Nº33835

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF **FOLEGAR DIREITO**

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 00002706795838 CNS

Michele Azevedo Bastos
 Delegada de Polícia Divisão de Registro SSP-SP
 ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-8
 Data: 24/06/2020 17:10:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20121-E2WC;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
Visto: *66*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1574582470

VALIDA

NOME
FABIO OHARA MORITA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13793433 SSP/SP

CPF
128.680.328-42

DATA NASCIMENTO
23/01/1968

FILIAÇÃO
MINOLO MORITA
HARUKO OHARA MORITA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04302178937

VALIDADE
14/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
06/02/1988

OBSERVAÇÕES

Fabio Ohara Morita

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
14/12/2017

M. B. Borges

Maxwell Borges de Moura Vieira Orelar Presidente do Colégio-SP
ASSINATURA DO CESSOR

16844541950
SP881807761

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1574582470

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-9
Data: 24/06/2020 17:10:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20122-EO9E;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: _____
 Visto: _____ 67

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8.077.674-7 2 Via 09/04/2018

EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL

JOSE MANUEL VAZQUEZ NEGRO
 ADELA MONTENEGRO ARNAS

S. BERNARDO DO CAMPO - SP 30/08/1962

SÃO PAULO-SP BUTANTÃ CC:LV.B156/FLS.210 /NP21756

066872138/30

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8200-8

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

40454248

CARTERA DE IDENTIDADE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227240620512842197



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-10
 Data: 24/06/2020 17:10:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20123-FK5V;



CNPJ: 06.870-0

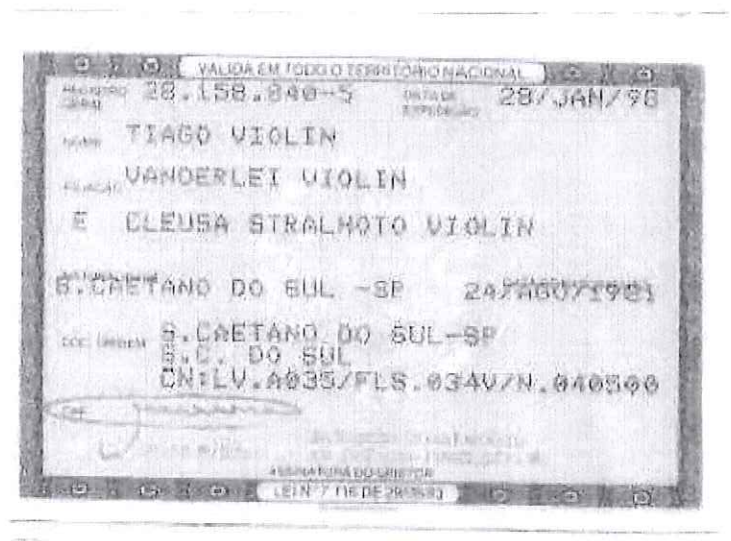
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br


 Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

T.JPB



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 68



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-11
Data: 24/06/2020 17:10:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20124-4OZ8;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-12
Data: 24/06/2020 17:10:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20125-4SHF;



CNJ: 06.970-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 19.938.427-7 2 via 08/03/2018

DATA DE EMISSÃO

DATA DE NASCIMENTO 06/05/1971

NOME MARCOS ROGERIO SIRELLI

OSVALDO SIRELLI
 CLEIDE MARANI SIRELLI

MARFAGÃO

NATURALIDADE S. PAULO - SP

DOC. IDENT. SÃO PAULO-SP VILA MATILDE CN:LV.456 /FLS.16 /Nº35396

CPF 249181618/04

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - RICARDO OLIVEIRA DA UNIF

8120-8

FORÇAR DIREITO

ASSINATURA TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

5175545



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-13
 Data: 24/06/2020 17:10:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20126-OWXS;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-14
Data: 24/06/2020 17:10:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20127-ACC0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E LOGÍSTICA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARAES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSORA / UF
 67437111 IFF/RJ

CPF
 874.657.877-34

DATA NASCIMENTO
 09/11/1964

FILIAÇÃO
 LUIZ CARLOS RABELLO GUIMARAES
 ELIANE MILAGRES GUIMARAES

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 00006201292

VALIDADE
 25/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
 19/10/1989

OBSERVAÇÕES

LOCAL
 SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
 03/10/2019

61960532193
 SP991461126

Assinatura do Emissor
 SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1942935500

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1942935500

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-15
 Data: 24/06/2020 17:10:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20128-Q8RF;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2223170429

Nome: **ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 29916899 SSP/SP

CPF: 226.772.278-00 DATA NASCIMENTO: 22/11/1984

FILIAÇÃO: GILBERTO DE OLIVEIRA SILVA
 SONIA REGINA DE OLIVEIRA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 03533288633 VALIDADE: 18/06/2031 1ª HABILITAÇÃO: 11/03/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 23/06/2021

Ernesto Mascellari Neto Diretor Presidente do Detran-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR 45151897655
 SP005737484

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2223170429

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em sexta-feira, 21 de outubro de 2022 10:13:27 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

8000-2

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMELLETON DA LINT



POLEGAR DIREITO



Neide Oliveira Souza

B425-043577

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.543.390-8 DATA DE EXPEDICAO 16/OUT/2006

NOME NEIDE OLIVEIRA SOUZA

FILIAÇÃO JOSE ZITO DE SOUZA

E ZENILDA VIRGILIA DE OLIVEIRA SOUZA

NATURALIDADE BOQUIRA -BA DATA DE NASCIMENTO 07/JUN/1974

DCC ORIGEM BOQUIRA BA

CPF 205408568/51

CN: LV.A20 / FLS. 141V/N. 011573

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 116 DE 29/08/83

Prefeitura Municipal do Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: _____
 Visto: _____

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em quinta-feira, 18 de agosto de 2022 11:17:14 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

| | | | |
|----------------|-----------------------------|--|----------------------|
| REGISTRO GERAL | 18.304.552-X | DATA DE EXPEDIÇÃO | 16/JUL/2011 |
| NOME | ROBERTO DE SOUZA DIAS | | |
| FILIAÇÃO | JOÃO DE SOUZA DIAS | | |
| E | MARIA EDIGNA DE SOUZA | | |
| NATURALIDADE | S. PAULO - SP | | |
| DOC ORIGEM | SÃO PAULO-SP VL. MATILDE | | |
| CPF | 115838468/83 | CC: LV.B74 | FLS. 275 / N. 022122 |
| | | PIS | 12193321452 |
| | | 180 Delegado Divisyonário | |
| | | ROBERTO ASSINATURA DO DIRETORIA ITRGD.551:SP | |
| | | LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 | |

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

1556-07/101

CARTEIRA DE IDENTIDADE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em quinta-feira, 18 de agosto de 2022 11:17:14 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fis.: _____ 76
 Visto: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1785604893

PREBIDO PLASTIFICAR
 1785604893

Nome: VICTOR HUGO ROMIO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 29725337 SSP/SP

CPF: 213.081.258-98 DATA NASCIMENTO: 26/12/1979

FILIAÇÃO: JOSE ROMIO
 LEONILDA BERNARDES ROMIO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 03129303732 VALIDADE: 04/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 25/03/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 05/02/2019

30878156591
 SP964294940

SÃO PAULO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em segunda-feira, 24 de outubro de 2022 16:05:12 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação DE
Fls.: _____
Visto: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2308838593

PROIBIDO PLASTIFICAR
2308838593

Nome: MARCIO LEANDRO PIRES VIEGAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7049807998 SESP RS

CPF: 678.648.640-15 DATA NASCIMENTO: 14/05/1975

FLUIÇÃO: LUIZ CARLOS DA SILVA VIEGAS
VERA LUCIA PIRES VIEGAS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03952436651 VALIDEZ: 20/10/2031 1ª HABILITAÇÃO: 17/10/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcio Viegas*

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC DATA DE EMISSÃO: 22/10/2021

ASSINATURA DO EMISSOR: *Sandra Mara Pereira*
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
25810141401
SC169680126

SANTA CATARINA

DE NATRAN CONTRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em segunda-feira, 24 de outubro de 2022 16:05:12 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

| | | |
|--|--|------------------------------|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADANES DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO | | |
| NOME RENATO HENRIQUE PINTO NASCIMENTO | | |
| VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1718777529 | DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 36641713 SSP/SP | CPF 359.649.998-40 |
| | DATA NASCIMENTO 27/10/1989 | |
| FOTOGRAFIA | FILIAÇÃO RENATO RODRIGUES NASCIMENTO FATIMA REGINA MONTEIRO PINTO NASCIMENTO | |
| | PERMISSÃO _____ | ACC _____ |
| Nº REGISTRO 04580004803 | | CAT. HAB. B |
| VALIDADE 14/01/2024 | | 1ª HABILITAÇÃO 20/02/2009 |
| OBSERVAÇÕES | | |
| _____ Renato Henrique Pinto Nascimento | | |
| LOCAL SAO PAULO, SP | | DATA EMISSÃO 15/01/2019 |
| Paulo Roberto Falcao Ribello Diretor Presidente Datan-SP ABONATUTA DO EMISSOR | | 10452831206 SP961051043 |
| SÃO PAULO | | |

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em segunda-feira, 24 de outubro de 2022 16:05:12 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 39

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.872.526-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/JUL/2014

NOME ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES

FILIAÇÃO ANTONIO JOSE CARVALHO SIMÕES

E FATIMA DOS SANTOS PEREIRA CARVALHO SIMÕES DATA DE NASCIMENTO 09/AGO/1975

NATURALIDADE S. PAULO -SP

DOC ORIGEM SÃO PAULO - SP IPIRANGA

CC: LV.B123/FLS.085 /N.036476

CPF 1.74320898/76

176 Delegado Divisório
Roberto SILVA DO REGIÃO DO REGIÃO IIRCD.5SP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8000-2 PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT




POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

B742-032782

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197



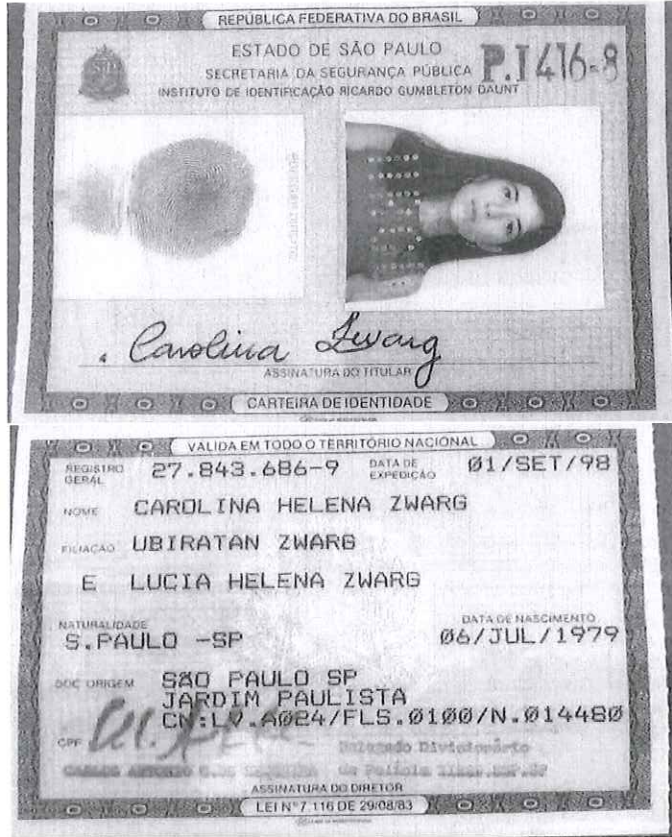
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-16
Data: 24/06/2020 17:10:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20129-I3A7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-17
 Data: 24/06/2020 17:10:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20130-779X;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-18
Data: 24/06/2020 17:10:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20131-RJZO;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





NAO PLASTIFICAR



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-19
Data: 24/06/2020 17:10:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20132-EO28;



CNJI: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES / COPS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

UNION ENTORNO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1085238340

PROIBIDA PLASTIFICAR
1085238340

NOME
MARCELO ZORZO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
7023313856 SESP RS

CPF
412.391.640-68

DATA NASCIMENTO
12/01/1967

FILIAÇÃO
LYDIO JOSE ZORZO
LORITA SIBYLA ZORZO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01070065347

VALIDADE
05/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
03/03/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO
10/03/2015

Yanderlei O. Rizzo
Distrito OTMANS
ASSINATURA DO EMISSOR

15298553316
SC106011669

DETRAN - SP (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406205128422197>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102272406205128422197-20
Data: 24/06/2020 17:10:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20133-JY0L;

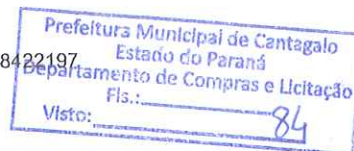


CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





62
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2020 17:21:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 102272406205128422197-1 102272406205128422197-20

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

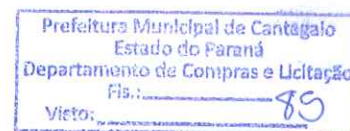
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e2d36c385de4829ab82dd3899a9f436b7c633cdf2f54dd31a293754635d3398e1c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **283.416.528-97**

Nome: **TIAGO VIOLIN**

Data de Nascimento: **24/08/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/09/1997**

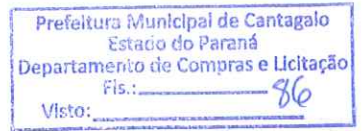
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:35:35** do dia **26/06/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B728.F01C.3D65.87E7**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **292.135.838-77**

Nome: **CAROLINA HELENA ZWARG**

Data de Nascimento: **06/07/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/03/1999**

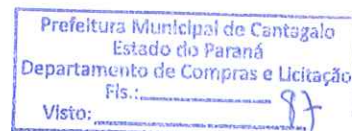
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:38:44** do dia **26/06/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4E7E.C50B.7BF8.082D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **246.784.718-71**

Nome: **JARBAS DE MEDEIROS BACIANO**

Data de Nascimento: **21/07/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/08/1993**

Digito Verificador: **00**

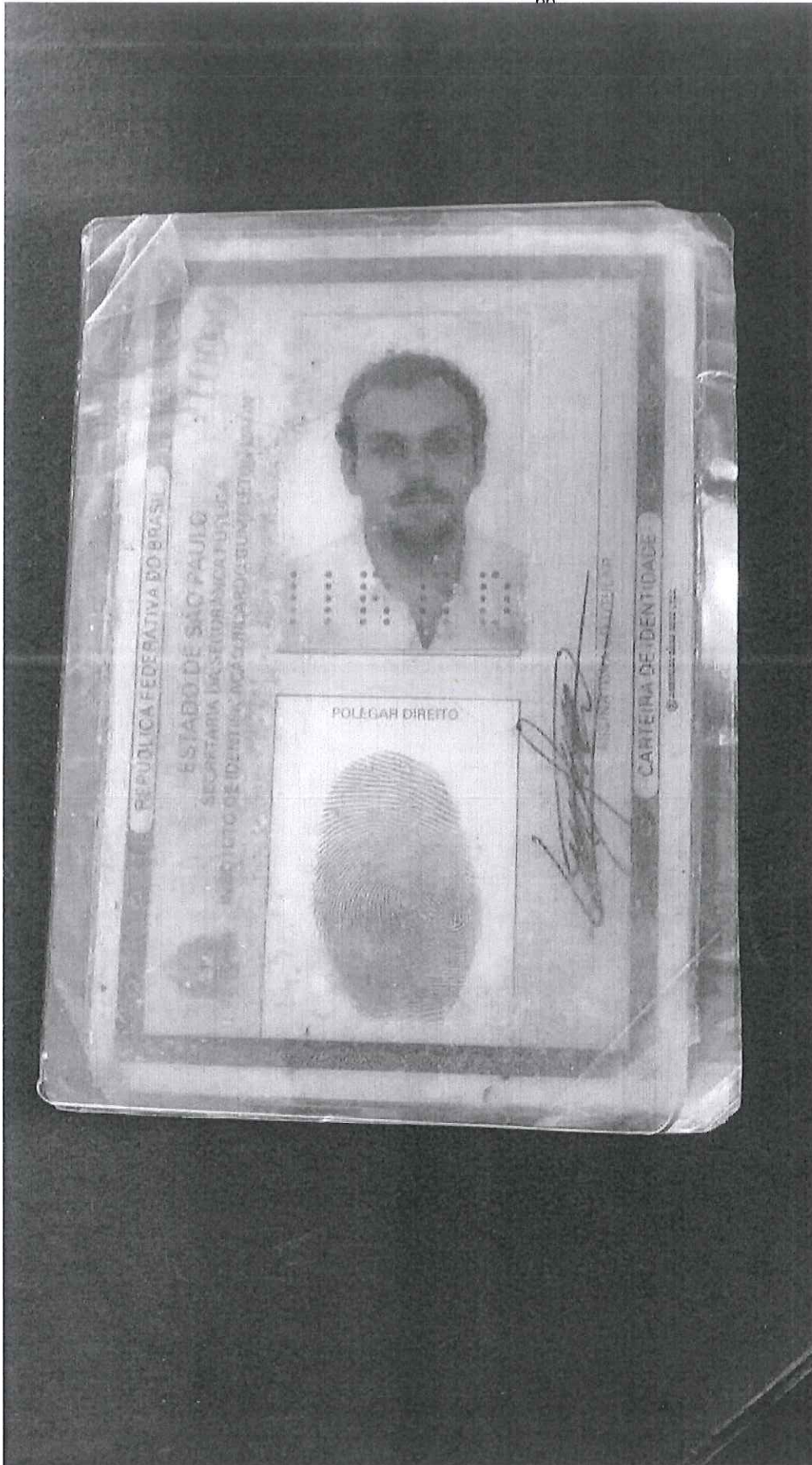
Comprovante emitido às: **09:40:49** do dia **26/06/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **58A3.2059.31B5.836B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fis. _____



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 17:21:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

<https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/QgrcJHsBvDIBqqwRIVMRxBjffNDcjqPxxwqXG?projector=1&messagePartId=0.3>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102270903214926653355-1>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102270903214926653355-1
 Data: 09/03/2021 17:17:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG20016-6XSW;



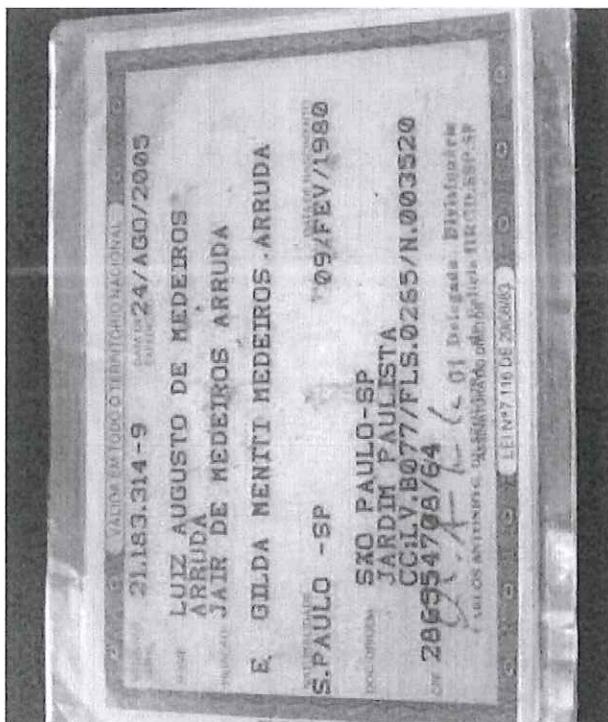
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJJPB



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ *BA*



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 17:21:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102270903214926653355>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102270903214926653355-2
Data: 09/03/2021 17:17:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG20017-KZ0Z;



CNJ: 06870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

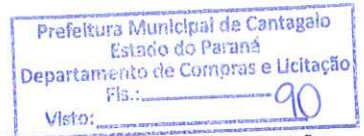
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 09:29:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102270903214926653355-1 a 102270903214926653355-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433cfbd8e9e4fe711c9793785192492c1d239ed7865866daf769a2288fbc881306e6c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200122299-8


Nome
CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM





Filiação
EDUARDO VIEIRA LIMA MAGALHAES GONDIM
VERA MARIA NAEGELI GONDIM

C.P.F. 052.854.947-29 Documento de Identidade 11071413-6 IFP/RJ Tipo Sang. A⁺

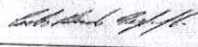
Nascimento 10/07/1978 Naturalidade RIO DE JANEIRO UF RJ Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-RJ Emissão 07/11/2014 Data de Registro 09/05/2001

Ass. Presidente  Registro no Crea 2001102893

Título Profissional
Engenheiro em Eletrônica

Ass. do Profissional 

Visa em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 58 da Lei nº 5194 de 24/12/56 e Lei nº 6206 de 07/05/79)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em terça-feira, 3 de maio de 2022 14:53:11 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

| | | | | | | |
|---|----------|---|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------|-----------------------------------|
| NIRE 35300041089 | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO 21/12/1945 | INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/12/1945 | PRAZO DE DURAÇÃO | | |
| NOME COMERCIAL PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS | | | | TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES | | |
| .N.P.J. 61.198.164/0001-60 | | ENDEREÇO AV. RIO BRANCO, 1489 E RUA GUAIANASES | | NÚMERO 1238 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 01205-001 | MOEDA R\$ | VALOR CAPITAL 2.934.265.585,77 |

OBJETO SOCIAL

SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025

| | | | | | | |
|---|--|------------------------|---------------|-----------------------------|------------------|-----------------|
| NOME ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES | | | | | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA | | | NÚMERO 740 | COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR | | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | | MUNICÍPIO SAO PAULO | | UF SP | CEP 01216-012 | RG 258755266 |
| CPF 174.320.898-76 | CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | | QUANTIDADE COTAS | |

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025

| | | | | | | |
|---|--|------------------------|---------------|-----------------------------|------------------|-----------------|
| NOME CARLOS EDUARDO NAEGEL GONDIM | | | | | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA | | | NÚMERO 740 | COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR | | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | | MUNICÍPIO SAO PAULO | | UF SP | CEP 01216-012 | RG 110714136 |
| CPF 052.854.947-29 | CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | | QUANTIDADE COTAS | |

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025

| | | | | | | |
|---|--|-----------|---------------|-----------------------------|-----|----|
| NOME CAROLINA HELENA ZWARG | | | | | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA | | | NÚMERO 740 | COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR | | |
| BAIRRO | | MUNICÍPIO | | UF | CEP | RG |

| | | | | | | |
|-----------------------|--|-----------|--|----|------------------|-----------|
| CAMPOS ELISEOS | | SAO PAULO | | SP | 01216-012 | 278436869 |
| CPF 292.135.838-77 | CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | | QUANTIDADE COTAS | |

| DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | | | | |
|---|--|--|---------------|-----------------------------|------------------|--|
| NOME CELSO DAMADI | | | | | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA | | | NÚMERO 740 | COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR | | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | | UF SP | CEP 01216-012 | RG 205330757 | |
| CPF 074.935.318-03 | CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | | QUANTIDADE COTAS | |

| DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | | | | |
|---|--|--|---------------|-----------------------------|------------------|--|
| NOME EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL | | | | | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA | | | NÚMERO 740 | COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR | | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | | UF SP | CEP 01216-012 | RG 80776747 | |
| CPF 066.872.138-30 | CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | | QUANTIDADE COTAS | |

| DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | | | | |
|---|--|--|---------------|-----------------------------|------------------|--|
| NOME FABIO OHARA MORITA | | | | | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA | | | NÚMERO 740 | COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR | | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | | UF SP | CEP 01216-012 | RG 137934336 | |
| CPF 128.680.328-42 | CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | | QUANTIDADE COTAS | |

| DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | | | | |
|--|---|--|---------------|-----------------------------|------------------|--|
| NOME IZAK RAFAEL BENADERET | | | | | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA | | | NÚMERO 740 | COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR | | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | | UF SP | CEP 01216-012 | RG 247397921 | |
| CPF 128.339.398-09 | CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | | QUANTIDADE COTAS | |

| DIRETOR TÉCNICO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| NOME | | | | | | |

| | | | | | |
|---|--|--|---------------|-----------------------------|------------------|
| JAIME SOARES BATISTA | | | | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA | | | NÚMERO 740 | COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | | MUNICÍPIO SAO PAULO | | UF SP | CEP 01216-012 |
| RG 281905538 | | CARGO DIRETOR TÉCNICO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | |
| CPF 182.469.498-96 | | QUANTIDADE COTAS | | | |

| | | | | | |
|--|--|--|---------------|-----------------------------|------------------|
| DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | | | |
| NOME JARBAS DE MEDEIROS BACIANO | | | | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA | | | NÚMERO 740 | COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | | MUNICÍPIO SAO PAULO | | UF SP | CEP 01216-012 |
| RG 265912209 | | CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | |
| CPF 246.784.718-71 | | QUANTIDADE COTAS | | | |

| | | | | | |
|--|--|--|---------------|-----------------------------|------------------|
| DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | | | |
| NOME JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA | | | | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA | | | NÚMERO 740 | COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | | MUNICÍPIO SAO PAULO | | UF SP | CEP 01216-012 |
| RG 154070737 | | CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | |
| CPF 047.332.458-07 | | QUANTIDADE COTAS | | | |

| | | | | | |
|--|--|--|---------------|-----------------------------|------------------|
| DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | | | |
| NOME LENE ARAUJO DE LIMA | | | | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA | | | NÚMERO 740 | COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | | MUNICÍPIO SAO PAULO | | UF SP | CEP 01216-012 |
| RG 205379485 | | CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | |
| CPF 118.454.608-80 | | QUANTIDADE COTAS | | | |

| | | | | | |
|--|--|--|---------------|-----------------------------|------------------|
| DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | | | |
| NOME LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA | | | | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA | | | NÚMERO 740 | COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | | MUNICÍPIO SAO PAULO | | UF SP | CEP 01216-012 |
| RG 211833149 | | CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | |
| CPF 286.554.708-64 | | QUANTIDADE COTAS | | | |

| DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | | | |
|---|--|--|---------------|-----------------------------|------------------|
| NOME LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARAES | | | | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA | | | NÚMERO 740 | COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | | UF SP | CEP 01216-012 | RG 067437111 |
| CPF 874.657.877-34 | CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | | QUANTIDADE COTAS |

| DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | | | |
|--|---|--|---------------|-----------------------------|------------------|
| NOME LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA | | | | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA | | | NÚMERO 740 | COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | | UF SP | CEP 01216-012 | RG 607367945 |
| CPF 801.614.640-68 | CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | | QUANTIDADE COTAS |

| DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | | | |
|---|--|--|---------------|-----------------------------|------------------|
| NOME MARCELO SEBASTIAO DA SILVA | | | | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA | | | NÚMERO 740 | COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | | UF SP | CEP 01216-012 | RG 201136107 |
| CPF 112.681.578-05 | CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | | QUANTIDADE COTAS |

| DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | | | |
|--|---|--|---------------|-----------------------------|------------------|
| NOME MARCELO ZORZO | | | | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA | | | NÚMERO 740 | COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | | UF SP | CEP 01216-012 | RG 7023313856 |
| CPF 412.391.640-68 | CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | | QUANTIDADE COTAS |

| DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | | | |
|---|--|--|---------------|-----------------------------|--|
| NOME MARCOS ROBERTO LOUCAO | | | | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA | | | NÚMERO 740 | COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR | |
| | | | | | |

| | | | | |
|--------------------------|--|----------|------------------|------------------|
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 01216-012 | RG 581019167 |
| CPF 857.239.919-49 | CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | QUANTIDADE COTAS |

| DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | | |
|---|--|---------------|-----------------------------|------------------|
| NOME MARCOS ROGERIO SIRELLI | | | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA | | NÚMERO 740 | COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 01216-012 | RG 199384277 |
| CPF 249.181.618-04 | CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | QUANTIDADE COTAS |

| DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | | |
|--|---|---------------|-----------------------------|------------------|
| NOME NELSON SANTOS AGUIAR | | | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA | | NÚMERO 740 | COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 01216-012 | RG 333768863 |
| CPF 218.048.598-00 | CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | QUANTIDADE COTAS |

| DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | | |
|--|---|---------------|-----------------------------|------------------|
| NOME PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS | | | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA | | NÚMERO 740 | COMPLEMENTO TR B, 10 AND | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 01216-012 | RG 394778790 |
| CPF 965.093.256-91 | CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | QUANTIDADE COTAS |

| DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | | |
|---|--|---------------|-----------------------------|------------------|
| NOME RAFAEL VENEZIANI KOZMA | | | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA | | NÚMERO 740 | COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 01216-012 | RG 253977265 |
| CPF 200.476.918-16 | CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | QUANTIDADE COTAS |

| DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 E DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | | |
|--|--|--|--|--|
| NOME | | | | |

| | | | | | |
|---|--|--|---------------|---------------------------|------------------|
| ROBERTO DE SOUZA SANTOS | | | | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA | | | NÚMERO 740 | COMPLEMENTO TORRE B 10 | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | | MUNICÍPIO SAO PAULO | | UF SP | CEP 01216-012 |
| RG 053807780 | | CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 E DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | QUANTIDADE COTAS |
| CPF 641.284.587-91 | | | | | |

| | | | | | |
|--|--|--|---------------|-----------------------------|------------------|
| DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | | | |
| NOME SAMI FOGUEL | | | | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA | | | NÚMERO 740 | COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | | MUNICÍPIO SAO PAULO | | UF SP | CEP 01216-012 |
| RG 0539626210 | | CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | QUANTIDADE COTAS |
| CPF _63.344.758-94 | | | | | |

| | | | | | |
|---|--|---|---------------|-----------------------------|------------------|
| DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | | | |
| NOME TIAGO VIOLIN | | | | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA | | | NÚMERO 740 | COMPLEMENTO T.B,10 ANDAR | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | | MUNICÍPIO SAO PAULO | | UF SP | CEP 01216-012 |
| RG 281588405 | | CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/03/2025 | | | QUANTIDADE COTAS |
| CPF 283.416.528-97 | | | | | |

| | | | | | |
|--|--|----------------------------|----------------|------------------------------|------------------|
| FILIAIS | | | | | |
| NIRE 29900075150 | | CNPJ 61.198.164/0006-74 | | | |
| ENDEREÇO AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 2719 | | | NÚMERO 1 A | COMPLEMENTO ED.PORTO SEGU | |
| BAIRRO PQ. BELA VISTA | | MUNICÍPIO SALVADOR | | UF BA | CEP 40280-000 |
| NIRE 22900116739 | | CNPJ 61.198.164/0198-55 | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA DOM SEVERINO | | | NÚMERO 2351 | COMPLEMENTO LOJA 06 | |
| BAIRRO HORTO | | MUNICÍPIO TERESINA | | UF PI | CEP 64052-535 |
| NIRE 41900107590 | | CNPJ 61.198.164/0013-01 | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS | | | NÚMERO 3753 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO | | MUNICÍPIO | | UF | CEP |

| | | | |
|--|-----------------------------|------------------------------|------------------|
| VILA IZABEL | CURITIBA | PR | 80240-041 |
| NIRE 31902441677 | CNPJ 61.198.164/0293-03 | | |
| ENDEREÇO AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO | NÚMERO 651 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO SION | MUNICÍPIO BELO HORIZONTE | UF MG | CEP 30310-000 |
| NIRE 17900044319 | CNPJ 61.198.164/0147-05 | | |
| ENDEREÇO QUADRA 103 SUL,AV.JUSCELINO KUBITSCHEK | NÚMERO 140 | COMPLEMENTO CJ.01,LOTE 41 | |
| BAIRRO PLANO DIRETOR SUL | MUNICÍPIO PALMAS | UF TO | CEP 77015-012 |
| NIRE 25900096145 | CNPJ 61.198.164/0014-84 | | |
| ENDEREÇO AVENIDA RIO GRANDE DO SUL | NÚMERO 1345 | COMPLEMENTO LOJA 01-EDIF | |
| BAIRRO ESTADOS | MUNICÍPIO JOAO PESSOA | UF PB | CEP 58030-021 |
| NIRE 51900086345 | CNPJ 61.198.164/0036-90 | | |
| ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR HELIO RIBEIRO | NÚMERO 487 | COMPLEMENTO SL 02- TERREO | |
| BAIRRO RESIDENCIAL PAIAGUA | MUNICÍPIO CUIABA | UF MT | CEP 78048-250 |
| NIRE 13900095505 | CNPJ 61.198.164/0103-94 | | |
| ENDEREÇO RUA SALVADOR | NÚMERO 440 | COMPLEMENTO 8 ANDAR | |
| BAIRRO ADRIANOPOLIS | MUNICÍPIO MANAUS | UF AM | CEP 69057-040 |
| NIRE 23900482540 | CNPJ 61.198.164/0271-06 | | |
| ENDEREÇO AVENIDA SENADOR VIRGILIO TAVORA | NÚMERO 1500 | COMPLEMENTO SALA 2/3/4/5 | |
| BAIRRO ALDEOTA | MUNICÍPIO FORTALEZA | UF CE | CEP 60170-078 |
| NIRE 15999804513 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO TRAVESSA PIEDADE | NÚMERO 651 | COMPLEMENTO 1 ANDAR | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO BELEM | UF PA | CEP |
| NIRE 26999807261 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO DE GOES | NÚMERO 617 | COMPLEMENTO | |

| | | | |
|--|---------------------------------------|-----------------|----------------------------|
| BAIRRO PINA | MUNICÍPIO RECIFE | UF PE | CEP |
| NIRE 24999802801 | CNPJ 61.198.164/0043-19 | | |
| ENDEREÇO AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS | | NÚMERO 4055 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO LAGOA NOVA | MUNICÍPIO NATAL | UF RN | CEP |
| NIRE 33999826538 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO RUA ANFILOFIO DE CARVALHO, 29 | | NÚMERO SALAS | COMPLEMENTO 1211 E 1216 |
| BAIRRO | MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO | UF RJ | CEP |
| NIRE 33999024784 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO RUA BENJAMIN CONSTANT | | NÚMERO 222 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO PETROPOLIS | UF RJ | CEP |
| NIRE 35900747179 | CNPJ 61.198.164/0038-51 | | |
| ENDEREÇO AVENIDA AQUIBADAN | | NÚMERO 591 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO CAMPINAS | UF SP | CEP 13015-210 |
| NIRE 35901206678 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO RUA AZEVEDO SOARES | | NÚMERO 1043 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO TATUAPE | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 03322-000 |
| NIRE 33999826546 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO RUA MARECHAL DEODORO | | NÚMERO 752 | COMPLEMENTO SALA 02 |
| BAIRRO | MUNICÍPIO CIDADE DE PARAIBA DO SUL | UF RJ | CEP |
| NIRE 35901501718 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO AV. CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES | | NÚMERO 5090 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO JAGUARE | MUNICÍPIO OSASCO | UF SP | CEP |
| NIRE 32999804851 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO | | NÚMERO | COMPLEMENTO |

| | | | |
|---|-----------------------|--------------|-----------|
| RUA DESEMBARGADOR SANTOS NEVES | | 1479 | 1485 |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
| | VITORIA | ES | |
| NIRE | CNPJ | | |
| 35901516022 | | | |
| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| RUA VERENA | S/N | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
| VILA SANTANA | SAO PAULO | SP | 03614-010 |
| NIRE | CNPJ | | |
| 35901516031 | | | |
| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| AVENIDA JOSE MUNIA | 4445 | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
| JARDIM REDENTOR | SAO JOSE DO RIO PRETO | SP | 15085-350 |
| NIRE | CNPJ | | |
| 75901516057 | | | |
| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| AVENIDA PORTUGAL | 1013 | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
| JD. CRISTINA | RIBEIRAO PRETO | SP | |
| NIRE | CNPJ | | |
| 42999005922 | | | |
| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| RUA DAS MISSOES | 378 | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
| PONTA AGUDA | BLUMENAU | SC | |
| NIRE | CNPJ | | |
| 35901532681 | | | |
| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| AVENIDA DOMINGOS JULIO | 755 | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
| PARQUE CAMPOLIM | SOROCABA | SP | 18047-645 |
| NIRE | CNPJ | | |
| 35901544506 | | | |
| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| AVENIDA ATLANTICA | 646 | 656 E 748 | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
| CAPELA DO SOCORRO | SAO PAULO | SP | |
| NIRE | CNPJ | | |
| 35901544492 | | | |
| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| RUA VIEIRA DE MORAES, 410, LOJA 03 E420 | CJS. | 136/137 E 85 | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
| | SAO PAULO | SP | |
| NIRE | CNPJ | | |
| 31999832251 | | | |

| | | | | |
|--|----------------------------------|----------------|-------------------------|--|
| ENDEREÇO RUA AUGUSTO CESAR | | NÚMERO 641 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO GENERAL OSORIO | MUNICÍPIO UBERLANDIA | UF MG | CEP | |
| NIRE 25999000951 | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO RUA JOAO BERNARDO DE ALBUQUERQUE | | NÚMERO 62 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO TAMBIA | MUNICÍPIO JOAO PESSOA | UF PB | CEP | |
| NIRE 35900986955 | CNPJ 61.198.164/0050-48 | | | |
| ENDEREÇO AV. PORTUGAL, 1285 E RUA CAMINHO DO PILA | | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO SANTO ANDRE | UF SP | CEP 09040-011 | |
| NIRE 33900511670 | CNPJ 61.198.164/0002-40 | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO | | NÚMERO 147 | COMPLEMENTO 15 ANDAR | |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO | UF RJ | CEP 20040-006 | |
| NIRE 35901341419 | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO AV. DR. RENATO DE ANDRADE MAIA | | NÚMERO 1325 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO PQ. RENATO MAIA | MUNICÍPIO GUARULHOS | UF SP | CEP 07114-000 | |
| NIRE 35900789114 | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR NELSON DAVILLA | | NÚMERO 560 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS | UF SP | CEP 12200-000 | |
| NIRE 33999024709 | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO AV. RIO BRANCO | | NÚMERO 147 | COMPLEMENTO 15 ANDAR | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO | UF RJ | CEP | |
| NIRE 31999021791 | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO AV. BARAO DO RIO BRANCO | | NÚMERO 3859 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO JUIZ DE FORA | UF MG | CEP | |
| NIRE | CNPJ | | | |

| | | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|------------------------------|
| 54900093697 | | 61.198.164/0048-23 | |
| ENDEREÇO AVENIDA MATO GROSSO | | NÚMERO 3590 | COMPLEMENTO SALA 01 |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO CAMPO GRANDE | UF MS | CEP 79002-121 |
| NIRE 33900356551 | | CNPJ 61.198.164/0032-66 | |
| ENDEREÇO RUA ANFILOFIO DE CARVALHO | | NÚMERO 29 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO | MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO | UF RJ | CEP |
| NIRE 41999016427 | | CNPJ 61.198.164/0065-24 | |
| ENDEREÇO AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE | | NÚMERO 1180 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO JD. LOS ANGELES | MUNICÍPIO LONDRINA | UF PR | CEP |
| NIRE 42999005981 | | CNPJ | |
| ENDEREÇO RUA BLUMENAU | | NÚMERO 2628 | COMPLEMENTO SALA 01 |
| BAIRRO SANTO ANTONIO | MUNICÍPIO JOINVILLE | UF SC | CEP 89218-055 |
| NIRE 33900242148 | | CNPJ 61.198.164/0069-58 | |
| ENDEREÇO RUA DR. BORMAN | | NÚMERO 43 | COMPLEMENTO SLS.1501/1502 |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO NITEROI | UF RJ | CEP 24020-320 |
| NIRE 33999024717 | | CNPJ | |
| ENDEREÇO ALAMEDA SAO BOA VENTURA | | NÚMERO 173 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO FONSECA | MUNICÍPIO NITEROI | UF RJ | CEP |
| NIRE 35901782971 | | CNPJ | |
| ENDEREÇO AVENIDA NOVA CANTAREIRA | | NÚMERO 746 | COMPLEMENTO 764 |
| BAIRRO TUCURUVI | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP |
| NIRE 28999802503 | | CNPJ 61.198.164/0026-18 | |
| ENDEREÇO AVENIDA IVO DO PRADO | | NÚMERO 904 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO SAO JOSE | MUNICÍPIO ARACAJU | UF SE | CEP |

| | | | | | |
|---|---------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------------------|--|
| NIRE 35900747187 | | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO RUA BOM PASTOR | | | NÚMERO 975/ | COMPLEMENTO 985 | |
| BAIRRO IPIRANGA | MUNICÍPIO SAO PAULO | | UF SP | CEP | |
| NIRE 35901792763 | | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO AV. GOIAS | | | NÚMERO 2621 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO BARCELONA | MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL | | UF SP | CEP 09550-051 | |
| NIRE 33999024725 | | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO RUA DR. ATHAIDE PIMENTA DE MORAIS | | | NÚMERO 715 | COMPLEMENTO LOTE 21 LOJA | |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO | | UF RJ | CEP | |
| NIRE 33999024733 | | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO RUA ANFILOFIO DE CARVALHO | | | NÚMERO 29 | COMPLEMENTO 12AND.SL.1216 | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO | | UF RJ | CEP | |
| NIRE 15900031479 | | CNPJ 61.198.164/0009-17 | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA SERZEDELO CORREA | | | NÚMERO 805 | COMPLEMENTO LOJA 01 | |
| BAIRRO BATISTA CAMPOS | MUNICÍPIO BELEM | | UF PA | CEP 66033-770 | |
| NIRE 35900815948 | | CNPJ 61.198.164/0044-08 | | | |
| ENDEREÇO RUA GUAIANASES | | | NÚMERO 1446/ | COMPLEMENTO PARTE B | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | | UF SP | CEP 01204-001 | |
| NIRE 35901857008 | | CNPJ 61.198.164/0079-20 | | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA | | | NÚMERO 740 | COMPLEMENTO T.B,10AND,LAD | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | | UF SP | CEP 01216-011 | |
| NIRE 21999804194 | | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO RUA TREZE DE MAIO | | | NÚMERO 71 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | UF | CEP | |

| | | | |
|---|------------------------------|-----------------------------|------------------|
| CENTRO | SAO LUIS | MA | |
| NIRE 35901911525 | CNPJ 61.198.164/0084-97 | | |
| ENDEREÇO AVENIDA FRANCISCO FERREIRA LOPES | NÚMERO 600 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO VILA RUBENS | MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES | UF SP | CEP |
| NIRE 35901911533 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO RUA BRIG. GAVIAO PEIXOTO | NÚMERO 383 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO LAPA | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 05078-000 |
| NIRE 35901911541 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO L. NOTHMANN | NÚMERO 563 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 01216-000 |
| NIRE 35901911550 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO RUA GUAIANASES | NÚMERO 1087 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 01204-001 |
| NIRE 35901911568 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO AL. BARAO DE PIRACICABA | NÚMERO 634 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 01216-010 |
| NIRE 31900083676 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO AVENIDA CARANDAI | NÚMERO 930 | COMPLEMENTO 938 | |
| BAIRRO FUNCIONARIOS | MUNICÍPIO BELO HORIZONTE | UF MG | CEP |
| NIRE 53900041220 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO SETOR COMERCIAL NORTE - QUADRA 2 | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO BL B, LJ 120 | |
| BAIRRO ASA NORTE | MUNICÍPIO BRASILIA | UF DF | CEP |
| NIRE 35901940436 | CNPJ 61.198.164/0089-00 | | |
| ENDEREÇO AVENIDA COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI | NÚMERO 1070 | COMPLEMENTO | |

| | | | |
|-----------------------------------|----------------------------|-------------|------------------|
| BAIRRO CAXAMBU | MUNICÍPIO PIRACICABA | UF SP | CEP 13416-240 |
| NIRE 31999021899 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO RUA MARANHÃO | NÚMERO 921 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO PQ.JD. NOVA AMERICA | MUNICÍPIO DIVINOPOLIS | UF MG | CEP |
| NIRE 35901968110 | CNPJ 61.198.164/0093-88 | | |
| ENDEREÇO AVENIDA BRASIL | NÚMERO 1640 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO JARDIM AMERICA | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 01430-001 |
| NIRE 43999011818 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO RUA BENTO GONCALVES | NÚMERO 1110 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL | UF RS | CEP 95020-412 |
| NIRE 42999005957 | CNPJ 61.198.164/0098-92 | | |
| ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA | NÚMERO 474-E | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO CHAPECO | UF SC | CEP |
| NIRE 11999000780 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS | NÚMERO 1213 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO PORTO VELHO | UF RO | CEP |
| NIRE 11900075481 | CNPJ 61.198.164/0100-41 | | |
| ENDEREÇO AVENIDA CALAMA | NÚMERO 4429 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO EMBRATEL | MUNICÍPIO PORTO VELHO | UF RO | CEP 76820-739 |
| NIRE 43999011834 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO RUA PEDRO ADAMS FILHO | NÚMERO 3271 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO INDUSTRIAL | MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO | UF RS | CEP |
| NIRE 13999001753 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO | |

| | | | | |
|---|-----------------------------------|----------------|-----------------------------|--|
| AV.MARIO YPIRANGA | | 1906 | | |
| BAIRRO ADRIANOPOLIS | MUNICÍPIO MANAUS | UF AM | CEP 79000-000 | |
| NIRE 35902067426 | CNPJ 61.198.164/0108-07 | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA DOMINGOS DE SOUZA MARQUES | | NÚMERO 164 | COMPLEMENTO 282 | |
| BAIRRO VILA JAGUARA | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 05106-010 | |
| NIRE 33999024750 | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO RUA AMARAL COSTA | | NÚMERO 257 | COMPLEMENTO LOJA A | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO CAMPO GRANDE | UF RJ | CEP 23050-260 | |
| NIRE 33999024768 | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA LOBO JUNIOR | | NÚMERO 1502 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO PENHA | MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO | UF RJ | CEP | |
| NIRE 33999024776 | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO ESTRADA DO TINDIBA | | NÚMERO 2545 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO TAQUARA/JACAREPAGUA | MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO | UF RJ | CEP | |
| NIRE 35902100938 | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO RUA CONSELHEIRO CRISPINIANO | | NÚMERO 105 | COMPLEMENTO SLS 63/72/73 | |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 01037-001 | |
| NIRE 41999017041 | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO RUA NOBERTO DE BRITO | | NÚMERO 1435 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS | UF PR | CEP | |
| NIRE 35901206694 | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA PACAEMBU | | NÚMERO 35 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP | |
| NIRE 35903688688 | CNPJ | | | |

| | | | | |
|--|------------------------|----------------------------|------------------------------|--|
| ENDEREÇO AV GIOVANI GRONCHI | | NÚMERO 5420 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO MORUMBI | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 05724-020 | |
| NIRE 35902268227 | | CNPJ | | |
| ENDEREÇO AVENIDA RIO DAS PEDRAS | | NÚMERO 3597 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO JD. ARICANDUVA | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP | |
| NIRE 17999802563 | | CNPJ | | |
| ENDEREÇO 104 N - I RUA NE 05, 02 / AV. NS | | NÚMERO 02 | COMPLEMENTO SALAS 01 E 02 | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO PALMAS | UF TO | CEP | |
| NIRE 35903642378 | | CNPJ 61.198.164/0139-03 | | |
| ENDEREÇO AVENIDA NOVE DE JULHO | | NÚMERO 3290 | COMPLEMENTO LOJA 1 TERREO | |
| BAIRRO ANHANGABAU | MUNICÍPIO JUNDIAI | UF SP | CEP 13208-056 | |
| NIRE 35905193066 | | CNPJ 61.198.164/0142-09 | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 618/634 | | NÚMERO 1 AN. | COMPLEMENTO LADO B, PAR.1 | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP | |
| NIRE 35902348298 | | CNPJ | | |
| ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO | | NÚMERO 1489 | COMPLEMENTO 9.AND/PARTE | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 01205-001 | |
| NIRE 35902451846 | | CNPJ | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA | | NÚMERO 275 | COMPLEMENTO 2AND. PARTE | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 01205-001 | |
| NIRE 51999804962 | | CNPJ 61.198.164/0036-90 | | |
| ENDEREÇO AVENIDA MIGUEL SUTIL | | NÚMERO 7707 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO DUQUE DE CAXIAS | MUNICÍPIO CUIABA | UF MT | CEP | |
| NIRE | | CNPJ | | |

| | | | |
|---|--------------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| 29900587401 | | | |
| ENDEREÇO RUA DO PARAISO | | NÚMERO 148 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO SANTO ANTONIO | MUNICÍPIO JUAZEIRO | UF BA | CEP |
| NIRE 35903697059 | | CNPJ | |
| ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA | | NÚMERO 275 | COMPLEMENTO TERREO/PARTE |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP |
| NIRE 32999007561 | | CNPJ | |
| ENDEREÇO AV. DESEMBARGADOR SANTOS NEVES | | NÚMERO 753 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO PRAIA DO CANTO | MUNICÍPIO VITORIA | UF ES | CEP |
| NIRE 35906424312 | | CNPJ | |
| ENDEREÇO AV OLIVIA GUEDES PENTEADO | | NÚMERO 445 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO SOCORRO | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP |
| NIRE 21999002489 | | CNPJ | |
| ENDEREÇO AVENIDA PROF. CARLOS CUNHA, 3000, LOJAS | | NÚMERO 20 | COMPLEMENTO 21, 22 E 23 |
| BAIRRO JARACATY | MUNICÍPIO SAO LUIS | UF MA | CEP |
| NIRE 35900747161 | | CNPJ 61.198.164/0037-70 | |
| ENDEREÇO AVENIDA ANA COSTA | | NÚMERO 489 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO GONZAGA | MUNICÍPIO SANTOS | UF SP | CEP 11060-003 |
| NIRE 35902578358 | | CNPJ | |
| ENDEREÇO AVENIDA ALPHEU GRIMELLO | | NÚMERO 600 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO TABOAO | MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA | UF SP | CEP |
| NIRE 35902582843 | | CNPJ | |
| ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO | | NÚMERO 1448 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 01206-001 |

| | | | | | |
|------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|----------------|------------------------------|--|
| NIRE 52999804963 | | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA MEIA PONTE | | | NÚMERO 410 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO SANTA GENOVEVA | MUNICÍPIO GOIANIA | | UF GO | CEP | |
| NIRE 52900127948 | | CNPJ 61.198.164/0016-46 | | | |
| ENDEREÇO RUA 9 | | | NÚMERO 2010 | COMPLEMENTO QD G18 LOTE 1 | |
| BAIRRO SETOR MARISTA | MUNICÍPIO GOIANIA | | UF GO | CEP 74150-130 | |
| NIRE 31999832269 | | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO RUA JOAO BASILIO | | | NÚMERO 58 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO POUSO ALEGRE | | UF MG | CEP | |
| NIRE 31999832285 | | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO RUA PROFESSOR ABEYLARD | | | NÚMERO 161 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO SETE LAGOAS | | UF MG | CEP | |
| NIRE 42999019770 | | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO RUA PAULO ZIMMERMANN | | | NÚMERO 163 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO BLUMENAU | | UF SC | CEP | |
| NIRE 33900770802 | | CNPJ 61.198.164/0194-21 | | | |
| ENDEREÇO RUA DO OUVIDOR | | | NÚMERO 54 | COMPLEMENTO 3 AND/PARTE | |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO | | UF RJ | CEP 20040-030 | |
| NIRE 35903182954 | | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA SAO JOAO | | | NÚMERO 313 | COMPLEMENTO 18 AND | |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO SAO PAULO | | UF SP | CEP 01035-000 | |
| NIRE 22999002765 | | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO AV. JOAO XXIII | | | NÚMERO 1979 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | UF | CEP | |

| | | | | | |
|---|-----------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------------------|-----------|
| SAO CRISTOVAO | | TERESINA | | PI | 64049-010 |
| NIRE 14999001321 | | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA CAPITAO JULIO BEZERRA | | | NÚMERO 484 | COMPLEMENTO SALA 04 | |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO BOA VISTA | | UF RR | CEP | |
| NIRE 29999040388 | | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO PRACA GIL MOREIRA | | | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO LOJA 17 | |
| BAIRRO RECREIO | MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA | | UF BA | CEP | |
| NIRE 35903279699 | | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO RUA MARIA BIBIANA DO CARMO | | | NÚMERO 305 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO PQ. INDUSTRIAL | MUNICÍPIO CAMPINAS | | UF SP | CEP | |
| NIRE 33999116638 | | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO AV. ERICO VERISSIMO | | | NÚMERO 130 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO TIJUCA | MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO | | UF RJ | CEP 20560-032 | |
| NIRE 33900923595 | | CNPJ 61.198.164/0203-57 | | | |
| ENDEREÇO AV. DAS AMERICAS, 1215, SALAS 201 E 301 | | | NÚMERO LJ. A | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO BARRA DA TIJUCA | MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO | | UF RJ | CEP 22631-000 | |
| NIRE 35903379065 | | CNPJ 61.198.164/0208-61 | | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 618/634 | | | NÚMERO 1 AN. | COMPLEMENTO LADO B, PAR.3 | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | | UF SP | CEP 01216-012 | |
| NIRE 35903379413 | | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA DE CILLO | | | NÚMERO 606 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO VILA FREZZARIM | MUNICÍPIO AMERICANA | | UF SP | CEP | |
| NIRE 35903381680 | | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA DINO BUENO | | | NÚMERO 266 | COMPLEMENTO | |

| | | | |
|--|-------------------------------|------------------------------|------------------|
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 01217-000 |
| NIRE 26999030622 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES | NÚMERO 1481 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO RECIFE | UF PE | CEP 51150-000 |
| NIRE 35903435348 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO RUA GUAIANASES | NÚMERO 1239 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 01204-001 |
| NIRE 42999037042 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO RUA MARCELO LODETTI | NÚMERO 465 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO CRICIUMA | UF SC | CEP |
| NIRE 29999045932 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO AVENIDA MARIA QUITERIA | NÚMERO 2026 | COMPLEMENTO 1 E 2 AND. | |
| BAIRRO KAILANDIA | MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA | UF BA | CEP |
| NIRE 35903513772 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO AV SENADOR LACERDA FRANCO | NÚMERO 860 | COMPLEMENTO LT 05-870/LT4 | |
| BAIRRO JD SALESSI | MUNICÍPIO ITATIBA | UF SP | CEP 13250-400 |
| NIRE 29999046840 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO AV ESTADOS UNIDOS | NÚMERO 528 | COMPLEMENTO 2 ANDAR | |
| BAIRRO COMERCIO | MUNICÍPIO SALVADOR | UF BA | CEP |
| NIRE 35903518316 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO RUA GENERAL NESTOR PASSOS | NÚMERO 226 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP |
| NIRE 35903558822 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO | |

| | | | | |
|--|-------------------------|------------------------------|------------------|--|
| RUA BARRA FUNDA | | 301 | | |
| BAIRRO BARRA FUNDA | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP | |
| NIRE 13999015843 | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA RIO MADEIRA | NÚMERO 20 | COMPLEMENTO QD 37 M.E.695 | | |
| BAIRRO NOSSA SRA D GRACAS | MUNICÍPIO MANAUS | UF AM | CEP | |
| NIRE 35903567988 | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE LIMEIRA | NÚMERO 1175 | COMPLEMENTO E 1185 | | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP | |
| NIRE .5903688581 | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA | NÚMERO 717 | COMPLEMENTO 721 | | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 01217-010 | |
| NIRE 12999002449 | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO RUA CORONEL JOSE GALDINO | NÚMERO 183 | COMPLEMENTO | | |
| BAIRRO BOSQUE | MUNICÍPIO RIO BRANCO | UF AC | CEP | |
| NIRE 35903710527 | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA DR. CAMPOS MOURA | NÚMERO 290 | COMPLEMENTO | | |
| BAIRRO ARTUR ALVIM | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 03568-970 | |
| NIRE 35903710535 | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO RUA CONDE DE PORTO ALEGRE | NÚMERO 1884 | COMPLEMENTO | | |
| BAIRRO CAMPO BELO | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 04608-003 | |
| NIRE 35903710543 | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA ENGENHEIRO CAETANO ALVARES | NÚMERO 5411 | COMPLEMENTO | | |
| BAIRRO IMIRIM | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 02413-100 | |
| NIRE 35903710551 | CNPJ | | | |

| | | | | |
|--|-------------------------------|----------------------------|-----------------------------|--|
| ENDEREÇO AVENIDA INDIANOPOLIS | | NÚMERO 1307 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO INDIANOPOLIS | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 04063-002 | |
| NIRE 35903710560 | | CNPJ | | |
| ENDEREÇO RUA DAS CAMELIAS | | NÚMERO 644 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO MIRANDOPOLIS | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 04048-061 | |
| NIRE 35903710586 | | CNPJ | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA | | NÚMERO 777 | COMPLEMENTO 779 E 789 | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 01217-010 | |
| NIRE 54999037085 | | CNPJ | | |
| ENDEREÇO AVENIDA MARCELINO PIRES | | NÚMERO 3066 | COMPLEMENTO SALA 04 | |
| BAIRRO VILA HELENA | MUNICÍPIO DOURADOS | UF MS | CEP 79820-010 | |
| NIRE 33999145492 | | CNPJ | | |
| ENDEREÇO RUA DA ALFANDEGA, 91, 10 ANDAR | | NÚMERO SLS. | COMPLEMENTO 1001 A 1016 | |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO | UF RJ | CEP 20070-003 | |
| NIRE 35903784547 | | CNPJ 61.198.164/0242-63 | | |
| ENDEREÇO RUA GUAIANASES, 1446 | | NÚMERO 1448 | COMPLEMENTO PARTE | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP | |
| NIRE 23999022449 | | CNPJ | | |
| ENDEREÇO AV. SENADOR VIGILIO TAVORA | | NÚMERO 1770 | COMPLEMENTO PARTE | |
| BAIRRO DIONISIO TORRES | MUNICÍPIO FORTALEZA | UF CE | CEP | |
| NIRE 29999057744 | | CNPJ | | |
| ENDEREÇO AVENIDA PRAIA DE ITAPOAN | | NÚMERO 612 | COMPLEMENTO QD. 4 LT. 17 | |
| BAIRRO VILA ATLANTICO | MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS | UF BA | CEP | |
| NIRE | | CNPJ | | |

| | | | |
|---|------------------------------------|-----------------|------------------------|
| 35903828714 | | | |
| ENDEREÇO RUA BORBA DO CAMPO | | NÚMERO 11/15 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO VILA SONIA | MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO | UF SP | CEP |
| NIRE 43999070920 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO AVENIDA PERIMETAL BRUNO SEGALLA | | NÚMERO 11033 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO SAO LEOPOLDO | MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL | UF RS | CEP |
| NIRE 35903828668 | CNPJ 61.198.164/0245-06 | | |
| ENDEREÇO RUA SIQUEIRA BUENO | | NÚMERO 2431 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO TELENZINHO | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 03172-010 |
| NIRE 35903828676 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO AVENIDA AQUIDABA | | NÚMERO 591 | COMPLEMENTO 1AD |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO CAMPINAS | UF SP | CEP 13100-000 |
| NIRE 35903828684 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO | | NÚMERO 2200 | COMPLEMENTO 1 ANDAR |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO CAMPINAS | UF SP | CEP 04501-000 |
| NIRE 31999145644 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO RUA SERGIPE | | NÚMERO 1034 | COMPLEMENTO LO. 07 |
| BAIRRO SAVASSI | MUNICÍPIO BELO HORIZONTE | UF MG | CEP |
| NIRE 31999145652 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA | | NÚMERO 1700 | COMPLEMENTO 1 AD |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO BELO HORIZONTE | UF MG | CEP |
| NIRE 42900322688 | CNPJ 61.198.164/0022-94 | | |
| ENDEREÇO RUA FULVIO ADUCCI | | NÚMERO 627 | COMPLEMENTO SALA 02 |
| BAIRRO ESTREITO | MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS | UF SC | CEP 88075-000 |

| | | | |
|--|-----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| NIRE 33900523490 | | CNPJ 61.198.164/0120-95 | |
| ENDEREÇO AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR | | NÚMERO 126 | COMPLEMENTO SLS.472 A E |
| BAIRRO DEL CASTILHO | MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO | UF RJ | CEP 20765-000 |
| NIRE 51999032579 | | CNPJ | |
| ENDEREÇO RUA OTAVIO PITALUNGA | | NÚMERO 02 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO COHAB RIO VERMELHO | MUNICÍPIO RONDONOPOLIS | UF MT | CEP 78740-321 |
| NIRE 43999074925 | | CNPJ | |
| ENDEREÇO AVENIDA BRASIL OESTE | | NÚMERO 1823 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO BOQUEIRO | MUNICÍPIO PASSO FUNDO | UF RS | CEP 90000-000 |
| NIRE 43900200044 | | CNPJ 61.198.164/0021-03 | |
| ENDEREÇO AV.IPIRANGA | | NÚMERO 5790 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO JARDIM BOTANICO | MUNICÍPIO PORTO ALEGRE | UF RS | CEP 90000-000 |
| NIRE 35903954736 | | CNPJ | |
| ENDEREÇO RUA TIJUCO PRETO | | NÚMERO 1.248 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO VILA CARRAO | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP |
| NIRE 41999121395 | | CNPJ | |
| ENDEREÇO AVENIDA BRASIL | | NÚMERO 770 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO ZONA 08 | MUNICÍPIO MARINGA | UF PR | CEP |
| NIRE 32999032328 | | CNPJ | |
| ENDEREÇO RUA ARARIBOIA | | NÚMERO 333 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO VILA VELHA | UF ES | CEP |
| NIRE 43999076189 | | CNPJ | |
| ENDEREÇO R: PINTO BANDEIRA | | NÚMERO 475 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |

| | | | | | |
|--|---------------------------|----------------------------|------------------------------|----|--|
| CENTRO | | PORTO ALEGRE | | RS | |
| NIRE 35904032743 | | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE LIMEIRA | | NÚMERO 621 | COMPLEMENTO 627 | | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 01202-001 | | |
| NIRE 54999044847 | | CNPJ 61.198.164/0001-60 | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA RICARDO BRANDAO | | NÚMERO 646 | COMPLEMENTO | | |
| BAIRRO JD. SANTA CATARINA | MUNICÍPIO CAMPO GRANDE | UF MS | CEP | | |
| NIRE 21900150448 | | CNPJ 61.198.164/0175-69 | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA DOS HOLANDESES | | NÚMERO 1 | COMPLEMENTO LOJA 4 | | |
| BAIRRO OLHO D'AGUA | MUNICÍPIO SAO LUIS | UF MA | CEP 65065-180 | | |
| NIRE 35901245240 | | CNPJ 61.198.164/0030-02 | | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA, 618/634 | | NÚMERO 1 AN. | COMPLEMENTO LADO B, PAR.2 | | |
| BAIRRO CAMPO ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 01216-012 | | |
| NIRE 35904233382 | | CNPJ 61.198.164/0270-17 | | | |
| ENDEREÇO RUA DOUTOR ALFREDO DE CASTRO | | NÚMERO 299 | COMPLEMENTO PARTE | | |
| BAIRRO BARRA FUNDA | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 01155-060 | | |
| NIRE 23999800212 | | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO SALES | | NÚMERO 3120 | COMPLEMENTO | | |
| BAIRRO DIONISIO TORRES | MUNICÍPIO FORTALEZA | UF CE | CEP 60135-102 | | |
| NIRE 35904403229 | | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO AV SAO JOAO | | NÚMERO 313 | COMPLEMENTO 17 E 18 AND | | |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP | | |
| NIRE 35904404896 | | CNPJ 61.198.164/0278-74 | | | |
| ENDEREÇO RUA DOUTOR ALFREDO DE CASTRO | | NÚMERO 299 | COMPLEMENTO PARTE | | |

| | | | |
|--|-----------------------------|-----------------------------|------------------|
| BAIRRO BARRA FUNDA | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 01155-060 |
| NIRE 35904421596 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO RUA GUAIANASES | NÚMERO 1227 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP |
| NIRE 35904421600 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO RUA BOM PASTOR | NÚMERO 1029 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO IPIRANGA | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP |
| NIRE 35904483036 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO RUA SANTANA DO PARAISO | NÚMERO 62 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO LIBERDADE | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 01504-030 |
| NIRE 35904523747 | CNPJ 61.198.164/0282-50 | | |
| ENDEREÇO RUA GUAIANASES | NÚMERO 1446 | COMPLEMENTO N 1448 PARTE | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 01204-002 |
| NIRE 35904541281 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO RUA ALVARES PENTEADO | NÚMERO 231 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP |
| NIRE 31900651984 | CNPJ 61.198.164/0003-21 | | |
| ENDEREÇO AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO | NÚMERO 651 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO CARMO | MUNICÍPIO BELO HORIZONTE | UF MG | CEP 30320-000 |
| NIRE 33999242579 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO RUA DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA | NÚMERO 40 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO BOTAFOGO | MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO | UF RJ | CEP 22270-010 |
| NIRE 35904882933 | CNPJ 61.198.164/0285-01 | | |
| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO | |

| | | | | |
|--|------------------------------------|----------------------------|----------------------|--|
| AVENIDA RIO BRANCO | | 1457 | 1 ANDAR | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 01205-001 | |
| NIRE 33999237702 | | CNPJ | | |
| ENDEREÇO RUA JACEGUAL | | NÚMERO 07 | COMPLEMENTO PARTE | |
| BAIRRO VILA ISABEL | MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO | UF RJ | CEP 20550-150 | |
| NIRE 35904907243 | | CNPJ | | |
| ENDEREÇO RUA ALVERENGA | | NÚMERO 1653 | COMPLEMENTO PARTE | |
| BAIRRO BUTANTA | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 05509-003 | |
| NIRE J3999235190 | | CNPJ | | |
| ENDEREÇO AVENIDA PELINCA | | NÚMERO 360 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO PQ. TAMANDARE | MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES | UF RJ | CEP 28035-053 | |
| NIRE 33999234967 | | CNPJ | | |
| ENDEREÇO AVENIDA ERICO VERISSIMO | | NÚMERO 130 | COMPLEMENTO PARTE | |
| BAIRRO BARRA DA TIJUCA | MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO | UF RJ | CEP 22621-180 | |
| NIRE 31999239339 | | CNPJ | | |
| ENDEREÇO AV RONDON PACHECO | | NÚMERO 5443 | COMPLEMENTO PARTE | |
| BAIRRO CUSTODIO PEREIRA | MUNICÍPIO UBERLANDIA | UF MG | CEP 38400-655 | |
| NIRE 26999063644 | | CNPJ | | |
| ENDEREÇO AV ANTONIO DE GOES | | NÚMERO 617 | COMPLEMENTO PARTE | |
| BAIRRO PINA | MUNICÍPIO RECIFE | UF PE | CEP 51110-000 | |
| NIRE 41999168642 | | CNPJ | | |
| ENDEREÇO AV PRESIDENTE ARTUR DA SILVA BERNARDES | | NÚMERO 391 | COMPLEMENTO PARTE | |
| BAIRRO PORTAO | MUNICÍPIO CURITIBA | UF PR | CEP 80320-300 | |
| NIRE 35904990094 | | CNPJ 61.198.164/0289-27 | | |

| | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------|-----------------------|--|
| ENDEREÇO RUA GUAIANASES, 1238 | | NÚMERO 3 AN. | COMPLEMENTO LADO B | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 01204-002 | |
| NIRE 41999171821 | | CNPJ | | |
| ENDEREÇO RUA AUGUSTO RIBAS | | NÚMERO 190 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO PONTA GROSSA | UF PR | CEP 84010-300 | |
| NIRE 54999054915 | | CNPJ | | |
| ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES | | NÚMERO 1.280 | COMPLEMENTO PARTE | |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO DOURADOS | UF MS | CEP 79801-014 | |
| RE 42999130514 | | CNPJ | | |
| ENDEREÇO AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA | | NÚMERO 2.449 | COMPLEMENTO PARTE | |
| BAIRRO CAPOEIRAS | MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS | UF SC | CEP 88085-001 | |
| NIRE 31999218579 | | CNPJ | | |
| ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA | | NÚMERO 1700 | COMPLEMENTO PARTE | |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO BELO HORIZONTE | UF MG | CEP 30130-005 | |
| NIRE 51999047762 | | CNPJ | | |
| ENDEREÇO AVENIDA MIGUEL SUTIL | | NÚMERO 7.707 | COMPLEMENTO PARTE | |
| BAIRRO DUQUE DE CAXIAS | MUNICÍPIO CUIABA | UF MT | CEP 78040-070 | |
| NIRE 33999238989 | | CNPJ | | |
| ENDEREÇO ESTRADA DO TINDIBA | | NÚMERO 2.545 | COMPLEMENTO PARTE | |
| BAIRRO TAQUARA | MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO | UF RJ | CEP 22730-261 | |
| NIRE 33999239098 | | CNPJ | | |
| ENDEREÇO AVENIDA LOBO JUNIOR | | NÚMERO 1.502 | COMPLEMENTO PARTE | |
| BAIRRO PENHA | MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO | UF RJ | CEP 21020-122 | |
| NIRE | | CNPJ | | |

| | | | |
|--|----------------------------|----------------------------|------------------------------|
| 33999239284 | | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA SAO BOAVENTURA | | NÚMERO 173 | COMPLEMENTO PARTE |
| BAIRRO FONSECA | MUNICÍPIO NITEROI | UF RJ | CEP 24130-005 |
| NIRE 52999067632 | | CNPJ | |
| ENDEREÇO AVENIDA T7, 661, PARTE, | | NÚMERO QD.39 | COMPLEMENTO LOTES 1 E 2 |
| BAIRRO SETOR BUENO | MUNICÍPIO GOIANIA | UF GO | CEP 74210-260 |
| NIRE 43999116679 | | CNPJ | |
| ENDEREÇO AVENIDA IPIRANGA | | NÚMERO 5790 | COMPLEMENTO PARTE |
| BAIRRO AZENA | MUNICÍPIO PORTO ALEGRE | UF RS | CEP 90610-000 |
| NIRE 53999057778 | | CNPJ | |
| ENDEREÇO Q 508, PARTE, SCR/S, BL. B, LOJA 4 E 7 | | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO SLJ 9 |
| BAIRRO RECANTO DAS EMAS | MUNICÍPIO BRASILIA | UF DF | CEP 72660-000 |
| NIRE 32999045403 | | CNPJ | |
| ENDEREÇO AV. NICOLA BIANCARDI | | NÚMERO 650 | COMPLEMENTO LJ 2 |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO LINHARES | UF ES | CEP 29900-206 |
| NIRE 53999044960 | | CNPJ | |
| ENDEREÇO SIA TRECHO 17, RUA VIA IA-4 | | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO LOTE 1360 |
| BAIRRO ZONA INDUSTRIAL | MUNICÍPIO BRASILIA | UF DF | CEP 71200-260 |
| NIRE 33999255301 | | CNPJ | |
| ENDEREÇO RUA 33 | | NÚMERO 117 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO VILA SANTA CECILIA | MUNICÍPIO VOLTA REDONDA | UF RJ | CEP 27259-350 |
| NIRE 35905089471 | | CNPJ 61.198.164/0298-18 | |
| ENDEREÇO RUA NESTOR PESTANA | | NÚMERO 101 | COMPLEMENTO BOX 180 - TER |
| BAIRRO CONSOLACAO | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 01303-010 |

| | | | |
|---|------------------------|----------------------------|------------------------------|
| NIRE 35905085620 | | CNPJ 61.198.164/0297-37 | |
| ENDEREÇO RUA FORMOSAE PRACA RAMOS DE AZEVEDO,206 | | NÚMERO 367 | COMPLEMENTO CJ 710/740 |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 01037-910 |
| NIRE 35905125443 | | CNPJ 61.198.164/0300-77 | |
| ENDEREÇO RUA GUAIANASES, 1238 | | NÚMERO 3 AN. | COMPLEMENTO LADO B, PARTE |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 01204-002 |
| NIRE 27900039496 | | CNPJ 61.198.164/0027-07 | |
| ENDEREÇO RUA MARIO PALMEIRA JUNIOR | | NÚMERO 85 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO JATIUCA | MUNICÍPIO MACEIO | UF AL | CEP 57035-780 |
| NIRE 35905223771 | | CNPJ 61.198.164/0302-39 | |
| ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA | | NÚMERO 653 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 01216-012 |
| NIRE 35905608363 | | CNPJ 61.198.164/0303-10 | |
| ENDEREÇO RUA OSWALDO CRUZ | | NÚMERO 505 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO GUANABARA | MUNICÍPIO CAMPINAS | UF SP | CEP 13076-260 |
| NIRE 26999808691 | | CNPJ | |
| ENDEREÇO RUA JOAO CURSINO | | NÚMERO 872 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO MAURICIO DE NASSAU | MUNICÍPIO CARUARU | UF PE | CEP 55012-190 |
| NIRE 26999808101 | | CNPJ | |
| ENDEREÇO RUA CICERO POMBO | | NÚMERO 186-A | COMPLEMENTO |
| BAIRRO CENTRO | MUNICÍPIO PETROLINA | UF PE | CEP 56302-380 |
| NIRE 35905751891 | | CNPJ | |
| ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA | | NÚMERO 740 | COMPLEMENTO TORRE A-8 AND |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |

| | | | | | |
|---|--|-----------------------------|----------------|---------------------------|------------------|
| CAMPOS ELISEOS | | SAO PAULO | | SP | 01216-012 |
| NIRE 31999828563 | | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA BRASIL | | | NÚMERO 330 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO IGUACU | | MUNICÍPIO IPATINGA | | UF MG | CEP 35162-036 |
| NIRE 33999822303 | | CNPJ | | | |
| ENDEREÇO RUA DO OUVIDOR | | | NÚMERO 54 | COMPLEMENTO TERREO | |
| BAIRRO CENTRO | | MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO | | UF RJ | CEP 20040-030 |
| NIRE 35905912976 | | CNPJ 61.198.164/0308-24 | | | |
| ENDEREÇO .LAMEDA RIBEIRO DA SILVA | | | NÚMERO 115 | COMPLEMENTO N 121 | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | | MUNICÍPIO SAO PAULO | | UF SP | CEP 01217-010 |
| NIRE 35905931318 | | CNPJ 61.198.164/0309-05 | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA IBIRAPUERA | | | NÚMERO 2033 | COMPLEMENTO 1,8 E 9 AN | |
| BAIRRO INDIANOPOLIS | | MUNICÍPIO SAO PAULO | | UF SP | CEP 04029-901 |
| NIRE 35905931300 | | CNPJ 61.198.164/0310-49 | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA BRASIL | | | NÚMERO 1640 | COMPLEMENTO PARTE | |
| BAIRRO JARDIM AMERICA | | MUNICÍPIO SAO PAULO | | UF SP | CEP 01430-001 |
| NIRE 35905948130 | | CNPJ 61.198.164/0312-00 | | | |
| ENDEREÇO AVENIDA SAO MIGUEL | | | NÚMERO 6257 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO VILA NORMA | | MUNICÍPIO SAO PAULO | | UF SP | CEP 08070-002 |
| NIRE 35906211467 | | CNPJ 61.198.164/0313-91 | | | |
| ENDEREÇO ALAMEDA DE BARAO PIRACICABA | | | NÚMERO 610 | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO CAMPOS ELISEOS | | MUNICÍPIO SAO PAULO | | UF SP | CEP 01216-012 |
| NIRE 54920068230 | | CNPJ 61.198.164/0314-72 | | | |
| ENDEREÇO AV. CAPITAO OLINTO MANCINI | | | NÚMERO 1570 | COMPLEMENTO PARTE | |

| | | | |
|-----------------------------|--------------------------|----------|------------------|
| BAIRRO JARDIM PRIMAVERIL | MUNICÍPIO TRES LAGOAS | UF MS | CEP 76903-011 |
|-----------------------------|--------------------------|----------|------------------|

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

| | | |
|--------------------|------------------------|--|
| DATA 29/09/2022 | NÚMERO 601.204/22-0 | |
|--------------------|------------------------|--|

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 20/07/2022. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

ABERTURA DE FILIAL NIRE 54920068230, CNPJ 61.198.164/0314-72, SITUADA À: AV. CAPITAO OLINTO MANCINI, 1570, PARTE, JARDIM PRIMAVERIL, TRES LAGOAS - MS, CEP 76903-011. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/07/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/07/2022.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300041089
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/10/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 180703075, terça-feira, 11 de outubro de 2022 às 09:12:27.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:12 do dia 29/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2022.

Código de controle da certidão: **AACD.F8B9.EA08.EECC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 125
Visto: _____

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUATIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2022 a 02/01/2023

Certificação Número: 2022120400252359288985

Informação obtida em 06/12/2022 09:26:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 43489011/2022
Expedição: 06/12/2022, às 09:24:38
Validade: 04/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: Taxa Judiciária
Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CNPJ: 61.198.164/0001-60 IE:
Situação: Inscrito
CDA
1.341.465.060

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.198.164/0001-60 IE:
Situação: Inscrito / Suspense
CDA

1.040.425.343,1.046.425.365,1.046.425.376,1.046.425.387,1.046.425.398,1.046.425.432,1.046.425.443,1.046.425.498,1.046.425.510,1.046.425.521,
1.040.425.532,1.046.425.543,1.046.425.598,1.046.425.810,1.046.425.821,1.046.425.832,1.046.425.843,1.046.425.854,1.046.425.865,1.046.425.876,
1.046.425.887,1.046.427.608,1.046.427.620,1.046.834.052,1.056.095.414,1.066.893.642,1.066.893.731,1.066.896.883,1.066.896.950,1.066.897.127,
1.060.897.193,1.066.897.493,1.066.932.396,1.066.932.519,1.066.932.641,1.066.932.685,1.066.932.730,1.066.932.908,1.066.932.941,1.066.932.952,
1.060.932.963,1.066.933.007,1.066.933.230,1.066.933.351,1.066.933.362,1.066.933.451,1.066.933.618,1.066.933.630,1.066.933.784,1.066.934.028,
1.066.934.039,1.066.934.250,1.066.934.383,1.066.934.428,1.066.934.450,1.066.934.617,1.066.934.661,1.066.934.672,1.066.934.717,1.066.934.772,
1.072.115.400,1.072.115.433,1.072.115.455,1.072.115.466,1.072.115.588,1.072.115.600,1.072.115.644,1.072.115.700,1.072.115.711,1.072.115.733,
1.072.115.800,1.072.115.944,1.072.115.977,1.072.115.988,1.072.116.043,1.072.116.165,1.072.116.210,1.072.116.454,1.072.116.465,1.072.116.600,
1.072.116.665,1.072.116.676,1.072.116.721,1.072.116.798,1.072.116.821,1.072.116.832,1.072.116.921,1.072.116.954,1.072.116.976,1.072.117.031,
1.072.117.064,1.072.117.086,1.072.117.153,1.072.117.397,1.072.117.609,1.072.117.820,1.072.117.953,1.072.118.285,1.072.118.296,1.072.118.320,
1.072.118.341,1.072.118.352,1.072.118.374,1.072.118.563,1.072.118.630,1.072.118.708,1.072.118.730,1.072.118.741,1.072.118.896,1.072.118.985,
1.072.118.996,1.072.119.030,1.072.119.195,1.072.119.229,1.072.119.295,1.072.119.307,1.072.119.407,1.072.119.440,1.072.119.473,1.072.119.562,
1.072.119.640,1.072.119.718,1.072.119.751,1.072.119.818,1.072.120.036,1.072.120.280,1.072.120.591,1.072.120.769,1.072.120.814,1.072.120.858,
1.072.120.869,1.072.121.124,1.072.121.313,1.072.134.496,1.072.134.796,1.072.134.830,1.072.134.896,1.072.134.919,1.072.135.151,1.072.135.162,
1.072.135.195,1.072.135.251,1.072.135.473,1.072.135.618,1.072.135.730,1.072.135.762,1.072.136.040,1.072.136.161,1.080.865.760,1.080.866.081,
1.080.866.104,1.080.867.858,1.080.867.869,1.080.867.870,1.080.868.246,1.083.718.547,1.091.673.568,1.091.673.579,1.091.673.590,1.128.134.703,
1.128.134.714,1.128.681.258,1.128.681.269,1.128.681.270,1.129.415.015,1.129.415.059,1.130.614.141,1.130.616.561,1.132.229.171,1.132.229.182,
1.132.229.205,1.132.229.216,1.132.229.238,1.132.229.249,1.132.229.250,1.133.495.451,1.133.495.462,1.133.495.473,1.136.598.444,1.136.598.544,
1.130.598.555,1.136.598.588,1.138.881.170,1.138.881.180,1.156.047.071,1.157.283.624

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.198.164/0155-15 IE:
Situação: Inscrito / Suspense
CDA
1.050.096.668,1.063.678.081

| | |
|--|---------------|
| Local de emissão : PGE | Responsável : |
| CRDA nº 40365346 | Folha 1 de 2 |
| Data e hora da emissão 21/10/2022 17:43:12 (horário de Brasília) | |
| Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021 | |





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 61.198.164/0001-60 IE: 108377122112
Situação: Inscrito / Suspensão
CDA
1.269.649.133

Anotação PGE:

PGE-EXP- 2022/36302

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

| | |
|--|---------------|
| Local de emissão : PGE | Responsável : |
| CRDA nº 40365346 | Folha 2 de 2 |
| Data e hora da emissão 21/10/2022 17:43:12 (horário de Brasília) | |
| Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021 | |



PGEDC120222358A





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 129
Visto:



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº SFP-CER-2022/02952

| | |
|--|------------------------------|
| Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Inscrição Estadual: 108.377.122.112 CNPJ: 61.198.164/0001-60 Endereço: Avenida Rio Branco e Rua Guaianases , nº 1489 e , Complemento: 1238 Respectivamente , Campos Elíseos , São Paulo - SP , CEP: 01205-001 Situação Cadastral: Ativo Posto Fiscal de vinculação: DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA | |
| <p style="text-align: center;"><i>REF. PROTOCOLO SFP-EXP-2022/129577</i></p> <p>Não constam débitos fiscais, não inscritos em dívida ativa, relativos ao ICMS, até a presente data.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>Este documento não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao tributo ICMS. Assim, débitos relativos ao IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa para esta certidão.</p> | |
| Finalidade: LICITAÇÃO | |
| Avisos: 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima; 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio. 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente. 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98). 5 - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados ulteriormente. | |
| Local: DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA | Data: 30 de maio de 2022. |

| | |
|---------------------|---------------|
| Classif. documental | 006.01.09.002 |
|---------------------|---------------|



Assinado com senha por ELCIO DE SOUZA RUFINO - 30/05/2022 às 13:05:35 e TOMAS BOLOGNANI MARTINS - 30/05/2022 às 13:47:00.
Documento Nº: 43064918-1986 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43064918-1986>



SFPCER202202952A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Responsável:

TOMAS BOLOGNANI MARTINS
Auditor Fiscal da Receita Estadual

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

São Paulo, 30 de maio de 2022.

ELCIO DE SOUZA RUFINO
ASSISTENTE FISCAL I
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

TOMAS BOLOGNANI MARTINS
CHEFE
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0847080 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 22/09/2022

Validade: 21/03/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002)
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010)
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001)
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 00035 - CEP: 01155-000)
CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051)
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Centauro
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001)
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100)
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)
CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)
CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001)
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011)
CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)
CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)
CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)
CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)
CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)
CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)
CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)
CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)
CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000)
CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002)
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061)
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100)
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003)
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010)
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000)
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000)
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000)
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030)
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002)
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)
CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)
CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 01238 - CEP: 01204-002)
CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010)
CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)
CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)
CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)
CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)
CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

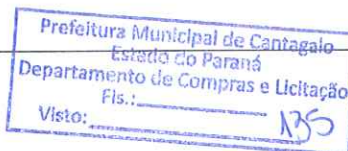
Código de Autenticidade: FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000622639-2022
Número do Contribuinte: 008.016.0054-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RIO BRANCO , 1475 , CAMPOS ELISIOS - CEP: 01205-001
Cep: 01205-001
Liberação: 15/07/2022
Validade: 11/01/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. . CERTIFICO MAIS QUE CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS AOS EXERCÍCIOS 2014 A 2019 (NL-01) QUE ENCONTRAM-SE COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE FISC NO SEI 6021.2020/0009507-9. *******

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:27:10 horas do dia 18/07/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: CC0B403B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61198164000160, está autorizada a operar, conforme DECRETO N°20138, publicado(a) no D.O.U. de 13/12/1945, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05886_03112022_093444_665**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

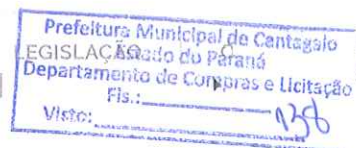
Rio de Janeiro, 03 de Novembro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 137





MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

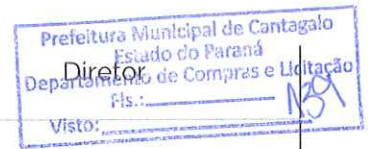
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES



CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61198164000160, possui os seguintes diretores:

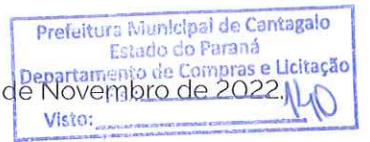
| Nome | Cargo |
|---------------------------------|---------|
| ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES | Diretor |
| CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM | Diretor |
| CAROLINA HELENA ZWARG | Diretor |
| CELSO DAMADI | Diretor |
| EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL | Diretor |
| FÁBIO OHARA MORITA | Diretor |
| IZAK RAFAEL BENADERET | Diretor |



| | |
|--------------------------------------|-----------------|
| JAIME SOARES BATISTA | Diretor |
| JARBAS DE MEDEIROS BACIANO | Diretor |
| JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA | Diretor |
| LENE ARAUJO DE LIMA | Diretor |
| LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA | Diretor |
| LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARÃES | Diretor |
| LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA | Diretor |
| MARCELO SEBASTIAO DA SILVA | Diretor |
| MARCELO ZORZO | Diretor |
| MARCOS ROBERTO LOUÇÃO | Diretor |
| MARCOS ROGÉRIO SIRELLI | Diretor |
| NELSON SANTOS AGUIAR | Diretor |
| PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON | Diretor |
| RAFAEL VENEZIANI KOZMA | Diretor |
| ROBERTO DE SOUZA SANTOS | Presidente |
| SAMI FOGUEL | Vice-Presidente |
| TIAGO VIOLIN | Diretor |

Código da Certidão: **CA05886_03112022_093631_287**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP

versão 4.0

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção

Empresa: 05886 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS -

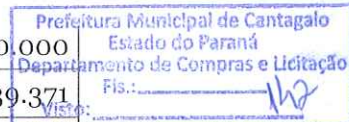
Exporta para Ms Excel®

Voltar

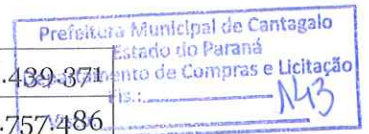
Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

| Ramo | Limite de Retenção (R\$) |
|--|--------------------------|
| 0111 - Incêndio Tradicional | 1.439.371 |
| 0112 - Assistência - Bens em Geral | 1.439.371 |
| 0114 - Compreensivo Residencial | 5.757.486 |
| 0115 - Roubo | 1.439.371 |
| 0116 - Compreensivo Condomínio | 5.757.486 |
| 0118 - Compreensivo Empresarial | 10.000.000 |
| 0141 - Lucros Cessantes | 10.000.000 |
| 0167 - Riscos de Engenharia | 5.283.705 |
| 0171 - Riscos Diversos | 5.757.486 |
| 0173 - Global de Bancos | 1.439.371 |
| 0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral | 1.439.371 |
| 0196 - Riscos Nomeados e Operacionais | 1.439.371 |
| 0234 - Riscos de Petróleo | 1.439.371 |
| 0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O | 1.542.625 |
| 0313 - R. C. Riscos Ambientais | 1.439.371 |
| 0327 - Compreensivo Riscos Cibernéticos | 2.000.000 |
| 0351 - R. C. Geral | 20.000.000 |
| 0378 - R. C. Profissional | 5.757.486 |
| 0433 - Marítimos | 1.439.371 |
| 0435 - Aeronáuticos | 1.439.371 |
| 0437 - Responsabilidade Civil Hangar | 1.439.371 |
| 0457 - DPEM | 1.439.371 |
| 0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP | 5.757.486 |
| 0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia-Auto | 1.439.371 |
| 0525 - Carta Verde | 1.439.371 |
| 0531 - Automóvel - Casco | 6.500.000 |
| 0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto | 5.757.486 |
| 0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV | 5.757.486 |
| 0621 - Transporte Nacional | 40.000.000 |
| 0622 - Transporte Internacional | 40.000.000 |
| 0627 - Resp. Civil do Transp. Intermodal | 1.439.371 |
| 0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal | 5.757.486 |

| | |
|--|------------|
| 0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C | 40.000.000 |
| 0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga-RCTF-C | 1.439.371 |
| 0644 - R.C. Viag.Int. Pessoas - Carta Azul | 40.000.000 |
| 0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C | 40.000.000 |
| 0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga-RCTR-C | 40.000.000 |
| 0655 - R.C. Trans. Desvio de Carga-RCF-DC | 40.000.000 |
| 0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga-RCA-C | 40.000.000 |
| 0658 - R.C.Operador Transp. Multi.-RCOTM-C | 1.439.371 |
| 0711 - Riscos Diversos Financeiros | 54.310.867 |
| 0739 - Garantia Financeira | 2.600.000 |
| 0740 - Garantia de Obrigações Privadas | 2.600.000 |
| 0745 - Garantia de Obrigações Públicas | 2.600.000 |
| 0746 - Fiança Locatícia | 21.000.000 |
| 0747 - Garantia de Concessões Públicas | 2.600.000 |
| 0750 - Garantia Judicial | 2.600.000 |
| 0775 - Garantia Segurado - Setor Público | 54.310.867 |
| 0776 - Garantia Segurado - Setor Privado | 54.310.867 |
| 0860 - Crédito Doméstico Risco Comercial | 1.439.371 |
| 0870 - Crédito Doméstico Risco P.Física | 1.439.371 |
| 0929 - Funeral | 5.757.486 |
| 0969 - Viagem | 1.439.371 |
| 0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural) | 5.757.486 |
| 0980 - Educacional | 1.439.371 |
| 0981 - Acidentes Pessoais - Individual | 1.439.371 |
| 0982 - Acidentes Pessoais | 5.757.486 |
| 0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal | 0 |
| 0987 - Desemprego/Perda de Renda | 5.283.705 |
| 0990 - Eventos Aleatórios | 5.757.486 |
| 0991 - Vida | 5.283.705 |
| 0993 - Vida em Grupo | 5.757.486 |
| 1101 - Seguro Agrícola sem cob. do FESR | 5.000.000 |
| 1102 - Seguro Agrícola com cob. do FESR | 5.000.000 |
| 1103 - Seguro Pecuário sem cob. do FESR | 5.000.000 |
| 1104 - Seguro Pecuário com cob. do FESR | 5.000.000 |
| 1107 - Seguro Florestas sem cob. do FESR | 5.000.000 |
| 1108 - Seguro Florestas com cob. do FESR | 5.000.000 |
| 1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários | 5.000.000 |
| 1162 - Penhor Rural | 5.000.000 |
| 1164 - Seguros Animais | 1.439.371 |
| 1329 - Funeral | 5.757.486 |
| 1369 - Viagem | 5.757.486 |
| 1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural) | 5.757.486 |



| | |
|--|--------------------|
| 1380 - Educacional | 1.439.371 |
| 1381 - Acidentes Pessoais | 5.757.486 |
| 1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal | 5.757.486 |
| 1390 - Eventos Aleatórios | 5.757.486 |
| 1391 - Vida | 5.757.486 |
| 1433 - Marítimos (Cascos) | 1.439.371 |
| 1457 - DPEM | 1.439.371 |
| 1528 - R. C. Facult. para Aeronaves - RCF | 1.562.534 |
| 1535 - Aeronáuticos (cascos) | 1.562.534 |
| 1597 - Resp. Explor. ou Transp. Aéreo-RETA | 1.562.534 |
| 2293 - VIDA EFPC | 0 |
| Total | 780.087.308 |



| | |
|-----------------------|--------|
| Empresas selecionadas | 05886 |
| Mês | 202209 |



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo



| | | | |
|---|--------------------|------------------------|-------------------------------------|
| Nome/Razão Social PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | | | Vencimento 11/07/2022 |
| CPF/CNPJ 61.198.164/0001-60 | CCM 1.204.467-9 | Incidência Diversas | Valor (R\$) 600,04 |
| Receita TFA | | | Multa (R\$) 0,00 |
| Outras Informações PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 11/07/2022 | | | Juros (R\$) 0,00 |
| | | | Atualização Monetária (R\$) 0,00 |
| | | | Outros Encargos (R\$) 0,00 |
| | | | Total (R\$) 600,04 |

VIA DO CONTRIBUINTE - Documento No. 100009285124

81840000006-0 00045701220-0 71110000928-0 51240029946-7

Autenticação Bancária



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo



| | | | |
|---|--------------------|------------------------|-------------------------------------|
| Nome/Razão Social PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | | | Vencimento 11/07/2022 |
| CPF/CNPJ 61.198.164/0001-60 | CCM 1.204.467-9 | Incidência Diversas | Valor (R\$) 600,04 |
| Receita TFA | | | Multa (R\$) 0,00 |
| Outras Informações PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 11/07/2022 | | | Juros (R\$) 0,00 |
| | | | Atualização Monetária (R\$) 0,00 |
| | | | Outros Encargos (R\$) 0,00 |
| | | | Total (R\$) 600,04 |

VIA DO BANCO - Documento No.

100009285124

81840000006-0 00045701220-0 71110000928-0 51240029946-7

Autenticação Bancária





Comprovante de Pagamento

Modalidade do Pagamento: Boleto de Cobrança Tributos Municipais com Código de Barras

Autenticação Bancária: 0214721922166253407400904

Empresa Pagadora: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60

Conta de Débito - Agência: 2374

Conta: 62700-3

Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CPF/CNPJ: 46.392.130/0001-18

Número de Identificação: 818400000060000457012200711100009280512400299467

Número de Pagamento: 158997766235

Data de Vencimento: 11/07/2022

Valor do Documento: R\$ 600,04

Data de Pagamento: 11/07/2022

Finalidade: Boleto Concessionária

A transação acima foi realizada no Multipag Bradesco.

SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 702 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações, Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 723 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo

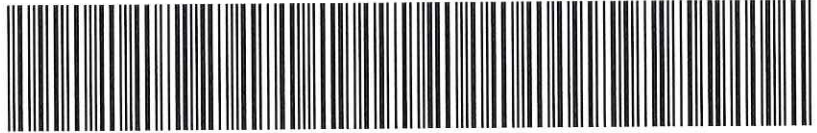


| | | | |
|---|--------------------|------------------------|-------------------------------------|
| Nome/Razão Social PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | | | Vencimento 11/07/2022 |
| CPF/CNPJ 61.198.164/0001-60 | CCM 1.204.467-9 | Incidência Diversas | Valor (R\$) 3.600,40 |
| Receita TFE | | | Multa (R\$) 0,00 |
| Outras Informações PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 11/07/2022 | | | Juros (R\$) 0,00 |
| | | | Atualização Monetária (R\$) 0,00 |
| | | | Outros Encargos (R\$) 0,00 |
| | | | Total (R\$) 3.600,40 |

VIA DO CONTRIBUINTE - Documento No. 100009286101

81800000036-5 00405701220-5 71110000928-0 61010029917-8

Autenticação Bancária



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo



| | | | |
|---|--------------------|------------------------|-------------------------------------|
| Nome/Razão Social PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | | | Vencimento 11/07/2022 |
| CPF/CNPJ 61.198.164/0001-60 | CCM 1.204.467-9 | Incidência Diversas | Valor (R\$) 3.600,40 |
| Receita TFE | | | Multa (R\$) 0,00 |
| Outras Informações PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 11/07/2022 | | | Juros (R\$) 0,00 |
| | | | Atualização Monetária (R\$) 0,00 |
| | | | Outros Encargos (R\$) 0,00 |
| | | | Total (R\$) 3.600,40 |

VIA DO BANCO - Documento No.

100009286101

81800000036-5 00405701220-5 71110000928-0 61010029917-8

Autenticação Bancária





Comprovante de Pagamento

Modalidade do Pagamento: Boleto de Cobrança Tributos Municipais com Código de Barras

Autenticação Bancária: 4803021922155253407403135

Empresa Pagadora: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60

Conta de Débito - Agência: 2374

Conta: 62700-3

Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CPF/CNPJ: 46.392.130/0001-18

Número de Identificação: 818000000365004057012205711100009280610100299178

Número de Pagamento: 158997766244

Data de Vencimento: 11/07/2022

Valor do Documento: R\$ 3.600,40

Data de Pagamento: 11/07/2022

Finalidade: Boleto Concessionária

A transação acima foi realizada no Multipag Bradesco.

SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 702 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações, Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 723 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: *MS*

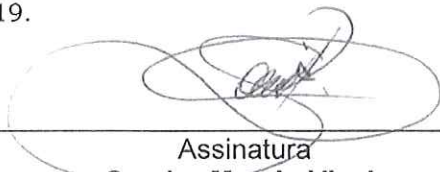
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE PINHAIS**, inscrita no CNPJ **95.423.000/0001-00**, com sede na Rua Wanda dos Santos Mallmann n° 536, Pinhais/PR, CEP 83.323-400, email: pregao@pinhais.pr.gov.br, esmeraldacn@pinhais.pr.gov.br, fone: (41) 3912-5075, **DECLARA**, que a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n ° 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Eliseos, São Paulo - Capital, prestou os serviços de seguro para um total de **283 automóveis** e **43 máquinas**, com vigência de **11/03/2015** a **11/03/2016**, e cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos na prestação dos serviços acordados no contrato do Pregão Presencial 133/2014, contrato n° 057/2015, bem como foram cumpridos todos prazos de execução, e a qualidade dos serviços.

Pinhais, 07 de Março de 2019.




Assinatura

Sandro Marcio Vieck

RG: 7R32011864

Gerente de Frota

**Departamento de Bens e Serviços
PREFEITURA DE PINHAIS-PR**

TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(s) firma(s) de:
ICSP-ALREVOJ-SANDRO MARCIO VIECK.....
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade
Pinhais, 07 de Março de 2019

031-CRISTIANE DE FÁTIMA BORBELLA
FERREIRA
ESCRITURANTE JURAMENTADA - Us: AND
FUNARPEN - SELO DIGITAL
MfWp0 . G7HUI . Yq2a - VeMm . L8r9
Consulte o selo digital em
<http://funarpen.com.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em terça-feira, 18 de outubro de 2022 16:24:28 GMT-03:00. CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA
Esplanada dos Ministérios, s/nº, BL M, Anexo, Térreo
Brasília – DF – CEP 70045-900

Tel: (61)2023-2609 / FAX (61)2023-2802 / e-mail: protocolo.gapbr@fab.mil.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo – Capital, foi contratada, por meio de Processo Licitatório, Ata de Registro de Preços Nº 035/GAP-BR/2014, Processo Nº 67284.007640/2014-96, para fornecer seguro veicular para 147 viaturas oficiais pertencentes à dotação do GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA (GAP-BR), com vigência da apólice, referente ao 3º Termo Aditivo, do dia 11/12/2016 ao dia 10/12/2017, cujo pagamento foi realizado conforme Nota de Empenho Nº 2016NE801339, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual até a presente data.

Brasília-DF, 17 de setembro de 2018.

Marcos Silva
DEPARTAMENTO DE NOTAS DE

Alex Sandro de Oliveira
ALEX SANDRO DE OLIVEIRA – 2º Ten Esp Aer SVE
Fiscal do Contrato

De acordo:

Alex Orçay Reis
ALEX ORÇAY REIS – Cel Int
Chefe do GAP-BR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em segunda-feira, 24 de outubro de 2022 16:02:53 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LÔJA 100/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-3900/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

RECONHEÇO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[0202130]-ALEX SANDRO DE OLIVEIRA

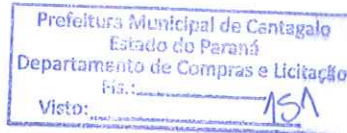
Selo TJDFT20180060812649TEBH
888, 19/09/2018 - 14:20:29 - Consultar selo: www.tjdft.jus.br
MNDM-Tabella: Evaldo Feltosa dos Santos

AROLD DE SOUZA ARAUJO

ALMOVER EMBRIDA OU BASTAR...
Escritório Autorizado

AAAC073088



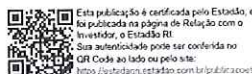


PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09 de Agosto de 2022

1. **Data, Hora e Local:** 09 de agosto de 2022, às 10h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP. 2. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 3. **Composição da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária. 4. **Ordem do Dia:** A Assembleia Geral foi convocada para deliberar a respeito das seguintes matérias: a) Desinvestidura do Sr. Marcelo Barroso Picanço como Diretor da Companhia; b) Eleição de um novo Diretor para ocupar o cargo de CEO - Seguros da Companhia; e c) Ratificação da atual composição da Diretoria; e d) Ratificação das funções específicas atribuídas a determinados Diretores perante a Superintendência de Seguros Privados. 5. **Resumo das Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos, deliberou: 5.1. Aprovar a desinvestidura do Sr. **Marcelo Barroso Picanço**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.600.541-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 004.881.937-96, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP como Diretor da Companhia, por iniciativa da Companhia e sem justa causa. A Assembleia aprova ainda registrar votos de profundo agradecimento ao Sr. Marcelo Barroso Picanço por sua dedicação e contribuição à Companhia. 5.2. Aprovar a eleição do Sr. Roberto de Souza Santos para o cargo de CEO - Seguros da Companhia, anteriormente ocupado pelo Sr. Marcelo Barroso Picanço, completando o mandato em curso. O Sr. Roberto de Souza Santos acumulará este novo cargo com o cargo de Diretor Presidente já ocupado por ele. 5.3. Ratificar a atual composição da Diretoria da Companhia, com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 31 de março de 2025. **Diretor Presidente:** **Roberto de Souza Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 641.284.587-91, cumulando com o cargo de CEO - Seguros; **Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional:** **Lene Araújo de Lima**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 118.454.608-80; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** **Celso Damadi**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente - Comercial:** **José Rivaldo Leite da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 047.332.458-07; **Diretor Vice-Presidente - Marketing, Clientes e Dados:** **Luiz Augusto de Medeiros Arruda**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 286.554.708-64; **Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços:** **Marcos Roberto Loução**, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 857.239.919-49; **Diretor Vice-Presidente:** **Sami Foguel**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-10 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 263.344.758-94; **Diretor de Produto - Automóvel:** **Jaime Soares Batista**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 182.469.498-96; **Diretor Técnico:** **Fabio Ohara Morita**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.680.328-42; **Diretora de Produção:** **Eva Vazquez Montenegro Miguél**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.077.674-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 066.872.138-30; **Diretor de Tecnologia da Informação:** **Marcos Rogério Sirelli**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 249.181.618-04; **Diretor de Sinistros:** **Marcelo Sebastião da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.681.578-05; **Diretor de Atendimento:** **Luiz Felipe Milagres Guimarães**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.743.711-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 874.657.877-34; **Diretora Jurídica e Riscos:** **Adriana Pereira Carvalho Simões**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.320.898-76; **Diretora de Pessoas e Sustentabilidade:** Carolina Helena Zwarg, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.843.686-9 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 292.135.838-77; **Diretor de Produto - Ramos Elementares:** **Jarbas de Medeiros Baciago**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.591.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 246.784.718-71; **Diretor de Controladoria:** **Rafael Veneziani Kozma**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.476.918-16; **Diretor de Produto - Seguros de Pessoas:** **Carlos Eduardo Naegell Gondim**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 052.854.947-29; **Diretor de Precificação:** **Luiz Vicente Guaranha Lapenta**, brasileiro, casado, atuariário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.736.794-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 801.614.640-68; e **Diretores sem denominação especial:** **Marcelo Zorzo**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.331.385-6 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 412.391.640-68; **Izak Rafael Benaderet**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.739.792-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.339.398-09; **Nelson Santos Aguiar**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.376.886-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 218.048.598-00; **Tiago Violin**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 283.416.528-97; e **Paulo Henrique Gallequillos Calderon**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.477.879-0 SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 965.093.256-91, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP. 5.4. Ratificar as funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle, atribuídas a determinados diretores estatutários perante a Superintendência de Seguros Privados, em atendimento à regulamentação aplicável: I - **Funções de caráter executivo ou operacional:** a. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - **Jaime Soares Batista**; b. Diretor responsável técnico - **Fabio Ohara Morita**; c. Diretor responsável administrativo-financeiro - **Celso Damadi**; d. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - **Rafael Veneziani Kozma**; e. Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/05 - **Jaime Soares Batista**; f. Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados - **José Rivaldo Leite da Silva**; g. Diretor responsável pelo relacionamento com o cliente (Resolução CNSP nº 382/20) - **Luiz Felipe Milagres Guimarães**; h. Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP nº 383/20) - **Rafael Veneziani Kozma**; i. Diretor responsável pelo *Open Insurance* (Resolução CNSP nº 415/21) - **Fabio Ohara Morita**. II - **Funções de caráter de fiscalização ou controle:** a. Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234 e 612) - **Adriana Pereira Carvalho Simões**; b. Diretor responsável pelos controles internos - **Adriana Pereira Carvalho Simões**. 6. **Documentos arquivados na sociedade:** procurações. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 09 de agosto de 2022. (ass.) **Presidente da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Secretária da Mesa:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Acionistas:** **Porto Seguro S.A.**, por seu Diretor, Sr. Lene Araújo de Lima - **Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional** e por sua procuradora, Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; e **Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.**, por sua procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Aline Salem da Silveira Bueno - **Secretária**. JUCESP nº 481.892/22-9 em 21/09/2022. Gisela Simiema Caschin - **Secretária Geral**.

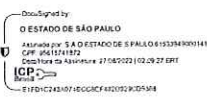


PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de Março de 2022

1. Data, hora e local: 30 de março de 2022, às 08h, na sede social, na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Gualanases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP. 2. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Presente o Diretor Vice-Presidente Financeiro, Controladoria e Investimentos, Sr. Celso Damadi. Presente, ainda, o representante da empresa de auditoria independente PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Sr. Carlos Augusto da Silva. 3. Publicações: Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicadas no jornal "O Estado de S. Paulo" em 28 de fevereiro de 2022. 4. Composição da Mesa: Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária. 5. Ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) Deliberar sobre a distribuição de dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2021 aos acionistas; c) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; d) Ratificar as deliberações da Diretoria referentes aos juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2021; e) Eleger os membros da Diretoria para um novo mandato; f) Indicar as funções específicas atribuídas a determinados diretores perante a Superintendência de Seguros Privados; g) Fixar a remuneração global mensal dos membros da Diretoria. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** h) Deliberar acerca do aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), passando de R\$ 2.855.441.354,91 (dois bilhões, oitocentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) para R\$ 2.865.441.354,91 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), mediante a emissão de novas ações, com a consequente modificação do caput do artigo 5º do Estatuto Social; i) Consolidar o Estatuto Social para refletir as modificações conforme aprovadas nos itens precedentes. 6. Deliberações: A Assembleia Geral, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **Em matéria ordinária:** 6.1. Aprovou, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e das Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. 6.2. Aprovou a destinação do lucro líquido do exercício, conforme proposta da administração, no valor de R\$ 922.245.686,14 (novecentos e vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) que, acrescidos do valor de R\$ 2.798.385,17 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) relativos à reserva de reavaliação, perfazem o valor total de R\$ 925.044.071,31 (novecentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 46.112.284,31 (quarenta e seis milhões, cento e doze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) para a conta de Reserva Legal; (ii) R\$ 184.101.640,85 (cento e oitenta e quatro milhões, cento e um mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos) já distribuídos aos acionistas como juros sobre o capital próprio imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2021, conforme especificado no item 6.4, abaixo; (iii) R\$ 63.246.552,03 (sessenta e três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e três centavos), para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, correspondendo a 0,36124922 por ação, sem retenção de imposto de renda na fonte nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.249/95, que serão creditados contabilmente e pagos nesta data; (iv) R\$ 631.583.594,12 (seiscentos e trinta e um milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e doze centavos) para a conta de Reserva Estatutária de Lucros. 6.3. Ratificou as deliberações da Diretoria que, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, declarou juros sobre o capital próprio imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2021, de acordo com a faculdade prevista no artigo 9º da Lei nº 9.245/95, sendo que: (a) em reunião realizada em 29 de junho de 2021, foram declarados juros sobre o capital próprio relativos ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2021, no valor de R\$ 99.034.000,00 (noventa e nove milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil reais) bruto, correspondendo a R\$ 0,1844 por ação, creditados contabilmente e pagos aos acionistas, em valores líquidos, em 29 de julho de 2021; e, (b) em reunião realizada em 29 de outubro de 2021, foram declarados juros sobre o capital próprio relativos ao período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 85.067.640,85 (oitenta e cinco milhões, sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos) bruto, correspondendo a R\$ 0,1494 por ação, creditados contabilmente e pagos aos acionistas, em valores líquidos, em 29 de outubro de 2021. 6.4. Aprovou a eleição dos membros da Diretoria da Companhia para um novo mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 31 de março de 2025, a saber: Diretor Presidente: **Roberto de Souza Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 641.284.587-91; CEO - Seguros: **Marcelo Barroso Picanço**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.600.541-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 004.881.937-96; Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos: **Celso Damadi**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.935.318-03; Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional: **Lene Araújo de Lima**, brasileira, casada, advogada, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 118.454.608-80; Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing: **José Rivaldo Leite da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 047.332.458-07; Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços: **Marcos Roberto Loução**, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 857.239.919-49; Diretor Vice-Presidente: **Sami Foguel**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-10 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 263.344.758-94; Diretor de Produto - Automotivo: **Jaime Soares Batista**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 182.469.499-96; Diretor Técnico: **Fabio Ohara Morita**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.680.328-42; Diretora de Produção: **Eva Vazquez Montenegro Miguel**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.077.674-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 066.872.138-30; Diretor de Tecnologia da Informação: **Marcos Rogério Sirelli**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 249.181.618-04; Diretor de Serviços: **Marcelo Sebastião da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.681.578-05; Diretor de Atendimento: **Luiz Felipe Milagres Guimarães**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.743.711-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 874.657.877-34; Diretora Jurídica e Riscos: **Adriana Pereira Carvalho Simões**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.320.898-76; Diretora de Pessoas e Sustentabilidade: **Carolina Helena Zwart**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.943.686-9 SSP/SP inscrita no CPF/ME sob o nº 292.135.838-77; Diretor de Produto - Ramos Elementares: **Jarbas de Medeiros Baçano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.591.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 246.784.718-71; Diretor de Controladoria: **Rafael Veneziani Kozma**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.476.918-16; Diretor de Marketing: **Luiz Augusto de Medeiros Arruda**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 286.554.708-64; Diretor de Produto - Seguros de Pessoas: **Carlos Eduardo Naegeli Gondim**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 052.854.847-29; Diretor de Precificação: **Luiz Vicente Guararãna Lapenta**, brasileiro, casado, atuariário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.736.794-5 SSP/SP inscrito no CPF/ME sob o nº 801.614.640-68; e Diretores sem denominação especial: **Marcelo Zorzo**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.331.385-6 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 412.391.640-68; **Izak Rajael Benaderet**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.739.792-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.339.398-09; **Nelson Santos Aguiar**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.376.886-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 218.048.598-00; e **Ilango Violin**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 283.416.528-97, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, permanecendo vago o cargo de Diretor de Sinistros. 6.4.1. Os membros da Diretoria eleitos declararam, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como que irão conduzir a administração da Companhia de acordo com os termos e condições previstos na lei aplicável e no estatuto social da Companhia. Os membros da Diretoria serão investidos em seus cargos nesta data mediante assinatura do respectivo termo de posse. Os respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento, assinados pelos eleitos, ficarão arquivados na sede da Companhia. 6.4.2. Consignou que os diretores ora eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021 e que tomarão posse em seus respectivos cargos em ato separado. 6.5. Ratificou as funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle, atribuídas a determinados diretores estatutários perante a Superintendência de Seguros Privados, em atendimento à regulamentação aplicável, para indicar: I - Funções de caráter executivo ou operacional: a. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - Jaime Soares Batista; b. Diretor responsável técnico (Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321) - Fabio Ohara Morita; c. Diretor responsável administrativo-financeiro - Celso Damadi; d. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - Rafael Veneziani Kozma; e. Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP 143 - Jaime Soares Batista; f. Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados - José Rivaldo Leite da Silva; g. Diretor Responsável Pelo Relacionamento com o Cliente, (Resolução CNSP 382) - Luiz Felipe Milagres Guimarães; h. Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP 383) - Rafael Veneziani Kozma. II - Funções de caráter de fiscalização ou controle: a. Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP 234 e 445) - Adriana Pereira Carvalho Simões; b. Diretor responsável pelos controles internos - Adriana Pereira Carvalho Simões. 6.6. Fixou a remuneração da Diretoria no valor global mensal de até R\$ 10.420.000,00 (dez milhões, quatrocentos e vinte mil reais), sendo que os montantes individuais serão fixados oportunamente em reunião de Diretoria. **Em matéria Extraordinária:** 6.7. Observado que o capital social está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, aprovou o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), passando de R\$2.855.441.354,91 (dois bilhões, oitocentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), para R\$2.865.441.354,91 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 1.224.170 (um milhão, duzentas e vinte e quatro mil, cento e setenta) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 8,16880310 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76. 6.7.1. Dispensada a fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações, sendo que a acionista Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A. renunciou ao seu direito em favor da acionista Porto Seguro S.A. que, nos termos do Boletim de Subscrição anexo I à presente ata, subscreveu a totalidade das 1.224.170 (um milhão, duzentas e vinte e quatro mil, cento e setenta) ações ordinárias emitidas, no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). 6.8. Em consequência, o caput do artigo 5º do Estatuto Social foi alterado para refletir o aumento de capital ora deliberado, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$2.865.441.354,91 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), dividido em 808.258.601 (seiscentos e oito milhões, duzentas e cinquenta e oito mil, seiscentas e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". 6.9. Aprovou a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo II desta ata. 7. Documentos arquivados na Companhia: Demonstrações Financeiras, publicações nos jornais, procurações, termos de posse e declarações de desimpedimento e boletim de subscrição. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 30 de março de 2022. (ass.) - Presidente da Mesa: Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; Secretária da Mesa: Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; Acionistas: Porto Seguro S.A., por seus Diretores, Sr. Celso Damadi, Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos e Sr. Lene Araújo de Lima, Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional; Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A. - por sua procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; e presente o representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Sr. Carlos Augusto da Silva. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária da Mesa. JUCESP nº 438.683/22-5 em 24/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadonri.estadao.com.br/publicacoes/>

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 11h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declaram, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, 01216-012, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 30 de março de 2022.

DocuSigned by:
Roberto de Souza Santos
Assinado por: ROBERTO DE SOUZA SANTOS 64128453791
CPF: 64128453791
Data Hora da Assinatura: 29/04/2022 11:02:36 BRT
ICP
Brasil
C6999072C4074253330D173F64C76E13

Roberto de Souza Santos

Diretor Presidente

DocuSigned by:
MARCELO BARROSO PIANÇO
Assinado por: MARCELO BARROSO PIANÇO 0048193709
CPF: 0048193709
Data Hora da Assinatura: 29/04/2022 09:56:15 BRT
ICP
Brasil
233397012144C0875011F5E7F7E30

Marcelo Barroso Picanço

CEO – Seguros

DocuSigned by:
Celso Damadi
Assinado por: CELSO DAMADI 07492531803
CPF: 07492531803
Data Hora da Assinatura: 29/04/2022 16:20:19 BRT
ICP
Brasil
482022AE7765412560D65A02761BBE5

Celso Damadi

**Diretor Vice-Presidente – Financeiro,
Controladoria e Investimentos**

DocuSigned by:
LENE ARAUJO DE LIMA
Assinado por: LENE ARAUJO DE LIMA 11845460590
CPF: 11845460590
Data Hora da Assinatura: 29/04/2022 09:58:03 BRT
ICP
Brasil
447622333001F26A3308F5CB01245CA

Lené Araújo de Lima

**Diretor Vice-Presidente – Corporativo e
Institucional**



DocuSigned by:
Assinado por: JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA 0473245807
CPF: 0473245807
Data/Hora da Assinatura: 23/04/2022 15:03:23 BRT
ICP
Brasil
02C0CF519C4117AD8E16CDA110973C

José Rivaldo Leite da Silva

Diretor Vice-Presidente – Comercial e Marketing

DocuSigned by:
Assinado por: MARCOS ROBERTO LOUÇAO 8572391949
CPF: 8572391949
Data/Hora da Assinatura: 25/04/2022 11:44:16 BRT
ICP
Brasil
17330165BCB14468FAF31205490082D

Marcos Roberto Loução

Diretor Vice-Presidente – Negócios Financeiros e Serviços

DocuSigned by:
Assinado por: JAIME SOARES BATISTA 18216243096
CPF: 18216243096
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 09:54:44 BRT
ICP
Brasil
265983021A344068AB18FCD4911ED903

Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel

DocuSigned by:
06FCF966868C4DB...

Sami Foguel

Diretor Vice-Presidente

DocuSigned by:
Signed By: LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA 2865547064
CPF: 2865547064
Signing Time: 23/04/2022 18:20:25 BRT
ICP
Brasil
02C0CF5B82034D489D64905168EB2855

Luiz Augusto de Medeiros Arruda

Diretor de Marketing

DocuSigned by:
Assinado por: FABIO OHARA MORITA 1286032842
CPF: 1286032842
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2022 19:11:32 BRT
ICP
Brasil
EED3FFFAE8543DBBF0E818BF2C676F

Fabio Ohara Morita

Diretor Técnico

DocuSigned by:
Signed By: EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL 06687213830
CPF: 06687213830
Signing Time: 23/04/2022 18:42:31 BRT
ICP
Brasil
8E84FE8E5CCA18249CF8971F22A7005

Eva Vazquez Montenegro Miguel

Diretora de Produção

DocuSigned by:
Signed By: RAFAEL VENEZIANI KOZMA 20047631816
CPF: 20047631816
Signing Time: 27/04/2022 09:07:13 BRT
ICP
Brasil
EED3FFFAE8543DBBF0E818BF2C676F

Rafael Veneziani Kozma

Diretor de Controladoria

DocuSigned by:
Assinado por: LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARAES 87465877734
CPF: 87465877734
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2022 11:38:09 BRT
ICP
Brasil
AD34F8424E654E5A9595814830588A5

Luiz Felipe Milagres Guimarães

Diretor de Atendimento

DocuSigned by:
Assinado por: LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA 8018164058
CPF: 8018164058
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2022 14:23:09 BRT
ICP
Brasil
07C086C8D044C48FC3543C926F4973

Luiz Vicente Guaranha Lapenta

Diretor de Precificação

DocuSigned by:
Assinado por: MARCOS ROGERIO SIRELLI 24918161004
CPF: 24918161004
Signing Time: 29/04/2022 17:23:19 BRT
ICP
Brasil
0440E3828F014C4C456092FC2C31CAF

Marcos Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação

DocuSigned by:
Assinado por: MARCELO SEBASTIAO DA SILVA 11288157805
CPF: 11288157805
Signing Time: 27/04/2022 10:51:55 BRT
ICP
Brasil
80EF1E5E400145ABB93A7FB49B188A7

Marcelo Sebastião da Silva

Diretor de Serviços

DocuSigned by:
Assinado por: ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES 17432082878
CPF: 17432082878
Data/Hora da Assinatura: 23/04/2022 08:22:51 BRT
ICP
Brasil
831F8A6E5824C90F2C0B65D151E814

Adriana Pereira Carvalho Simões

Diretora Jurídica e Riscos

DocuSigned by:
Assinado por: JARBAS DE MEDEIROS BACIANO 24678471871
CPF: 24678471871
Signing Time: 23/04/2022 19:11:59 BRT
ICP
Brasil
87ADF81D248E40033131F3MD1CA2103

Jarbas de Medeiros Baciano

Diretor de Produto – Ramos Elementares

DocuSigned by:
Carolina Helena Zwarg
Signed By: CAROLINA HELENA ZWARG 29213583377
CPF: 29213583377
Signing Time: 26/04/2022 13:43:30 BRT
ICP
Brasil
F5A43607B56B45CE9AAEF80BFF5721CB

Carolina Helena Zwarg

Diretora de Pessoas e Sustentabilidade

DocuSigned by:
CARLOS EDUARDO NAEGLI GONDIM
Assinado por: CARLOS EDUARDO NAEGLI GONDIM 65285494729
CPF: 65285494729
Data Hora da Assinatura: 26/04/2022 23:07:09 BRT
ICP
Brasil
75AD29505468468AB45C11C0D85819A03

Carlos Eduardo Naegli Gondim

Diretor de Produto – Seguros de Pessoas

DocuSigned by:
Izak Benaderet
Signed By: IZAK RAFAEL BENADERET 12833293009
CPF: 12833293009
Signing Time: 26/04/2022 16:09:59 BRT
ICP
Brasil
51DC13EE33648404MAGCB3A393FE192C8

Izak Rafael Benaderet

Diretor

DocuSigned by:
NELSON SANTOS AGUIAR
Signed By: NELSON SANTOS AGUIAR 2100455900
CPF: 2100455900
Signing Time: 26/04/2022 18:03:14 BRT
ICP
Brasil
8322250D019C4D766ED07795F5EF42F34

Nelson Santos Aguiar

Diretor

DocuSigned by:
Tiago Violin
Signed By: TIAGO VIOLIN 28341652897
CPF: 28341652897
Signing Time: 26/04/2022 11:43:29 BRT
ICP
Brasil
B3D458DCFD0C47A7A8209AB2BCCCE2483

Tiago Violin

Diretor

DocuSigned by:
Marcelo Zorzo
Signed By: MARCELO ZORZO 41239164083
CPF: 41239164083
Signing Time: 27/04/2022 19:08:39 BRT
ICP
Brasil
8E91F3F2EFC01D71A771921FD32C2DC9

Marcelo Zorzo

Diretor

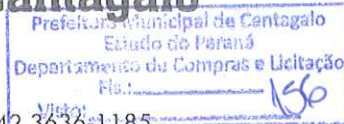


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete

Data: 06 de dezembro de 2022.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEÍCULAR PERTENCENTE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB), DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Saúde, visando a Dispensa de Licitação, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo de aquisição possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração do processo de Dispensa de Licitação, pelo Departamento de Licitação (Comissão de Licitação);
- b) Informação de recurso de ordem orçamentária, no valor total de R\$ **9.645,90 (nove mil seiscentos e quarenta e cinco e noventa centavos)**;
- c) Emissão de parecer jurídico, pela procuradoria jurídica Municipal, quanto a referida aquisição;
- d) Se parecer opinativo for favorável a aquisição, seja o processo encaminhado para Autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

EROANE CHETIMA ROCHA

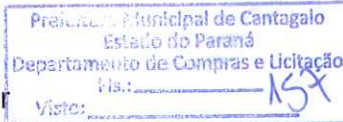
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br



Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade
Para: Divisão de Compras e Licitação
Data: 06 de dezembro de 2022

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PERTENCENTE A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA ABASTECIMENTO E TURISMO.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

| Natureza de despesa | Nome |
|---------------------|-----------------------------------|
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - PJ |

| Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade | Conta de despesas | Fonte de recursos |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 20.606.0100.2068 | 4850 | 000 |

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.


SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8

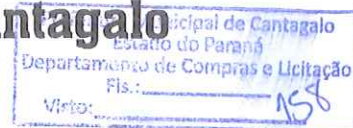


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEÍCULAR PERTENCENTE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB), DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

É exigida a necessidade de contratação de empresa seguradora, com a finalidade de assegurar o veículo do tipo Iveco/daily 30-130cs, proveniente do Governo do Estado do Paraná, a ser recebido pelo município de Cantagalo, através Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB). Sendo que essa é uma condição indispensável, por parte do Governo do Estado do Paraná, para que se concretize o repasse do veículo.

Ainda, a contratação dos serviços de seguro se faz necessário, uma vez que o mesmo visa zelar e garantir a segurança do patrimônio público, pois o mesmo realiza inúmeras viagens percorrendo grandes distâncias frequentemente, onde se faz necessário o uso de serviços de seguros.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do ramo, bem como a verificação com outros Entes públicos, concluindo que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ nº. 61.198.164/0001-60, no valor total de **R\$ 9.645,90 (nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)**,

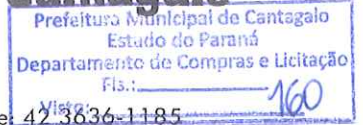


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3836-1185



sendo que sua proposta foi a de menor valor para tempo desejado pela secretaria, sendo o seguro para um período de 36 meses, , sendo está a mais vantajosa para Administração Pública.

IV – DO FORNECEDOR

A empresa neste caso em apenso para sacramentar a contratação é:

- PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ nº. 61.198.164/0001-60, no valor total de **R\$ 9.645,90** (nove mil seiscientos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

V – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

O Art. 32 § 1º da Lei 8666/93 prevê a dispensa de parte dos documentos elencados nos art. 28 a 31 da referida legislação, entretanto o art. 195, § 3º da Constituição da República, estabelece que a “pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios”, razão pela qual são anexados ao processo a documentação compreendendo: Contrato Social, RG e CPF do Sócio Administrador, CND Federal, CRF do FGTS e CNDT, as quais se encontram em situação regular e hábil para a aquisição, na presente data.

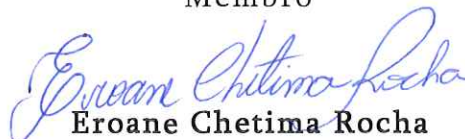
Cantagalo, 06 de dezembro de 2022.


Dirceu Luiz Garcias

Presidente da Comissão Licitação


Sandro Roberto Baldissera

Membro


Eroane Chetima Rocha

Membro



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Dispensa da Licitação nº. /2022

INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PERTENCENTE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB), DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

I - RELATÓRIO

Em 05 de dezembro de 2022, a Secretaria Municipal de Agricultura solicitou a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular pertencente à secretaria de estado da agricultura e do abastecimento (SEAB), de acordo com a solicitação da secretaria municipal de agricultura, conforme memorando interno de fl. 01.

Levantamento de custos junto a 02 (dois) potenciais fornecedores (fls. 02/10), bem como de outras compras públicas realizadas por outros entes (fls. 11/14).

CRLV do veículo e plano de trabalho (fls. 15/23).

Projeto Básico (fls. 24/26).

Documentos apresentados pela empresa detentora da melhor proposta (fls. 27/155).

Memorando interno do Departamento de Licitação solicitando análise da documentação pela Comissão Permanente de Licitação; indicação de dotação orçamentária para fazer frente às despesas decorrentes da contratação pretendida e ratificação do Prefeito Municipal, em caso de parecer jurídico favorável (fl. 156).

Parecer técnico-contábil prevendo dotação orçamentária para a pretensa contratação, conforme fonte indicada no memorando de fl. 157.

Justificativa de dispensa, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 (fls. 158/160).

É o breve e indispensável.

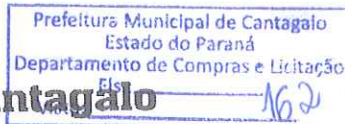
Autent



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS À CONTRATAÇÃO DIRETA

Sabe-se que a realização prévia de licitação nos contratos administrativos é a regra, porém a Lei nº 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a contratação direta pelo Poder Público, mediante dispensa (vinculada ou discricionária) ou inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos legais.

A Comissão Permanente de Licitação apresentou justificativa para a contratação direta em razão do valor, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Trata-se, portanto, de hipótese em que a licitação é dispensável.

Nesse ponto, oportunas as lições de Marçal Justen Filho¹:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

Tecidos tais esclarecimentos, passo à análise da legalidade da contratação direta e demais requisitos legais, tendo em linha de conta que a conveniência e oportunidade são critérios restritos ao Administrador Público.

O art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 traz a seguinte redação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Atualmente, com as alterações promovidas pelo Decreto Federal nº. 9.412/2018, o limite para a contratação direta em razão do valor passou a ser R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

A Comissão Permanente de Licitação justificou a contratação, considerando que o valor apresentado à Administração Pública foi no valor de **R\$ 9.645,90 (nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)**, de modo a enquadrar-se no limite do dispositivo legal acima mencionado.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos. 8. Ed. São Paulo. Dialética, 2001. p. 234

Justen



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Ademais, as exigências contidas no art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93 foram atendidas, no que é pertinente:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Há motivação fática exigida para a contratação, conforme exigido no caput do referido dispositivo legal, consoante se extrai do item 1 do Projeto Básico (fl. 24).

Conforme esclarecido pela Secretaria Requisitante, se faz necessária a contratação, pois a contratação dos serviços de seguro visam zelar e garantir a segurança do patrimônio público, pois o mesmo realiza inúmeras viagens percorrendo grandes distâncias frequentemente, onde se faz necessário o uso de serviços de seguros.

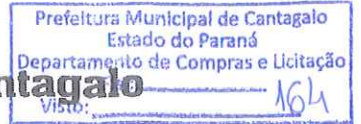
Com efeito, não é o caso do inciso I, haja vista que não se trata de dispensa fundada em situação emergencial ou equivalente, mas sim no valor, razão pela qual não há justificativa nesse sentido.

A razão da escolha do fornecedor, exigida no inciso II do referido dispositivo legal, se deu em razão do valor, já que a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS apresentou a melhor proposta, conforme item III, da justificativa da dispensa (fl. 159/160).

O preço restou justificado a partir do levantamento de custos realizado junto a duas empresas do ramo, bem como de compras públicas semelhantes em atenção ao inciso III, art. 26, da Lei 8.666/93, conforme item III da justificativa da dispensa (fls. 159/160).

Inaplicável à espécie, o disposto no inciso IV.

Autu

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁCNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Ainda, os documentos apresentados pela empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS atendem às exigências legais dos artigos 27 a 31, da Lei nº. 8.666/93, no que é pertinente à contratação almejada.

Aliás, de acordo com a decisão nº. 1.241/2002, o Plenário do Tribunal de Contas da União decidiu que nas contratações por dispensa de licitação a documentação exigível limitar-se-á a comprovação da regularidade junto ao INSS bem como ao FGTS, atendendo-se ao disposto no art. 195, § 3º, da Constituição Federal, sendo que os documentos foram anexados às fls. 124 e 125, respectivamente

Com efeito, deve ser certificado o não atendimento ao disposto no artigo 48, inciso IV, da Lei Complementar 123/2006.

Diante desse cenário, foram atendidos os pressupostos legais exigidos à contratação direta fundada no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

IV - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica entende que o processo de contratação pública, Dispensa nº. /2022 atendeu formalmente aos requisitos exigidos à contratação direta em razão do valor, ficando a critério do Gestor Público a conveniência e oportunidade da contratação, desde que certificado quanto ao não atendimento ao art. 48, inciso IV, da Lei Complementar 123/2006.

As certidões que se vencerem no curso do processo deverão ser atualizadas.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Cantagalo/PR, 06 de dezembro de 2022.

ERDERTON DE LARA MAGALHÃESProcurador Jurídico
Matrícula nº. 33.431
OAB/PR nº. 78.376



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 51/2022-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 51/2022-PMC, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEÍCULAR PERTENCENTE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB), DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO** e adjudica o objeto à empresa:

- **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ nº. 61.198.164/0001-60, no valor total de **R\$ 9.645,90** (nove mil seiscientos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

Cantagalo, 07 de dezembro de 2022.


JOÃO KONJANSKI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 204/2022 – QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: _____
 Visto: _____ 166

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cínderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 51/2022-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 51/2022-PMC, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEÍCULAR PERTENCENTE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB), DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO e adjudica o objeto à empresa:

- PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ nº. 61.198.164/0001-60, no valor total de R\$ 9.645,90 (nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

Cantagalo, 07 de dezembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
 Rua Cínderela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

PREGÃO ELETRÔNICO 72/2021
 CONTRATO Nº 179/2021
 1º TERMO ADITIVO
 PRAZO E VALOR
 De 30 de novembro de 2022.

CONTRATANTE:
 MUNICÍPIO DE CANTAGALO

CONTRATADA:
 RENATO DOS SANTOS 41032730987
 CNPJ: 21.898.890/0001-70

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prorrogação do prazo de execução e vigência para mais doze meses, com novo término para a data de 29 de maio de 2023.

VALOR ADITADO: Os valores a serem pagos no termo aditivo correspondem R\$ 2.129,20 (dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos) mensais, totalizando um montante de R\$ 12.775,20 (doze mil setecentos e setenta e cinco e vinte centavos), para o período de doze meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
 CANTAGALO - PARANÁ

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

IPTU 2022

O CARNÊ de IPTU pode ser retirado:
 - Departamento de Tributação ou:
 - Acessado: www.cantagalo.pr.gov.br

➔ 2ª VIA CARNÊ IPTU

10% DESCONTO À VISTA até 10 de agosto

OU

03 ou 05 PARCELAS

| Quota Única / 1ª | 2ª | 3ª | 4ª | 5ª |
|------------------|-------|-------|-------|-------|
| 10/08 | 12/09 | 10/10 | 10/11 | 12/12 |

CANTAGALO
 fazendo mais por você

CHAMA

no zap

O TELEFONE DA PREFEITURA MUNICIPAL ESTÁ COM PROBLEMAS PARA RECEBER LIGAÇÕES! PORTANTO, ATÉ QUE SEJA SOLUCIONADO, ENTRE EM CONTATO ATRAVÉS DO WHATSAPP, NO MESMO NÚMERO: (42) 3636-1185

CANTAGALO

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora Ano* Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* Modalidade* Número edital/processo*

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto*

Dotação Orçamentária* Preço máximo/Referência de preço - R\$* Data Publicação Termo ratificação Data de Lançamento do Edital Data da Abertura das Propostas Há itens exclusivos para EPP/ME? Há cota de participação para EPP/ME? Percentual de participação: Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 8272342952 (Logout)